



UNILASALLE
CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE



KELLEN CRISTINA VARISCO LAZZARI

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UMA ANÁLISE A PARTIR DO CENTRO DE
REFERÊNCIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – PATRÍCIA ESBER**

Canoas - 2014

KELLEN CRISTINA VARISCO LAZZARI

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UMA ANÁLISE A PARTIR DO CENTRO DE
REFERÊNCIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – PATRÍCIA ESBER**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais do Centro Universitário La Salle – UNILASALLE, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Memória Social e Bens Culturais.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Aline Accorssi
Coorientadora: Prof^a. Dr^a. Paula Pinhal de Carlos

Canoas - 2014

KELLEN CRISTINA VARISCO LAZZARI

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UMA ANÁLISE A PARTIR DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – PATRÍCIA ESBER

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais do Centro Universitário La Salle – UNILASALLE, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Memória Social e Bens Culturais.

Aprovada pela Banca Examinadora em:

Prof^a. Dr^a. Aline Accorssi – Orientadora

Prof^a. Dr^a. Paula Pinhal de Carlos – Coorientadora

Prof^a. Dr^a. Adriane Roso – Professora UFSM

Prof. Dr. Daniel Achutti – Professor UNILASALLE

Prof^a. Dr^a. Teresa Cristina Bruel dos Santos – Consultora de Estudo de Caso do Projeto Girassóis do Coletivo Feminino Plural

Canoas - 2014

Aos meus pais, Elia e Lineu, que sempre me apoiaram nas minhas buscas pelo aperfeiçoamento e crescimento, e que, sem eles, nenhum sonho ou conquista eu conseguiria sequer almejar.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, ao “Cara lá em cima e toda sua Equipe”, que me deram força e inspiração na realização desta pesquisa, para eu acreditar que esse momento chegaria.

À minha irmã, Edna, que, apesar de longe, sempre esteve perto, dando força, amor, palavras de incentivo e, principalmente, fazendo com que eu confiasse na minha capacidade.

Ao meu querido amigo, Eduardo Hanh, que há anos está ao meu lado para rir, chorar, viajar, ajudar, “casar”, e sempre fazendo tudo e mais um pouco para me ver feliz.

Às minhas professoras e professores, às funcionárias e funcionários do UNILASALLE, aos meus colegas do mestrado, que proporcionaram momentos de alegria, companheirismo, e troca de conhecimentos; em especial, às queridas colegas: Tanira, Rosane, Rosani, e Vania, e ao querido colega Plínio que estiveram sempre ao meu lado, ouvindo, trocando ideias, dando força, e palavras de ternura, durante essa caminhada.

Agradeço, especialmente, à professora Aline Accorssi, minha orientadora, que, além de sugerir o tema deste trabalho, fazendo com que eu pudesse usar um pouco da minha experiência profissional nesta pesquisa, principalmente, possibilitando com que eu enxergasse outro lado da realidade das mulheres em situação de violência e pudesse contribuir, de alguma forma, para ajudá-las; que ouviu com paciência e carinho minhas ideias, queixas e choros.

À professora Paula Pinhal de Carlos, minha coorientadora, que, com sua paciência, objetividade e sugestões de inúmeras leituras, contribuiu, de forma importante, na realização e aperfeiçoamento desta dissertação.

A toda equipe do Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber, que me recebeu com muito carinho, e, em especial, à sua coordenadora, Renata Jardim, que possibilitou a realização desta pesquisa dentro do CRM.

À Carla Nunes Weber, Caroline Nascimento, e Nathalia Amaral, bolsistas que, com dedicação e muita paciência, transcreveram as entrevistas com as

técnicas do CRM; sem elas, não teria conseguido terminar a dissertação dentro do prazo.

Por fim, agradeço às quatro mulheres que entrevistei, as pessoas mais importantes desta pesquisa, que confiaram em mim e se dispuseram a falar mais uma vez sobre as suas dores, sem pudor, e algumas, em lágrimas, dividiram detalhes tristes de suas vidas.

RESUMO

Este trabalho pretende compreender como ocorre o ciclo de violência contra mulheres, usuárias do Centro de Referência (CRM) para Mulher Vítima de Violência Patrícia Esber, do município de Canoas/RS. Para isso, procura reconstruir a trajetória de construção do CRM e entender seu papel junto à rede de atendimento, no processo de intervenção dos casos de violência; refletir sobre as memórias de dor das usuárias do CRM, procurando compreender como essas memórias podem auxiliar no rompimento do ciclo de violência; analisar de que forma as usuárias fizeram e fazem uso do auxílio prestado pelo CRM nas suas estratégias de resistência ou inovação no cuidado consigo mesmas. O referencial teórico aborda questões de gênero em uma perspectiva relacional, violência de gênero, políticas públicas direcionadas às mulheres em situação de violência, e alguns elementos de memória social. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, onde realizamos observações participantes no CRM, além de entrevistas com as técnicas e usuárias. O material empírico foi organizado a partir de uma análise de conteúdo temática. As categorias que emergiram foram: “violência desde o início da relação”, “ciclo da violência”, “resistência e rompimento”, e “desconfiança no sistema”. Entre os resultados desta pesquisa, destaca-se que um dos fatores que contribui na dificuldade das mulheres em situação de violência romperem com o ciclo da violência é a esperança de que seus companheiros mudem, deixem de ser violentos, e de que não confiam nas instituições policiais e judiciárias. Por fim, como esta pesquisa está inserida em um mestrado profissional, uma cartilha sobre a violência de gênero foi produzida, na intenção de ser mais um dispositivo de reflexão e encorajamento para outras mulheres que estejam passando por situações semelhantes a das investigadas.

Palavras-chave: Gênero. Violência de Gênero. Ciclo de violência. Memória. Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência – Patrícia Esber.

ABSTRACT

This research aims to understand the cycle of violence against women, looking specifically at women who use the services of the Center of Reference for Women Victims of Violence (CRM) in Canoas, RS. Firstly, how the center was set up and its connection to the service network in relation to violence against women in general was investigated. Secondly, it was deemed vital to analyze the violent experiences, which produce painful memories felt by the service users, in order to understand how these might help to break the cycle of violence. Finally, how service users interact and use the support provided by CRM, including their resistance strategies were considered. Theoretical references included gender in a relational perspective, gender violence, public policies aimed at women in situations of violence and social memory. As a qualitative study, participant observations and interviews with both service users and staff were done. From this empirical material, a thematic content analysis was possible. The categories that emerged were: “violence since the beginning of the relationship”, “cycle of violence”, “resistance and disruption” and “mistrust in the system”. Included in the results of this research, is the all too common belief by battered women that they hope their partner will change his ways and no longer be violent, also mistrust of the police and legal system. These two factors make it increasingly difficult to break the cycle of violence. Finally, as this research is part of a professional master program, a booklet on gender violence was produced, intending to be a device of reflection and encouragement to all women who are going through similar situation to those investigated.

Keywords: Gender. Gender Violence. Cycle of violence. Memory. Center of Reference for Women Victims of Violence - Patricia Esber.

LISTA DE SIGLAS

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BO - Boletim de Ocorrência Policial

CAAE: Certificado de Apresentação para Apreciação Ética

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Rede Municipal de Saúde Mental de Canoas)

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CF - Constituição Federal

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CRM - Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber (da cidade de Canoas)

COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CMM - Coordenação Municipal da Mulher (Mulheres da Paz)

DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

HPS - Hospital de Pronto Socorro

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

JECRIMs - Juizados Especiais Criminais

LMP - Lei Maria da Penha

NAVIV - Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência

OEA - Organização dos Estados Americanos

OMS - Organização Mundial da Saúde

RS - Rio Grande do Sul

Pronasci - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

Sajuir - Serviço de Assistência Judiciária Gratuita (UniRitter)

SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres

TGPPG - Transmissão Geracional Psíquica de Papéis de Gênero

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1 GÊNERO E CULTURA.....	14
2.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO	19
2.2.1 Tipos e Formas de Violência	27
2.2.2 Ciclo da Violência	30
2.3 MEMÓRIA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO	33
2.4 DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.....	37
3 METODOLOGIA	47
3.1 CONTEXTO DE PESQUISA: CRM – PATRÍCIA ESBER	48
3.2 FASES DO ESTUDO	48
3.2.1 Primeiro Momento	49
3.2.2 Segundo Momento	50
3.2.3 Terceiro Momento	51
3.3 ANÁLISE DOS DADOS.....	54
3.4 ÉTICA EM PESQUISA	57
4 ANÁLISE DOS DADOS	58
4.1 REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM CANOAS.....	58
4.2 TRAJETÓRIA DE CONSTRUÇÃO DO CRM – PATRÍCIA ESBER.....	61
4.2.1 Como acontecem os Atendimentos	66
4.3 MEMÓRIAS DAS USUÁRIAS DO CRM – PATRÍCIA ESBER	70
4.3.1 Experiências e Memórias de Dor	71
4.3.2 Violência desde o Início da Relação	75
4.3.3 Ciclo da Violência	77
4.3.4 Violência na Família	80
4.3.5 Resistência e Rompimento	82
4.3.6 Desconfiança no Sistema	88
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
6 PRODUTO FINAL	97
REFERÊNCIAS	99
APÊNDICES	110
Apêndice A – Roteiro de Entrevista Semiestruturada com as Técnicas do CRM – Patrícia Esber.....	111
Apêndice B – Modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	113
Apêndice C – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa	116

**“Era uma vez uma mulher
Que via um futuro grandioso
Para cada homem que a tocava
Um dia
Ela se tocou...”
*Ladainha, de Alice Ruiz***

1 INTRODUÇÃO

Violência é um tema que aparece de forma rotineira nos jornais, telejornais, e que passou a ser naturalizada pela maioria das pessoas; pesquisas como a nossa vêm contribuir na tentativa de mudar essa ideia. Desejamos desnaturalizar a violência (nesse caso, a violência de gênero). Devido à experiência profissional¹, tive um contato mais próximo com a violência de gênero, e, desde então, não compreendia como e por que as mulheres em situação de violência permaneciam com os homens que lhes agrediam. Foi, então, que, por meio do mestrado, tive a oportunidade de tentar responder às minhas indagações. Assim sendo, acabamos aderindo a um estudo maior, aprovado na chamada pública MCTI/CNPq/SPM-PR/MDA N 32/2012 – Possibilidades e Limites no Rompimento do Ciclo de Violência contra Mulheres: uma análise a partir dos Centros de Referências de Atendimento à Mulher em Porto Alegre e região metropolitana, coordenado pela minha orientadora, professora Dra. Aline Accorssi, com a participação da coorientadora professora Dra. Paula Pinhal de Carlos, e demais integrantes da equipe.

O número de agressões contra mulheres, relatadas ao governo federal por meio da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, cresceu 700% de 2006 até 2012². Esse serviço atendeu a mais de três milhões de denúncias (só em 2012, foram 732.468 registros de atendimentos, 88.685 foram de relatos de violência). Para a ministra da Secretaria de Políticas para Mulheres, Eleonora Menicucci, a Lei Maria da Penha contribuiu para o aumento no número de denúncias do Ligue 180³.

Segundo o recente relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), entregue à presidenta Dilma Roussef no dia 27 de agosto de 2013, o Brasil

¹Desde a experiência como delegada de polícia, na cidade de Porto Alegre, quando tive a oportunidade de atender mulheres em situação de violência, questionava e tentava entender como a violência de gênero ainda acontecia e acontece.

²Disponível em: http://www.spm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2013/03/08-03-com-tres-milhoes-de-atendimentos-ligue-180-tem-1-600-de-aumento-de-registros-em-seis-anos. Acesso em: 22 abr. 2014.

³Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/03/cada-hora-dez-mulheres-denunciam-agressoes-pelo-180.html>. Acesso em: 22 abr. 2014.

ocupa a 7^o posição no mundo em número de assassinatos de mulheres entre 84 países. Conforme a notícia em destaque no *site*⁴ da Agência Patrícia Galvão, de 06 de setembro de 2013, da Rádio Câmara, especialistas defendem que violência à mulher pode ser combatida por mudança cultural e educacional: “A cada cinco minutos, uma mulher é agredida no país”.

Dados comprovam que a violência ainda existe, e em números altos: não desapareceu, ela “tornou-se apenas mais sutil. Por trás de um pacifismo, e até mesmo de um angelicalismo de fachada, permitimos que se perpetuem as maiores violências, por menor que seja seu âmbito, atingindo apenas os mais vulneráveis...” (HIRIGOYEN, 2006, pp. 09 e 10).

O que podemos aventar é que, talvez, com a Lei Maria da Penha (LMP), a violência de gênero esteja sendo mais denunciada, e/ou ela, realmente, continua crescendo no Brasil. Como diz Buckley: “esse tipo de violência é uma praga que se espalha pelo mundo, sem circunstâncias definidas, sem distinção de classe econômica, idade e raça” (BUCKLEY, 2000, p. 2).

É espantoso pensar que as mulheres lutam há décadas pelos seus direitos, pela cidadania, igualdade, liberdade, que fazem greves de fome, que são mortas, e que, ainda hoje, em pleno terceiro milênio, ocorrem situações semelhantes às do início dessa caminhada, como demonstram os dados acima. Portanto, o tema “gênero” é muito atual, ou melhor, continua atual.

Salientamos que, para muitas mulheres, esses direitos não existem; enquanto outras nem sabem que eles existem, não se dão conta de que a sua vida de sujeição não é natural, mas imposta por uma construção social, baseada em inúmeras razões. A mais “singela” dessas razões é a de que a mulher seja submissa, receba menos que o homem, e tenha dupla jornada de trabalho.

Então, como dizer que a questão da violência de gênero está ultrapassada, que esse tema não é atual, que não é interessante? Como não desejarmos fazer parte e dar continuidade à luta de Woolf, Pizan, Madeleine Scudery, Polin de La Barre – que criou a famosa frase “A mente não tem sexo” (GARCIA, 2011, p.39) –, entre outras inúmeras mulheres e homens registrados ou não pela história? Logo, o presente trabalho vem contribuir para essa causa, que luta por fazer com que as

⁴ Disponível em:

http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com_capas&view=capas&tmpl=component&layout=edit&Itemid=32. Acesso em: 22 set. 2013.

mulheres sejam vistas como cidadãs que devem ser respeitadas em todos os sentidos, e por todas as pessoas, seja na sociedade, na família, no trabalho.

Entendemos que a solidariedade se manifesta quando apoiamos, criamos um laço com uma pessoa, com um grupo, ou com a causa de outrem (FERREIRA, 2008). E, segundo Garcia, essa palavra veio exatamente do Movimento Sufragista: “A política democrática deve a esse movimento sufragista⁵ duas grandes contribuições: uma é a palavra solidariedade” (2011, p. 57). Ao descobrirmos que solidariedade tem todos esses significados e origem, tivemos a certeza de que estávamos no caminho certo ao engajarmo-nos nesse projeto.

Juntamo-nos às mulheres que prestam solidariedade a outras mulheres; mulheres essas que ouvem, acolhem, ajudam, colocando, efetivamente, a mão na massa, ao prestarem serviços psicológicos, de assistência social, e jurídicos (entre outros); às mulheres vítimas de qualquer espécie de violência. Estamos falando, no caso deste trabalho, das mulheres que fazem parte do Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber, no município de Canoas/RS, conhecido como CRM – Patrícia Esber (CRM).

O objetivo geral deste trabalho é analisar e compreender o ciclo de violência contra mulheres – usuárias do Centro de Referência para Mulher Vítima de Violência – Patrícia Esber (CRM), e os objetivos específicos são: reconstruir a trajetória de construção do CRM e entender seu papel junto à rede de atendimento no processo de intervenção dos casos de violência; refletir sobre as memórias de dor das usuárias do CRM, procurando compreender como essas memórias podem auxiliar no rompimento do ciclo de violência; analisar de que forma as usuárias fizeram e fazem uso do auxílio prestado pelo CRM, nas suas estratégias de resistência ou inovação no cuidado consigo mesmas, e, por fim, produzir uma cartilha sobre a violência de gênero, com linguagem simples e de fácil compreensão, que possa ser utilizada como um dispositivo de reflexão e encorajamento para as mulheres.

Para dar conta desses objetivos, estruturamos o trabalho, primeiramente, abordando o referencial teórico, como: gênero, onde adotamos a corrente relacional, dentro do conceito de Scott (1990). Uma vez adotada a questão de gênero para

⁵ “A luta pela igualdade de direitos das mulheres intervirem na política ativa e, sobretudo, no direito ao voto, foi designada como Movimento das Sufragistas”. Disponível em: <http://estoriasdahistoria12.blogspot.com.br/2013/10/movimento-das-sufragistas.html>. Acesso em: 09 abr. 2014.

explicar a violência contra as mulheres, foi necessário definir “violência de gênero”, “tipos e formas de violência”, e “ciclo da violência”; em relação à memória das mulheres, mostramos que, tanto a memória social como a individual, são importantes para essa questão, e que o fato dessas mulheres recordarem de suas dores é uma tentativa de dar um novo sentido para elas; descrevemos alguns dos seus direitos, e as políticas públicas disponibilizadas para essas mulheres em situação de violência.

Após, falamos da metodologia utilizada para a pesquisa. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, onde realizamos entrevistas com as técnicas do CRM – Patrícia Esber e suas usuárias, e explicamos alguns aspectos práticos da elaboração do trabalho. Por fim, apresentamos a análise dos dados, a Rede de Atendimento à mulher da cidade de Canoas, o CRM – Patrícia Esber e sua trajetória de construção, e a memória de dor de suas usuárias; salientamos o que mais se destacou nas entrevistas com as usuárias do CRM, construindo as categorias de análise: “violência desde o início da relação”, “ciclo da violência”, “resistência e rompimento”, e “desconfiança no sistema”.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Destacamos, a seguir, os conceitos e teorias de alguns autores importantes dentro do assunto da pesquisa, temas que darão sustentação para alcançarmos os objetivos da presente dissertação. Iniciamos o percurso teórico definindo gênero, violência de gênero, tipos e formas de violência, ciclo da violência. Detalharemos como a memória está ligada à violência, e se rememorar pode ajudar as mulheres na ressignificação de suas identidades. Seguiremos falando da legislação internacional e, principalmente, brasileira. Por fim, comentaremos sobre a rede de atendimento e alguns dos serviços que a compõem, enfim direitos e políticas pública.

2.1 GÊNERO E CULTURA

A cultura é uma categoria essencial na análise e compreensão da violência contra as mulheres, e que analisá-la por esse vetor, necessariamente, implicará em uma análise integrada da categoria “gênero” (DIAS; MACHADO, 2008). Se pensarmos, como é o nosso caso, na utilização de gênero como ferramenta analítica, teremos que lidar com algumas articulações que, ao cabo, nos levará a rejeitar pensamentos dicotômicos (MEYER, 2003, p. 09-27).

As articulações específicas, segundo a autora, são: a) considerar “gênero” como construção cultural significa que uma parte dessa construção ocorre em processos de ensino-aprendizagem, nos quais estamos inseridos ao longo da vida; b) considerar que “gênero” é construído implica nos darmos conta de que ele é relacional; c) considerar que “gênero” não se produz no vazio, e, sim, que nós o vivenciamos cotidianamente, e que nos posicionamos conforme a raça, a etnia, a sexualidade, a religião, e a nacionalidade; d) considerar que “gênero” funciona como um organizador cultural, onde todas as instituições e práticas culturais são marcadas por ele.

Portanto, ao focar o estudo da violência contra as mulheres como questão de gênero, entendemos que “gênero” é uma construção social, ou seja, são os significados construídos culturalmente do que é masculino e feminino, de suas diferenças. Sendo assim, trata-se de um conceito aberto, variável conforme a sociedade em que se vive.

Para Stolke (2004), o termo “gênero” aparece, pela primeira vez, na escrita de Margaret Mead, em 1949, ainda que de modo menos claro. Afirma, ainda, que gênero foi usado, na década de 1970, para se referir à construção social, e não em bases biológicas, à desigualdade entre homens e mulheres, e à dominação delas pelos homens⁶.

Já Stoller (1998) usou a palavra “gênero” para separar do termo “sexo”, na discussão das pessoas consideradas “intersexos e transexuais”. Tratava-se de cirurgias para adaptar a anatomia genital (sexo) à identidade sexual escolhida (gênero). Como diz Stolke (2004), a intenção dessas cirurgias era adaptar a natureza sexual à identidade de gênero.

O termo “gênero”, segundo Giordani, pode ser compreendido como um instrumento que “facilita a percepção das desigualdades sociais e econômicas entre mulheres e homens, que se devem à discriminação histórica contra as mulheres” (2006, p. 99). Sobre gênero, Scott nos diz que é:

Uma maneira de indicar as “construções sociais” - a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres (SCOTT, 1990, p. 7); é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder (SCOTT, 1990, p. 21).

Podemos sintetizar que “gênero” é um conceito “mais amplo que a noção de patriarcado, que é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens” (SAFFIOTI, 2004, p. 44). O patriarcado é uma forma de organização social na qual as relações são regidas por dois princípios básicos: 1) as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens; e 2) os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos. A supremacia masculina, ditada pelos valores do patriarcado, atribuiu um maior valor às atividades masculinas, em detrimento das atividades femininas; legitimou o controle da sexualidade, dos corpos e da autonomia femininas, e estabeleceu papéis sexuais e sociais, nos quais o masculino tem vantagens e prerrogativas (MILLET, 1970; SCOTT, 1995).

Adriano Senkkevics⁷ (2012), ao dizer que “o conceito de patriarcado levou a

⁶Tradução livre do original: “El término género se tornó un atajo, en la década de los 1970s, para designar La construcción cultural y no las bases biológicas del tratamiento desigual entre hombres y mujeres, además de la dominación de las mujeres por los hombres” (STOLCKE, 2004, p. 77).

⁷Disponível em: <http://ensaiosdegenero.wordpress.com/2012/02/25/criticas-ao-conceito-de-patriarcado-do-feminismo-radical/>. Acesso em: 14 jun. 2013.

uma compreensão engessada e rígida sobre a relação entre homens e mulheres, não conseguindo sair de um modelo bipolar de gênero”, cita a crítica feita por Scott ao conceito de patriarcado: “se não existe nada fora à inerente desigualdade entre os sexos, estamos diante de um argumento tautológico. Uma vez que “a fonte das relações desiguais entre os sexos é, afinal de contas, as relações desiguais entre os sexos” (SCOTT, 1995, p. 14).

Por sua vez, Saffioti critica o excessivo uso do termo “gênero”, ao dizer que: “tratar esta realidade exclusivamente em termos de gênero distrai a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/marido, ‘neutralizando’ a exploração-dominância masculina” (SAFFIOTI, 2004, p. 136). A autora diz ainda que “[...] gênero deixa aberta a possibilidade do vetor da dominação-exploração, enquanto os demais termos marcam a presença masculina neste polo” (SAFFIOTI, 2004, p. 70).

Para Teles; Melo (2002), não são as diferenças biológicas entre os sexos que determinam a violência de gênero ou a violência contra a mulher, mas, sim, os papéis sociais impostos às mulheres e aos homens, que são reforçados pelas culturas patriarcais que estabelecem relações de dominação e violência entre os sexos. Pensamos que apenas o sexo não define o conceito de “gênero”, mas não podemos deixá-lo de lado, como talvez quisessem afirmar Teles; Melo.

Stolke (2004) assinala que, em 1990, Judith Butler, sob a influência de Foucault, veio transformar a teoria feminista, contestando que “sexo seja natural” e que “gênero é construído socialmente”. Butler (1998, p. 44) afirma que é um “engano separar sexo de gênero..., uma vez que atuam, simultaneamente, na constituição da subjetividade”. Com base na teoria performática, Butler (2012), ao questionar o que seria sexo, desconstrói o caráter imutável de sexo, e diz que, assim como o gênero, o sexo também seria uma construção social.

Se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado ‘sexo’ seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nenhuma (BUTLER, 2012, p. 25)

Enfim, para Stolke (2004), independente das teorias sobre a construção sociocultural do sexo, corpos sexuados, e sexualidade, para quem estuda a dinâmica de uma sociedade, o que importa é ver como é percebida a relação da natureza com a cultura na experiência humana, a fim de que se possa criar um

mundo mais “justo e livre”, pois, apesar de todas as transformações e conquistas das mulheres, elas continuam sendo estigmatizadas pela sociedade, em relação à questão de gênero, já que continuam sendo retratadas como historicamente sempre foram: sensíveis, dependentes, emotiva, reprodutoras, mães, e outras características declaradas femininas pela nossa sociedade, características essas que ainda são reproduzidas na construção de identidades. Isso fica demonstrado, no fato, de que, se alguma mulher for o oposto dessas características, ela passará por uma “censura cultural”, por não corresponder ao que se espera de um comportamento de mulher, ou seja, o sexo e o gênero não se correspondem, atestando, dessa forma, que essas características são normativas culturais, que irão variar de sociedade para sociedade, e conforme a época (STREY, 2002).

Vários padrões culturais continuam a reforçar a submissão da mulher e são responsáveis pela dificuldade que elas sentem em incriminar membros da família. Dentre eles podemos citar a ideia de que é dever da esposa obedecer e satisfazer às necessidades sexuais do marido. É comum também a visão da mulher como responsável por precipitar facilitar e manter as situações de violência (DINIZ; PONDAAG, 2006, p. 247).

Essas delimitações, construídas do que são os papéis do homem e da mulher, foram passando de geração em geração, e se tornando verdades absolutas naturalmente aceitas, legitimando, dessa forma, a relação de hierarquia do poder entre os gêneros. Os cientistas, nas ciências biológicas e sociais, e a mídia ajudam a legitimar e a perpetuar essas construções sociais limitadoras (CITELI, 2001).

A natureza dos argumentos expressos por alguns cientistas e feministas permite identificar ainda a obstinação do apego ao mito empirista ainda operante. Mito, sim, pois os estudos da ciência (feministas ou não) insistem em demonstrar como a ciência projeta o universo cultural, moral e político de seu tempo como natural e, por isso mesmo, ajuda a legitimá-lo (CITELI, 2001, p. 143).

Para Grossi (1996, p. 133-134), em face de tal realidade, desenvolvem-se concepções populares de que as mulheres “gostam de apanhar”, ou ainda de que “algo fizeram para merecerem isso”. Essas ideias negam a complexidade do problema, e atribuem à violência um caráter individual, oriundo de aspectos específicos da personalidade feminina, evidenciando a discriminação pela qual essas mulheres, vítimas de violência, sofrem: “não somente pelo o que elas são, como indivíduos, mas pelo que elas se tornam enquanto pertencem a um grupo que

foi estereotipado de forma negativa...”.

Portanto, as características atribuídas a essas mulheres, como: “passividade, cumplicidade, fraqueza, submissão, impotência, influenciam como os outros vão perceber e interagir com ela...” (GROSSI;AGUINSKY, 2001, p. 35-36). Logo, as diferenças entre o homem e a mulher não existem em si mesmas, são, na realidade, produtos culturais e relacionais (HARE-MUSTIN; MARECEK, 1994).

A forma pela qual essas diferenças entre os sexos são percebidas é que origina as desigualdades entre homens e mulheres. A relação de poder e gênero é uma questão principal para Scott (1990), e ela vai buscar a definição de poder em Foucault, que propõe o “poder sem rei”, o poder como uma relação assimétrica, desproporcional entre pessoas, entre grupos. “[...] há uma circulação de poder no interior do casamento e não uma divisão estanque do mesmo” (GROSSI, 1998, p. 305).

A existência do poder feminino é citada, também, por Michelle Perrot (2001). Ao contrário de Bourdieu (2003), em *A Dominação Masculina*, que considera que as mulheres são dominadas pelo poder masculino, concordamos com Perrot, que vê, nessa relação, a possibilidade de as mulheres exercerem “poderes”, relativizando, dessa forma, o poder do homem, enquanto que, para o sociólogo, a dominação seria universalizante.

Seria com base nessa assimetria entre os poderes da mulher e do homem, da preponderância do poder do homem, que adviria o “direito” de agredi-la. Também o fato de a mulher “aceitar” a agressão como sendo normal, numa visão essencialista,⁸ proveniente de construções históricas, sociais – a mulher, como submissa ao homem (o homem dando ordens), essa constituição do sujeito (mulher), sua identidade de gênero, ou seja, a identidade que as mulheres e homens assumem, é constituída socialmente.

Nesse caso, nos referimos à força do discurso, o discurso que defende as ideias de um grupo. Os homens criam construções sociais para se beneficiarem e, de certa forma satisfazerem aqueles que o aceitam (as mulheres), justificando, assim, o exercício do poder sobre esse grupo. “[...] na realidade, o que faz que um corpo, gestos, discursos, desejos sejam identificados e constituídos como

⁸A visão essencialista sugere a existência de diferenças inatas e estáveis entre os sexos, seria a existência das diferenças biológicas que justificavam a inferioridade psicológica e social da mulher, legitimando a ordem e a estrutura social que, deste modo, surgiam como algo natural (AMÂNCIO, 1998).

indivíduos, é precisamente isso um dos primeiros efeitos do poder” (FOUCAULT, 1999, p. 35). Portanto, a incidência do poder vai atuar sobre as mulheres, de forma a produzir a sujeição delas, dos seus comportamentos; de forma a naturalizar as desigualdades, as diferenças de gênero.

Dessa forma, as mulheres internalizam essas desigualdades, assumindo os papéis de gênero que lhe são impostos. Grossi (2012), em seu artigo *Identidade de Gênero e Sexualidade*⁹, esclarece as diferenças entre papéis de gênero, identidade de gênero, e sexualidade. A autora diz que “identidade de gênero” remete ao sentimento individual de identidade, e “papéis de gênero” seria tudo o que é associado ao sexo biológico (macho ou fêmea), em determinada cultura.

De uma forma simplificada, diria que sexo é uma categoria que ilustra a diferença biológica entre homens e mulheres; gênero é um conceito que remete à construção cultural coletiva dos atributos de masculinidade e feminilidade (que nomeamos de papéis sexuais); que identidade de gênero é uma categoria pertinente para pensar o lugar do indivíduo no interior de uma cultura determinada e que sexualidade é um conceito contemporâneo para se referir ao campo das práticas e sentimentos ligados à atividade sexual dos indivíduos (GROSSI, 2012, p. 12).

Então, a construção de identidade de gênero, de forma simplificada, para Grossi (2010, p. 12), seria “uma categoria pertinente para pensar o lugar do indivíduo no interior de uma cultura determinada”. Há a obrigatoriedade de alguém agir de determinada forma, e não de outra, e é assim que, muitas vezes, se constroem as relações entre as mulheres agredidas e seus companheiros e, dessa maneira, dificilmente elas questionam o por que dessa situação, ou se poderia ser diferente, pois é desse jeito que elas se identificam na sociedade. Para Grossi (1996), as diferenças, as desigualdades social, econômica e política, que são perpetuadas pelas instituições sociais que recebem apoio das ideologias sexistas, classistas, e racistas irão ocasionar a violência de gênero.

2.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Podemos conceituar “violência” como o não reconhecimento do outro, por

⁹Disponível em: http://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/grossi_miriam_identidade_de_genero_e_sexualidade.pdf. Acesso em: 23 abr. 2014.

meio de um excesso de poder¹⁰, quando, através da força, da coerção, produzir-se-á algum tipo de dano, violência (SANTOS, 2001).

Cavalcanti (2007) a define como ato de brutalidade, abuso, constrangimento, discriminação, desrespeito, ofensa, agressão física, psíquica, moral, ou patrimonial contra alguém. Arendt (1994) faz relação entre violência e poder, diz que há um consenso entre os teóricos da política, tanto da esquerda como da direita, no sentido de que a violência é tão somente a mais flagrante manifestação de poder.

Para Heise, violência é:

Um fenômeno extremamente complexo, com raízes profundas nas relações de poder baseadas no gênero, na sexualidade, na autoidentidade e nas instituições sociais e que em muitas sociedades, o direito (masculino) a dominar a mulher é considerado a essência da masculinidade (HEISE, 1994, p. 47-48).

A violência contra a mulher é uma questão pública,¹¹ que teve sua inclusão nas políticas públicas com o Movimento Feminista¹². Desde a Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, em 1993¹³, que reconheceu a violência contra as mulheres como violação aos direitos humanos os governos dos países-

¹⁰Poder: “a capacidade de este conseguir algo, quer seja por direito, por controle ou por influência. O poder é a capacidade de se mobilizar forças econômicas, sociais ou políticas para obter certo resultado (...)” (BLACKBURN, 1997, p. 301).

¹¹Apesar de a pesquisa do IPEA: *Tolerância Social à Violência às Mulheres*, de 27 de março de 2014, com errata no dia 04 de abril de 2014, apontar que, ainda 58,4%, dos 3.810 entrevistados, concordarem plenamente com a frase: “Em briga de marido e mulher, não se mete a colher”. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21971&catid=10&Itemid=9. Acesso em: 29 abr. 2014. Cabe esclarecer que essa pesquisa foi bastante criticada, gerando uma campanha pela *internet* com o tema: “Não mereço ser estuprada”, pois, inicialmente, divulgaram alguns dados incorretos, como, por exemplo, em relação à frase: “mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas”, dia 27 de março anunciaram que 65% dos entrevistados concordavam com ela e após diversas críticas, em 4 de abril, o Instituto admitiu o erro e divulgaram uma errata, onde corrigiu o percentual para 26.

O que pode contribuir para o pensamento de que a violência contra a mulher é uma questão privada, é a construção social criada do que é o masculino e do que é o feminino, a questão de gênero fundamentalmente está inserida nessa interpretação, a aceitação do masculino usar a força, usar de violência e o feminino ser passivo, dócil e privado. “Efetivamente, a questão se situa na tolerância e até no incentivo da sociedade para que os homens exerçam sua força-potência-dominação contra as mulheres, em detrimento de uma virilidade doce e sensível” (SAFFIOTI, 1999, p. 3). No Brasil a segunda onda do movimento feminista brasileiro também ajudou a tornar a violência contra a mulher uma questão pública, o que era antes considerado uma questão privada, “marcado pela publicização da violência contra a mulher, pela oposição ao uso da tese da legítima defesa da honra”. Disponível em: <http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.ifch.unicamp.br.pagu/files/colenc.03.a08.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2014.

¹²“O feminismo, diferentemente dos movimentos sociais com participação de mulheres, tinha como objetivo central a transformação da situação da mulher na sociedade, de forma a superar a desigualdade presente nas relações entre homens e mulheres” (FARAH, 2004, p. 51).

¹³Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/pj-lei-maria-da-penha/o-que-e-a-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em 23 jun. 2014.

membros da ONU e as organizações da sociedade civil têm trabalhado para a eliminação dessa violência, que também é considerada como um problema de saúde pública. As primeiras políticas públicas com recorte de gênero, sobre o impacto desses movimentos, foram implantadas na década de 1980, no Brasil:

O Movimento Feminista – assim como a discriminação nos movimentos sociais urbanos de temas específicos à vivência das mulheres – contribuiu para a inclusão da questão de gênero na agenda pública, como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático. A discriminação de questões diretamente ligadas às mulheres envolveu, por sua vez, tanto uma crítica à ação do Estado quanto à medida que a democratização avançada – a formulação de propostas de políticas públicas que contemplassem a questão de gênero (FARAH, 2004, p. 51)

A violência possui uma diversidade de enfoques, como, por exemplo, “violência de gênero” é a violência que pode ser praticada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra, podendo abranger crianças e adolescentes, mas “o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher, tendo a falocracia¹⁴ como caldo de cultura” (SAFFIOTI, 2004, p. 71).

A violência de gênero, para Carrillo (1997, p. 9), “é uma manifestação das relações históricas de poder entre homens e mulheres, as quais têm levado à dominação e à discriminação das mulheres pelos homens e têm impedido o pleno avanço das mulheres”, por que não dizer manifestações de relações de poder passadas de geração a geração (SCAFFO; FARIAS, 2012). “[...] em todas as culturas, seja lá o que for pensado como viril, é mais altamente valorizado do que seja lá o que for pensado como ‘feminil’ (HARDING, 1986, p. 18).

Santos; Izumino (2005), no artigo *Violência contra as Mulheres, e Violência de Gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil*,¹⁵ identificaram três correntes teóricas sobre gênero e violência contra a mulher, a primeira seria a “dominação masculina”. Marilena Chauí (1985) é uma das principais referências dessa teoria, que define “a violência como expressão da dominação da mulher pelo homem”, nesta corrente a mulher seria tanto vítima como cúmplice da violência, sem a possibilidade de autonomia em relação a essa dominação.

¹⁴ “Ideologia cuja base se sustenta na premissa básica de que o poder político/econômico, em diversos âmbitos, deva ser exercido somente por homens”. Disponível em: <http://www.dicio.com.br/falocracia/>. Acesso em: 26 out. 2013.

¹⁵ Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>. Acesso em: 06 maio. 2014.

A segunda corrente, seguida por Heleieth Saffioti, é a “dominação patriarcal”, a autora rejeita a ideia de Chauí, de que as mulheres sejam cúmplices da violência, e, mesmo considerando-as como vítimas, afirma que elas mulheres são sujeito dentro da relação desigual de poder com os homens. Para essa teoria, a violência, além de ser entendida como um sistema de dominação masculina é, também, um sistema de dominação exploração, enquanto a dominação está ligada ao campo ideológico e político, a exploração está vinculada ao campo econômico.

Segundo Saffioti (2004, 2005), a violência contra a mulher teve sua origem com o patriarcado (ou seja, a relação de dominação masculina sobre a feminina), e que o patriarcado teve seu início por volta do ano 3100 a.C., consolidando-se no ano 600 a.C. Salienta que, anteriormente a esse período, existia uma igualdade entre gêneros, mas, com o surgimento da sociedade privada, o homem passou a desejar o poder, de modo exclusivo, dessa sociedade.

[...] desde o início da vida humana há discriminação contra as mulheres. A lenda de que a mulher teria sido feita a partir de uma costela do homem é uma inferiorização banal e, como se não bastasse, atribui-se a ela a marca de tentadora, já que teria levado todas as demais gerações a serem expulsas do paraíso (OLIVEIRA, 2001).

A teoria “relacional”, que seria a terceira identificada pelas autoras, vem relativizar as noções de dominação masculina e vitimização. Maria Filomena Gregori foi uma das autoras que contribuiu para o desenvolvimento dessa teoria. Para Gregori (1993), a violência de gênero seria uma forma de comunicação, na qual a mulher é cúmplice da reprodução dos papéis de gênero que alimentam a violência, cooperando, assim, na sua posição de vítima; e não compreende o fenômeno da violência como fato que acontece na relação de poder.

Violência de gênero é definida por Strey (2012) como o ato violento em função do gênero a que a pessoa pertence, ou seja, a violência ocorre porque a vítima é homem ou mulher. Diz, contudo, que é praticamente sinônimo de violência contra a mulher, pois elas são o maior número de vítimas.

Constata-se que as mulheres foram perseguidas e maltratadas pelo fato de serem mulheres, diferentemente do que ocorreu com os homens, que também foram reprimidos e subordinados, mas por razões externas e não simplesmente porque eram homens. Os jovens, enquanto jovens, eram reprimidos e subordinados, mas ao se transformarem em velhos, adquiriam status e passavam a ocupar postos importantes. [...]. O mesmo não sucedia com as mulheres, que se perpetuava como seres subordinados (TELES;

MELO, 2002, p. 30).

Neste trabalho, adotamos a teoria relacional, mas, seguindo Santos, Izumino (2005), e Scott (1990), divergimos de Gregori (1993), quando diz que na violência de gênero não há relação de poder. Entendemos que há, sim, relação de poder nesse tipo de violência, pois, conforme as autoras (Santos; Izumino, 2005), ao afastar a referência de poder, Gregori está assumindo uma igualdade entre os parceiros.

Segundo Scott (1990), o poder que as autoras se referem não é estático, e sim um poder articulado; para Grossi (1998), é um poder circular, conforme já analisamos. Segundo Foucault (1981, p. 183): “O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer esse poder e de sofrer sua ação, nunca são alvos inertes e consentidos do poder, são sempre centros de transmissão”. Com base neste poder que as mulheres poderão resistir e romper com a violência que sofrem.

No entanto, o que nos chama atenção é que muitas mulheres não se dão conta dessa relação de poder e de que estão em situação de violência, pois a violência, normalmente, inicia de uma forma que elas não percebem, de uma forma sutil de dominação do homem, que as torna submissas. O que muitas podem considerar como resultado do amor que seu marido, companheiro, ou namorado lhes dedica já é, na verdade, a violência começando a se instalar na relação do casal.

Mesmo que sua liberdade esteja sofrendo uma erosão gradativa, ela continua acreditando que é livre e que o homem não lhe está impondo nada. [...] Está no vazio e na incerteza, constrangida a conformar-se, impedida de discutir ou resistir, e acaba considerando como normal a maneira como está sendo tratada (HIRIGOYEN, 2006, p. 93).

Para ilustrar, citamos um dos vários depoimentos de mulheres vítimas de violência, que Hirigoyen (2006, p. 28) narra em seu livro:

Durante muito tempo, acreditei que a violência conjugal era algo que não tinha nada a ver comigo, porque meu marido não me batia, mas, na realidade, estava tão subjugada, que ele não tinha necessidade de me bater para que eu fizesse todas as suas vontades. A violência só surgiu quando comecei a resistir.

Um dos fatores que dificulta à mulher enxergar e denunciar a violência que sofre é, justamente, a relação de afetividade que mantém com o seu opressor, seu

agressor, e o que pensa ser seu papel como mulher na família e na sociedade. Nesse contexto,

[...] cabem à mulher determinados atributos associados à natureza (seus instintos, a feminilidade construída a partir do corpo feminino etc.). Isso explica, em parte, a sua clausura no doméstico, no universo da reprodução. Universo privado no qual é tecida a trama que aprisiona a mulher e, simultaneamente, torna-a singular e indispensável. Ela vive essa situação de forma ambígua: gosta de ser indispensável, mas se ressentida com a limitação de sua liberdade (GREGORI, 1993, p. 194).

A violência para essas mulheres não existe enquanto não se dá nome a ela; para as mulheres que estão subjugadas às agressões, só serão denominadas violência quando perceberem que foram intencionais (HIRIGOYEN, 2006). Muitas dessas vítimas não conseguem perceber que algumas atitudes de seus companheiros são um tipo de violência, nem mesmo quando eles lhe jogam um celular no rosto ou invadem a sua casa, situações essas que constatamos, conversando com uma das psicólogas do CRM, após as observações participantes de atendimentos das usuárias. Até lá, arranjam desculpas, justificativas para seus agressores e, muitas vezes, até se culpam por apanhar.

No entanto, segundo Hirigoyen, quando se dão conta das agressões, de que estão sofrendo violência por parte de seus companheiros, principalmente agressões de maneira imprevisível, muitas mulheres se tornam passivas e não conseguem pensar como podem mudar as coisas, nem se acham capazes de fazê-lo. A relação de submissão, então, impede, bloqueia a mulher que deseja sair da relação, que pensa em revoltar-se contra o abuso que sofre, mas a deixa obediente, incitando-a a proteger o companheiro que a agrediu. Hirigoyen chega a dizer que esse processo de sujeição equivale à lavagem cerebral, fazendo uma analogia com as “técnicas utilizadas nas seitas com o que se passa no âmbito de uma relação de casal” (2006, p. 96).

“A existência de um vínculo afetivo, ou seja, a combinação entre amor e dor gera uma ambivalência que paralisa e aprisiona a mulher” (DINIZ; PONDAAG, 2006, p. 248). Grossi (1998) lembra que no casamento existe um jogo com normas que carregam um modelo ocidental de paixão, que significa sofrimento e entrega, e faz referência à violência simbólica de Bourdieu, que:

Se exerce com cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e também daqueles que a exercem na medida onde uns e outros não têm consciência de exercê-la ou sofrê-la. Dessa forma remete a um cenário pré-estabelecido, no qual marido

e mulher conhecem seus papéis e repetem na maior parte do tempo um texto que oscila entre amor e dor (GROSSI, 1998, p. 308).

As mulheres em situação de violência passam a se acostumar e achar normal; não conseguem nem imaginar que pode haver uma relação diferente; elas acabam se habituando às agressões e humilhações. Todas as violências são toleradas, silenciadas e desculpadas, pois, normalmente, as mulheres explicam esse comportamento como sendo inerente ao gênero masculino, ou resultado de problemas no trabalho, devido ao uso de álcool ou ainda porque é próprio dos homens não controlarem os seus impulsos.

Passam, então, a sofrer caladas, em silêncio. Elas têm medo: medo de viver sozinhas, de perder os filhos, de perder um lugar para morar, de perder o sustento, medo do julgamento da família, que, muitas vezes, não só se nega a auxiliá-las como ainda defende o agressor.

Esse silêncio, segundo Pollak (1989), pode estar ligado à necessidade de encontrar um *modus vivendi*, o que podemos interpretar como “a mulher tentando ter uma convivência pacífica com o seu agressor”:

Para ter paz, ela procura não desagradá-lo, antecipa suas reações violentas, faz-se de surda, renuncia às minissaias, à maquilagem [...]. Ao mesmo tempo, a autoestima se reduz, a mulher perde a segurança, torna-se mais frágil e mais vulnerável. Vivendo em um clima de tensão contínua, habitua-se a isso e o tolera cada vez mais, porque dúvida das próprias emoções e até mesmo de sua capacidade de compreender o que está acontecendo (HIRIGOYEN, 2006, p. 105).

Pode, também, o silêncio ter outras razões, como: proteger os filhos, a vergonha ou, ainda, a angústia ou o medo de se expor e não ser bem compreendida, não encontrar uma escuta para poder relatar seus sofrimentos. Pollak diz que esse silêncio pode ser “uma acomodação ao meio social” (1989, p. 12).

A relação de afeto que existe por parte da mulher em relação a seu marido, companheiro ou namorado contribui para que ela crie, na maioria das vezes, desculpas, ou mesmo se culpe por ser agredida, dizendo, por exemplo, que ele teve um dia ruim no trabalho ou que foi ela que o provocou. Isso em muito se deve à desigualdade da estrutura de gênero, criada por uma forma de representação que separa, rejeita, exclui a mulher como ser humano com condições e direitos civis como qualquer homem. “A criatura estigmatizada usará, provavelmente, o seu

estigma para ‘ganhos secundários’, como desculpa pelo fracasso a que chegou por outras razões” (GOFFMAN, 1998, p. 12).

O silêncio da mulher também é uma forma de exclusão, Diniz; Pondaag, que:

O silêncio da mulher foi socialmente construído, foi imposto. A privação da fala da mulher produz sua exclusão social. Daí a importância do feminismo, em suas várias vertentes, pois foi esse movimento que denunciou para o mundo a exclusão histórica da mulher, em todas as áreas da vida (2006, p. 249).

Pesavento (2001, p. 19) alerta que “a noção de exclusão se introjeta e se reflete na autoestima”, ou seja, o sentir-se excluído, rejeitado “percorre o domínio das sensibilidades e penetra fundo nas experiências de vida e na cotidianidade”. Leva a mulher a entrar e a permanecer no ciclo da violência, pois, quanto mais ela é agredida, mais se sente estigmatizada (GOFFMAN, 1998), diminuída frente ao seu agressor, afetando, dessa forma, sua capacidade de reação contra as agressões que sofre.

Entretanto, a partir do momento em que essas mulheres conseguem superar tais fatores, a fim de buscar ajuda – como recorrer a uma delegacia especializada para mulheres ou ir a um centro de referência e, lá, ao falarem de sua situação de vulnerabilidade, de violência, ao reconstruir os fatos, rememorar a violência sofrida, evocar suas memórias de dor, poderão, dessa forma, transformar a dor, reinventar, reconstruir ou ressignificar a sua identidade, e não apenas relatar fatos (POLLAK, 1989). O importante é reconstruir os fatos, não para reativar o seu sentido, mas, sim, para esvaziá-los da sua nocividade moral (GARAPON, 2004).

[...] a oportunidade de ressignificar os acontecimentos de sua vida. Dores e alegrias, uma vez processadas, abrem espaço para novos projetos. O longo ciclo do silêncio é interrompido e transformado em possibilidade de uma vida mais plena (DINIZ; PONDAAG, 2006, p. 234).

Claro que a exclusão das mulheres não se resume apenas à questão de gênero. Há inúmeros outros aspectos, como, por exemplo, a dependência econômica, os filhos, a idealização do amor, os medos. Muitas vezes, mesmo que sofram maus tratos, violência física, psicológica, e sexual, as mulheres não desejam se separar por algum dos motivos citados acima, como medo, vergonha, acomodação. Chegam a procurar órgãos públicos, como delegacias especializadas para o atendimento à mulher, para que seja dado apenas “um susto” em seus

companheiros, na esperança de que eles mudem, não voltem mais a agredi-las¹⁶.

Muitas das mulheres que sofrem violência em casa acabam sentindo vergonha, e não procuram ajuda; o aspecto psicológico é, na maioria das vezes, mais afetado do que o aspecto físico, no momento em que apanham do marido. Os filhos sentem pena, medo e até mesmo desprezo pela mãe que não reage. São ameaçadas de morte e de perder os filhos (HIRIGOYEN, 2006).

Por vezes, quando contam para alguém que apanharam em casa, as pessoas fingem não entender e muitas vezes a própria família passa a mão por cima do agressor, por achar que não é bem assim que aconteceu, e que “a mulher apanha por que gosta”. Pesquisa do IPEA (2014), sobre tolerância social à violência contra as mulheres, mostra que 42,7% dos entrevistados concordam plenamente, e 22,4% concordam parcialmente com a frase: “Mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar”.

Podemos dizer que a violência contra a mulher pode se dar de várias formas; cada caso vai depender do contexto em que se encontra cada vítima e agressor; há de se relacionar às suas subjetividades. Salientamos que “violência de gênero” é uma espécie de categoria geral, onde podemos englobar a violência familiar, a violência intrafamiliar, e a violência doméstica, temas que serão tratados a seguir.

2.2.1 Tipos e Formas de Violência

Saffioti (2004) define os tipos de violência como sendo: a familiar, envolvendo membros de uma mesma família, ou seja, leva-se em conta a consanguinidade e a afinidade, e pode ocorrer dentro ou fora do domicílio; e a intrafamiliar, que extrapola os limites do domicílio, e cita como exemplo a violência de um avô, cujo domicílio é separado de seu neto, e que pode cometer violência contra ele em nome da instituição “família”. A violência intrafamiliar “entretanto, recai exclusivamente sobre os membros da família nuclear ou extensa, embora não esteja restrita ao território do domicílio” (CUNHA, 2007, p. 52).

A violência doméstica é aquela que pode ter pontos de sobreposição com a familiar, mas, também, atingir pessoas que não pertençam à família, que vivem parcial ou integralmente no domicílio do agressor, como, por exemplo, empregados (as)

¹⁶Fato que presenciei como delegada de polícia.

domésticos (as); é a violência que tem como lugar, predominantemente, o interior do domicílio (2004). Segundo Cunha (2007), é violência física, sexual, ou emocional, a um indivíduo que coabita no mesmo domicílio do agressor, existindo ou não parentesco entre eles, não importando o sexo da vítima ou o do agressor.

Em todas as formas de violência anteriormente citadas, a mulher pode ser vítima. Segundo o Artigo 1º da Declaração para Eliminação da Violência Contra as Mulheres, a violência contra as mulheres inclui: “[...] qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em dano físico, sexual, psicológico, ou sofrimento para a mulher, inclusive ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, quer isso ocorra em público ou na vida privada”.

O homem, na maior parte das vezes, agride a mulher por não aceitar que ela não se submeta a todas as suas vontades, divirja de suas ideias, por ciúmes, pelo fato de não aceitar que ela use roupas justas ou curtas, por aparecer na frente deles no momento errado, olhar de um jeito ou de outro ou, ainda, por eles encontrarem-se alcoolizados ou sob a influência de drogas ilícitas. Enfim, essas são algumas justificativas que os homens podem usar para agredir suas companheiras (CUNHA, 2007).

Para Bourdieu (2003), a mulher, na relação com seu agressor, seria a parte dominada dessa relação, que acaba por assimilar o ponto de vista do dominador (o homem – seu agressor). O que, segundo Bourdieu, pode levar a autodepreciação, fruto de um tipo de violência: a violência simbólica desse homem.

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural [...] (BOURDIEU, 2003, p. 46-47).

Todas essas situações demonstram uma total falta de respeito pela liberdade e dignidade da mulher, e podem resultar em violência contra elas, expressando-se nas formas física, psicológica, e sexual. A violência física pode traduzir-se de diversas maneiras: empurrões, beliscões, tapas, socos, pontapés, braços torcidos, sacudidas, queimaduras, agressões com facas, revólveres, e segue até onde a criatividade do agressor for capaz de levá-lo. Muitas vezes, chega ao homicídio. Essa forma de violência também é conhecida como “violência visível” (CUNHA,

2007, p. 96). “Não há violência física sem que antes não tenha havido violência psicológica” (HIRIGOYEN, 2006, p. 27).

Portanto, todas essas agressões físicas estão ligadas à violência psicológica, expressa nos sentimentos de humilhação, rebaixamento da autoestima, e situações de impotência que essas mulheres vivem diante da agressão que sofrem (ARAÚJO; MARTINS; SANTOS, 2004). A violência psicológica é a conduta que causa dano emocional e diminuição da autoestima da mulher. Por exemplo, quando o homem a ofende, critica, humilha, desvaloriza tudo que ela faz, ameaça-a de várias formas: com a morte, com a possibilidade de tomar-lhe os filhos (CUNHA, 2007).

Logo, essa forma de violência se apresenta quando há constrangimentos de vários tipos, e está presente tanto na violência física como na sexual. “Os insultos provocam uma ruptura da identidade, uma derrocada interior” (HIRIGOYEN, 2006, p. 38); mantêm a vítima com medo das ações que seu agressor seja capaz de cometer, podendo ser tanto em relação a ela quanto aos seus filhos, parentes, ou mesmo em relação aos animais de estimação. Nesse sentido, o agressor vai “minando”, aos poucos, a autoestima da mulher, desqualificando seus sentimentos e tudo o que ela faz ou deseja realizar (CUNHA, 2007).

Uma das importantes inovações da Lei 11.340/2006, que definiu a violência psicológica contra a mulher, no seu artigo 07- inciso II, foi:

A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

Diferenciando-se, dessa forma, do crime de injúria, do Código Penal, art. 140 – “Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro”:

Se as palavras de baixo calão, os palavrões e xingamentos proferidos pelo agressor, durante toda a vida conjugal, forem assacados com o objetivo de causar dano emocional e diminuição da autoestima, para prejudicar e perturbar o pleno desenvolvimento da mulher, visando, ainda, degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões desta, incutindo na mulher o constrangimento, a humilhação, a manipulação, o isolamento, o insulto e a ridicularização, em detrimento de sua saúde psicológica e autodeterminação, certamente que não estaremos diante da figura típica e

antijurídica da injúria (AMARAL, 2011¹⁷).

Violência sexual é a forma pela qual as mulheres têm mais dificuldade em falar (HIRIGOYEN, 2006). Prevista no inciso III - artigo 7º, da Lei 11.340/2006: trata-se de qualquer ato que configure assédio sexual, atos libidinosos, atentado violento ao pudor, seduções, relação sexual obrigada (estupro), tudo, claro, contra a vontade da mulher, seja por sugestão ou por ameaça. No casamento, a relação sexual é vista, por muitos maridos, como dever conjugal, e não estupro, como se a mulher devesse “servir ao homem” sempre que ele deseja. A recusa dessa violência sexual dentro dos casamentos, para Saffioti (2004), é uma das causas do aumento da violência contra as mulheres.

A Lei 11.340, de 2006, no seu artigo 7º - incisos IV e V, respectivamente, define, ainda, mais duas formas de violência:

- a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Na maioria dos casos de mulheres em situação de violência, não importa o tipo ou a forma da violência (psicológica, física, sexual, patrimonial, ou moral). Constatamos que ela acontece de forma mais branda, no início, mas com o decorrer da relação, a violência se intensifica. Podemos perceber este fato dentro do que os autores denominam de ciclo da violência.

2.2.2 Ciclo da Violência

Os primeiros especialistas a estudarem a violência conjugal, conforme ressalta Hirigoyen (2006), assinalaram que ela se manifesta sob a forma de ciclos; não é a única forma, mas a mais frequente. A violência que Hirigoyen (2006) descreve é composta por quatro fases que se retroalimentam. São estas: fase da tensão, fase da agressão, fase do pedido desculpas ou do apaziguamento, e, por

¹⁷Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2011-abr-26/lei-maria-penha-diferencia-injuria-violencia-psicologica>. Acesso em: 14 abr. 2014.

fim, a fase da reconciliação ou lua-de-mel. Cunha (2007), por sua vez, inclui a fase da “lua-de-mel” (quarta fase) dentro da terceira (do apaziguamento).

Na fase da tensão, a violência acontece devido às tensões e preocupações que o agressor vive no seu dia a dia. Tudo o irrita, e ele tende a descarregar suas frustrações e tensões na companheira, responsabilizando-a por todos os seus problemas. Não recorre à violência física, mas cria um clima hostil e de perigo para a mulher. Podem ocorrer agressões verbais, ameaças, destruição de objetos.

Nessa etapa, a mulher atribui a si a responsabilidade pela frustração e irritação do marido, e desenvolve, inconscientemente, um processo de autoacusação (CUNHA, 2007; HIRIGOYEN, 2006). Após tantas brigas e agressões, a mulher fica confusa, já não sabe quem está com a razão, e pode pensar que quem está errada é ela.

Na segunda fase, a da agressão, o agressor utiliza a violência física e, claro, a psicológica, que já ocorre desde a primeira etapa. A violência física resulta da tensão criada na primeira fase, e inicia-se de forma gradual, com empurrões, torções nos braços, tapas e, por conseguinte, socos e a utilização de armas brancas e de fogo (CUNHA, 2007).

Essa etapa sempre ocorre com todas as mulheres em situação de violência. Elas podem passar por todos os tipos de agressões: xingamentos, físicas (leves ou graves), e psicológicas. Como destaca Cunha (2007), a violência psicológica sempre acontece, é inevitável, já está instalada desde a primeira fase.

“Muitas das vítimas dizem que é a forma de abuso mais difícil de aguentar no quadro da vida de um casal” (HIRIGOYEN, 2006, p. 27).

A violência psicológica pode ser considerada como a mais perversa, entre os outros tipos de violência, ocorrida no âmbito doméstico, em decorrência das marcas irremediáveis que deixa, perdurando por muito tempo ou, às vezes, por toda a vida, desta mulher que a sofre (SOUZA; CASSAB, 2010, p. 04)¹⁸.

Nesta fase, de brigas, agressões físicas ou psicológicas, como lembra Hirigoyen (2006, p. 63), “não é raro que, nesse momento, o homem queira ter relações sexuais para melhor marcar a sua dominação”. O mesmo fala Barnett (2000), que assinala que, geralmente, após a agressão física, tem a sexual.

¹⁸Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/5.HugoLeonardo.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2014.

A fase do pedido de desculpas, que é a terceira etapa do ciclo, é aquela em que o agressor, após extravasar suas tensões sobre sua mulher, por meio de violência física e psicológica, tende a minimizar seu comportamento agressivo, ou mesmo a anulá-lo. Nessa etapa, o agressor utiliza-se de justificativas, de argumentos para explicar seu comportamento agressivo, como o excesso de bebida ou de trabalho, ou passa a culpar a vítima – tudo isso para que ele não se sinta culpado; tenta, dessa forma, eximir-se da responsabilidade pela violência que cometeu (CUNHA, 2007).

A intenção, nesta etapa, é responsabilizar a companheira e fazer com que ela não sinta mais raiva pelas agressões sofridas. O marido pede desculpas, trata sua esposa de forma delicada, e jura que tais comportamentos nunca mais se repetirão, fazendo-a acreditar que, de fato, não acontecerão outra vez. A mulher, novamente, se sente culpada, e acredita que, se estiver mais atenciosa, se modificar o seu comportamento e evitar atitudes que aborreçam o marido, evitará que ele se irrite e a agrida novamente (HIRIGOYEN, 2006; CUNHA, 2007).

A quarta e última fase pode ser descrita como reconciliação, ou fase de “lua de mel”. Depois de ter passado por tensões, agressões físicas, e os incontáveis pedidos de desculpas e promessas, inicia-se a etapa em que o marido se demonstra apaixonado. Carinhoso, ele seduz a parceira, que passa a crer que ele realmente mudou; retorna a esperança de um casamento sem violência. A mulher acredita que, finalmente, terá seu príncipe encantado, e tudo será só amor. Mas, como diz Hirigoyen (2006, p. 64), “infelizmente, isso serve apenas para manter essa esperança na mulher e aumentar, assim, seu nível de tolerância à agressão”.

Depois de instalada a violência, os ciclos podem se repetir, pois a continuidade é sua característica. Pode ocorrer de serem cada vez menor a fase da tensão e do apaziguamento, e maior e mais intensa a fase da agressão (CUNHA, 2007).

Para Barnett (2000), a espera pela mudança do parceiro é a primeira das razões do por que as mulheres continuam com seus parceiros agressores. Já, para Scaffo (2011, p. 120), a convivência ou aceitação da violência contra a mulher, em culturas como a brasileira, podem vir do fato delas serem vistas e consideradas, ainda, “objetos de consumo das necessidades masculinas”, mesmo nos dias de hoje, onde já atingiram lugares importantes na esfera pública, pois pensamentos assim ficam “presentificados pela memória individual e, sobretudo, coletiva” (SCAFFO, 2011, p. 114).

Talvez a convivência e a continuidade da violência venham de nós mesmos, do nosso passado, das nossas próprias raízes, já que somos consequência de nossa história, de nossa família, de nossos amigos. Em suma, de uma memória individual e coletiva, e do meio social em que vivemos.

2.3 MEMÓRIA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Fernando Catroga (2001) explica que há certa concordância de ideias sobre o papel da *anamnese* na construção de identidades pessoais e sociais. Diz que a memória individual é formada pela coexistência de várias memórias em permanente construção, devido à constante mudança do presente em passado, e, entre essas memórias, cita como exemplo as pessoais, as familiares, as grupais, as regionais, e as nacionais.

Afirma, ainda, que “a formação do eu de cada indivíduo será, assim, inseparável da maneira como ele se relaciona com os valores da(s) sociedade(s) e grupo(s) em que se situa e do modo como, à luz do seu passado, organiza o seu percurso como projeto” (2001, p. 20). O que vem ao encontro das palavras de Grossi (2010), de que a mulher, geralmente, age como ser socialmente programado.

Memória é uma reconstrução, “um fenômeno construído social e individualmente. Quando se trata de memória herdada, podemos dizer também que há uma ligação fenomenológica muito estreita entre a memória e o sentimento de identidade” (POLLAK, 1992, p. 5). Então, a partir dessas memórias herdadas, que as mulheres adquiriram na família, no meio social em que vivem, é que deverá se definir a forma como elas se identificarão na sociedade, como construirão sua identidade de gênero (GROSSI, 2010). Podemos citar, ainda, o que diz Pesavento (2001), que o sentimento de exclusão penetra nas experiências da vida e na cotidianidade.

Não há nada que aprendemos no dia a dia que não seja produto da sociedade em que vivemos. [...] Pensar as identidades de gênero, significa também investigar as formas pelas quais nos construímos como sujeitos, que práticas que nos constituem e nos subjetivam (SILVA, p. 12)¹⁹.

As mulheres, ao serem constantemente lembradas da “sua inferioridade” em

¹⁹Não consta o ano no artigo. Disponível em: <http://www.revistaacademia.ccjs.ufcg.edu.br/anais/artigo3.html>. Acesso em: 17 abr. 2014.

relação aos homens e, de certa forma, compelidas a reconhecer essa condição, podem internalizar esse *status* de inferioridade. “Ora, quem é vista como aberração, mais cedo ou mais tarde, vai sentir-se como tal” (STREY, 2002, p. 30).

Scaffo; Farias (2012) levantam a ideia de que, talvez, a memória social seja mais uma fonte possível de promoção e manutenção da violência contra as mulheres. Para tanto, usam o conceito de Halbwachs (1992, p. 21): “a memória deve ser entendida como um fenômeno coletivo e social, ou seja, como um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações e mudanças constantes”.

Os autores afirmam que a transmissão geracional psíquica de papéis de gênero (TGPPG) influencia as gerações (TGPPG seria um processo que envolve afetividade em relação às normas de comportamento). Conforme Sorj (1992), gênero é um produto social, aprendido, representado, institucionalizado, e transmitido ao longo das gerações, e envolve a noção de que o poder é distribuído dentro da relação.

Portanto, de geração a geração é passada a crença de que mulher é propriedade do homem [...], protocolo cultural que explicita seu pertencimento, é possível que essa crença tome tal relevo no imaginário tanto masculino como feminino que lhe confirmam a ideia de imutabilidade acerca da representação da mulher como inferior, sendo esta representação terreno propício para o exercício, do controle, autoritarismo e violência em suas diferentes modalidades (SCAFFO; FARIAS, 2012, p. 5).

Scaffo, ao recorrer às palavras de Halbwachs – “as memórias subsistem porque fazem parte de um conjunto de valorações e acepções que são comuns a todos os membros do grupo [...]”, diz que certo tipo de memória social, como o caso da violência contra as mulheres, pode se constituir “numa ferramenta de poder que visa a impedir as transformações individuais e ou coletivas necessárias à diminuição ou mesmo erradicação do uso da violência” (SCAFFO, 2011, p. 124-125). Ao concordar com Farias, Scaffo (2011, p. 128) fala que a violência de gênero é uma “experiência traumática que fratura, desmorona e impede qualquer tentativa de construção da identidade feminina para a qual a sociedade e o poder público têm dado muito pouca atenção e o valor devido”.

A identidade pessoal de cada um é constantemente reconstruída através de um esquecimento seletivo, que lhe permite segmentar, de maneira linear e objetiva, sua própria vida. “A memória é [...] sim a retenção afetiva e ‘quente’ do passado feita

dentro da tensão tridimensional do tempo. E os seus elos com o esquecimento obrigam a que somente se possam recordar partes do que já passou. [...] só lembrando se pode explicar e compreender” (CATROGA, 2001, p. 20-21 e 31).

Pollak assevera:

Podemos, portanto dizer que a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ele é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução (POLLAK, 1992, p. 5).

Dessa forma, as mulheres em situação de violência poderão voltar a uma vida sem violência “através desse trabalho de reconstrução de si mesmo, o indivíduo tende a definir seu lugar social e suas relações com os outros” (POLLAK, 1989, p. 11). Com a reconstrução da memória de suas dores, por meio da narração, essas mulheres poderão deixar de se ver e de serem vistas como objetos, e passarão a ser sujeitos de suas histórias, poderão superar os medos e se reconstruírem (POLLAK, 1989).

Com base em Ricoeur (2007, p. 451-462), quando diz que “a primeira lição da psicanálise é que o trauma permanece mesmo quando inacessível, indisponível [...]”, citando que “uma das convicções mais firmes de Freud foi mesmo que o passado vivenciado é indestrutível”, e seguindo os demais autores abordados, pensamos que, se o passado é indestrutível, se o trauma da violência permanece, e sua dor pode voltar a qualquer momento, por meio da evocação da memória, consideramos que o melhor seria essas mulheres, em situação de violência, falarem de seus traumas, evocar as suas memórias de dor (de preferência, a profissionais, como os que trabalham em Centros de Referência), para tentar reformular, dentro delas, o ocorrido. Isso para que, quando essas experiências dolorosas vividas fossem recordadas, não lhes doessem tanto ou não lhes doessem mais.

De acordo com Santo Agostinho, nem sempre que relembremos, sentimos as mesmas emoções de quando os fatos aconteceram,

[...] essa mesma memória conserva também os afetos da alma, não do modo como os sente a alma quando da vivência, mas de modo diverso, segundo o exige a força da memória. Lembro-me de ter estado alegre, ainda que não o esteja agora; recordo minha tristeza passada, sem estar triste; lembro-me de ter sentido medo, sem senti-lo de novo; lembro-me de antigo desejo, sem que o mesmo sinta agora (SANTO AGOSTINHO, 1984, p. 176-187).

Diferentemente do que diz Halbwachs, cada pessoa é formada não apenas de memória coletiva, mas, também, da sua memória individual, porque, por mais que o Ser humano sofra influências do meio, do coletivo, enfim, do social, não podemos esquecer que cada pessoa é um Ser individual; não temos como separar essas duas memórias, ambas fazem parte do indivíduo. Portanto, entendemos que as memórias individuais de cada mulher em situação de violência, junto com a memória coletiva, pois a “experiência pessoal é originalmente e continuamente uma existência compartilhada” (STREY, 2002, p. 24), possam ajudá-la a sair dessa situação.

Para isso, devem buscar o apoio da rede de atendimento, em especial dos Centros de Referência criados para auxiliá-las no empoderamento²⁰, no fortalecimento, e na ressignificação da identidade, já que a violência contra elas provoca “profundas feridas físicas e psíquicas de diferentes ordens, em especial, a fragilização identitária” (SCAFFO; FARIAS, 2012, p. 6-7).

Logo, para termos uma transformação social, “é importante reconhecer que as pessoas, individualmente, não resolvem os problemas sociais por si mesmas, elas necessitam de apoio social, assim como acesso e habilidade para usar os recursos disponíveis ou a serem criados” (STREY, 2002, p. 26). Ainda que a memória social possa ou não ser uma das fontes da promoção e continuidade da violência contra as mulheres, o que importa é que as mulheres encontrem políticas públicas que as auxiliem no encorajamento, para romperem com o ciclo da violência em que se encontram.

²⁰ Guareschi define “empoderamento” sob a ótica de Freire, não como um ato individual, de apenas alguém receber um poder, mas, sim, um “ato social e político, pois o ser humano, para Freire, é intrinsecamente social e político [...]. Além disso, num olhar crítico e detalhado, pode-se dizer que empoderamento está intimamente ligado à conscientização, tanto assim que, em alguns países, como no Canadá, conscientização foi inicialmente traduzida por *empowerment*” (GUARESCHI, 2008, p. 165). Para Leon (2000), *empowerment* refere-se à capacidade de as mulheres terem controle sobre suas próprias vidas, inclusive sobre seus corpos. Freire (1969) diz que, a partir do momento que as pessoas tomam consciência, elas vão se libertando, “tal conscientização nos dá ‘poder’ para transformar as relações sociais de dominação, poder esse que leva à liberdade e à libertação” (GUARESCHI, 2008, p. 166). “Considerando que a libertação é sempre um ato social, o empoderamento é somente um pequeno passo em direção à libertação, sendo a conscientização o processo que possibilita a transformação social” (ROSO e ROMANINI, 2014, p. 83). Roso e Romanini (2014) analisam empoderamento e conscientização sobre a ótica de Freire, fazendo referência que conscientização foi a expressão mais amplamente utilizada por Freire, por indicar dinamismo, a ação de tomar consciência de algo, enquanto que empoderamento “têm como objetivo fortalecer a autoestima e a capacidade de adaptação ao meio e desenvolver mecanismos de autoajuda e de solidariedade”, mas lembram que “empoderamento e conscientização são termos que precisam ser pensados conjuntamente, de modo que possamos entender suas aproximações e diferenças” (2014, p. 85).

2.4 DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Com o intuito de buscar a cidadania (PINTO, 2003), a igualdade de direitos, de tratamento, a diminuição da dominação masculina, e a submissão das mulheres, o feminismo (no Brasil), desde o início dos anos de 1980, articulou-se em movimentos para acabar com a discriminação e a violência gerada contra elas. Com a busca por parcerias, e pressionando o Estado, a fim de tratar desse problema social, passou a exigir serviços e ações que buscassem enfrentar o problema da violência contra as mulheres.

Nesse período, o Brasil passava pela repercussão de um dos crimes passionais mais conhecidos do país: o caso “Doca Street”. Raul Fernando do Amaral Street, o Doca, matou sua namorada, Ângela Diniz, após uma violenta discussão entre o casal, em dezembro de 1976²¹.

As primeiras políticas públicas brasileiras, com recorte de gênero, foram implementadas na década de 1980. Houve a criação, no Estado de São Paulo, do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina (em 1983), e a primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (em 1985). Após a criação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, pelo Ministério da Justiça (em 1985), essas instituições se disseminaram por todo o Brasil (FARAH, 2004, p. 51).

A violência no âmbito familiar foi coibida desde a Constituição Federal de 1988, nos termos do § 8º, do artigo 226, que dispõe: “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”. “O movimento feminista²² foi um dos grandes responsáveis para que os crimes cometidos contra as

²¹Doca teve dois julgamentos: o primeiro ocorreu em 1979, onde se beneficiou com a tese do excesso culposo no estado de legítima defesa da honra, e o juiz fixou a pena de dois anos de detenção ao réu, concedendo-lhe o direito ao *sursis* (suspensão da execução da pena privativa de liberdade imposta sob determinadas condições), teve como advogado de defesa o conceituado criminalista brasileiro Evandro Lins e Silva, que fez de tudo para desqualificar a vítima e se esforçou ao máximo para demonstrar que seu cliente era um homem honesto e com bons antecedentes. O Movimento Feminista, então, se reuniu e foi às ruas, com cartazes que diziam “Quem ama não mata”. Em 1981, foi a julgamento novamente, e ele pegou 15 anos. Cumpriu três em regime fechado, dois no semiaberto, o resto em condicional (medida que visa antecipar a saída do condenado da prisão, porém sua liberdade ficara condicionada ao cumprimento de determinadas obrigações que possibilitariam sua reabilitação ao ambiente social, disponível em: <http://www.direitonet.com.br/busca?palavras=condicional>). Disponível em: http://www.metajus.com.br/casos-historicos/caso_historico6.htm. Acesso em: 24 abr. 2014.

²²A história do feminismo pode ser dividida em três “ondas”. A primeira teria ocorrido nos Estados Unidos e no Reino Unido, entre o final do século XIX e o início do século XX. Destaca-se, aí, a luta pelo direito ao voto. No Brasil, a primeira onda também ocorreu pelo direito ao voto, conquistado em

mulheres passassem a ser considerados como violação aos direitos humanos” (CAMPOS, 2000, p. 30). A Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena, Áustria, em 1993, no seu Artigo 18, reconheceu que “os Direitos Humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integrante e indivisível dos Direitos Humanos Universais”, e que a violência de gênero é incompatível com a dignidade e o valor da pessoa humana.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará, Organização dos Estados Americanos (OEA), de julho de 1994, ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995, define a violência contra a mulher como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na esfera privada”. Portanto, a violência contra a mulher não pode ser separada da categoria de gênero, pois deve ser entendida como reflexo de desigualdade social, econômica e política, reforçadas por uma cultura e ideologias sexistas²³, racistas²⁴, classistas²⁵, de dominação e exclusão. Tais

1932. A segunda onda do feminismo tem a forte influência das ideias da escritora francesa Simone de Beauvoir, autora do livro *O Segundo Sexo*. Teve início na década de 60, com duração até o final da década de 1980, e como foco um movimento libertário, na busca de uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres; chamou atenção para a dominação do homem sobre a mulher. No Brasil, a conjuntura da segunda onda corresponde ao período da Ditadura Militar (1964-1989), o que levou as feministas a se rebelarem contra o regime, e também contra a opressão de gênero. A terceira onda do feminismo começou no início da década de 1990, como uma resposta às supostas falhas da segunda onda, e também como uma retaliação a iniciativas e movimentos criados pela segunda onda. Buscaram-se medidas de proteção às mulheres e maior participação delas na política, e a luta contra a violência. (GARCIA, 2011 e PINTO, Céli Regina Jardim. *Feminismo História e Poder*, disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2014)

²³Sexismo: atitude, discurso ou comportamento, que se baseia no preconceito e na discriminação sexual: a exaltação exagerada do masculino ou do feminino é uma forma de sexismo, informação disponível em: <http://www.dicio.com.br/sexismo/>. Acesso em: 18 jun. 2014. Em relação a gênero, o sexismo como preconceito com a mulher pode ser dividido em: “**Sexismo hostil**: evidencia crenças e práticas típicas de pessoas que consideram as mulheres inferiores aos homens, refletindo antipatia e intolerância em relação ao seu papel como figura de poder e decisão. **Sexismo benévolo**: refere-se a uma atitude positiva, aparentemente não preconceituosa, em relação à mulher, evidenciando o sentido paternalista que a descreve como pessoa frágil, que necessita atenção, mas que, também, pode complementar o homem” (FORMIGA, Nilton S.; GOLVEIA, Valdinei V.; SANTOS, Maria Neusa dos. *Inventário do Sexismo Ambivalente: sua adaptação e relação com gênero – disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v7n1/v7n1a11>*. Acesso em: 18 jun. 2014.

²⁴Racista é quem tem um comportamento, uma ação resultante da aversão, em muitos casos, de ódio, em relação a pessoas que possuem sinais, tais como: cor da pele, tipo de cabelo etc (GUIMARÃES, 1999, p. 67). “Na verdade, quem é racista, vive o paradoxal desejo de exterminar determinado grupo, ao mesmo tempo em que necessita da sua existência para continuar assumindo um lugar superior” (CUNHA, 2008, p. 346 e 347).

²⁵“O adjetivo “classista” é atribuído àqueles movimentos que adotam a perspectiva de classe do lugar que sua base social ocupa nas estruturas sociais, ou seja, não se aplica a outros movimentos que não adotam essa perspectiva, embora apresentem elevado senso crítico (incluindo retórica classista, mas não perspectiva) em relação ao *status quo* e suas demandas e/ou objetivos possam ser identificados como de classe”. Disponível em: <http://200.145.171.5/ojs->

relações estão mediadas por uma ordem patriarcal na sociedade brasileira, a qual atribui, aos homens, o direito a dominar e controlar suas mulheres, podendo, em alguns casos, chegar à violência física.

Essa dominação masculina obtém na sociedade as condições para que haja a sua disseminação, visto que mulheres ainda se encontram como dependentes e submissas aos homens, tanto no que se refere a diversos planos, como econômico, social, e cultural. Para Bourdieu (2003), a dominação masculina não se encerra na dependência e submissão das mulheres; ela vai mais fundo: são concepções, significações criadas pela sociedade, que estão incutidas em homens e mulheres de maneira invisível, mascarando o poder do homem, que existe nas relações, e tornando essas concepções, do que é ser homem e mulher, como naturais.

Após a Constituição Federal (CF) de 1988, os casos de violência de gênero eram tratados segundo a égide da Lei 9.099/1995, Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Essa Lei criou novos mecanismos de solução de conflitos, destinados aos crimes de menor potencial ofensivo, aqueles cujas condutas tipificadas tenham pena máxima não superior a dois anos.

Os Juizados especiais Criminais (JECRIMs) foram severamente criticados pelas feministas e demais estudiosos e profissionais que trabalham com a violência doméstica. Os formuladores dos JECRIMs não contavam com a grande demanda dos casos de violência doméstica, pensaram em uma política criminal inacabada, sem uma perspectiva de gênero (PESTANA,²⁶).

Em 2003, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), e tivemos o início da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, além de uma efetiva rede de atendimento às mulheres em situação de violência, pois foram propiciados recursos para a criação de serviços e para a realização de políticas públicas integradas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Além dos avanços acima citados, o feminismo obteve inúmeras conquistas, como a regulamentação que trata da notificação compulsória de violência contra a mulher no atendimento prestado em quaisquer serviços de saúde, sejam públicos ou

2.2.3/index.php/aurora/article/view/1237/1104. Acesso em: 11 jul. 2014. O conceito de classe é referenciado na perspectiva *marxiana*, definindo a localização dos setores sociais quanto às relações de produção (MARX, 1983).

²⁶ Disponível em:

http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/41/Documentos/artigo%20ibccrim%20pronto_revisado.pdf. Acesso em: 15 abr. 2014.

privados, por meio da Portaria nº 2.406/2004, do Ministério da Saúde; as Delegacias para Mulheres; a Lei Maria da Penha; e diversas políticas públicas no combate à violação aos direitos das mulheres. Essas políticas públicas atuam de forma complementar às normas jurídicas, junto com as leis, a fim de tornar efetivos os direitos das mulheres previstos no ordenamento jurídico.

As mulheres, há décadas, lutam contra a exclusão social, e para mudar o estigma que sempre lhes fixou o papel, único e exclusivo, de reprodutoras, donas-de-casa, e o caráter de fragilidade. Um exemplo vivo e brasileiro de luta contra a exclusão e a violência de gênero é o da farmacêutica bioquímica cearense, Maria da Penha Maia Fernandes, que ficou conhecida não apenas no Brasil, mas também fora dele, pois, em 1998, com o intuito de lutar por seus direitos e o de todas as mulheres brasileiras, em parceria com o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), e o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), denunciou o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), por causa da sua tolerância e omissão estatal, na qual eram tratados pela justiça brasileira os casos de violência contra a mulher.

Maria da Penha Maia Fernandes virou símbolo contra a violência doméstica. Em 1983, o seu marido na época, professor universitário Marco Antônio Herredia, tentou matá-la duas vezes. Na primeira, deu-lhe um tiro que a deixou paraplégica e, após se recuperar, a manteve em cárcere privado. Maria sofreu, ainda, outras agressões, e uma nova tentativa de assassinato (por eletrocussão). Na ocasião, ela tinha 38 anos e três filhas. A investigação começou em junho do mesmo ano, mas a denúncia só foi apresentada ao Ministério Público Estadual em setembro de 1984. Somente oito anos depois, Herredia foi condenado a oito anos de prisão, mas usou de recursos jurídicos para protelar o cumprimento da pena²⁷. Em 28 de outubro de 2002, foi preso e cumpriu dois anos de prisão em regime fechado²⁸.

Foi então que o caso chegou à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da OEA, que acatou, pela primeira vez, a denúncia de um crime de violência doméstica. Condenando, assim, o Brasil, que foi obrigado a cumprir algumas recomendações, dentre as quais a de mudar a legislação brasileira, de

²⁷Disponível em <http://www.mpce.mp.br/nespeciais/promulher/mariadapenha.asp>. Acesso em: 19 mar. 2014.

²⁸Disponível em http://www2.uol.com.br/vyaestelar/amorpassional_maria_da_penha.htm. Acesso em: 19 mar. 2014.

maneira a permitir, nas relações de gênero, a prevenção e a proteção da mulher em situação de violência doméstica, bem como a punição do agressor.

Dessa forma, o governo federal, através da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, em parceria com cinco organizações não governamentais e atendendo aos importantes tratados internacionais, assinados e ratificados pelo Brasil, criou um projeto de lei que, após aprovado por unanimidade na Câmara e no Senado Federal, foi transformado, em agosto de 2006, na Lei 11.340. Essa lei é conhecida pelo nome da mulher que se fez notar pela luta por seus direitos, e de todas as mulheres do país: Lei Maria da Penha.

A Lei 11.340/2006 prevê mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, medidas protetivas²⁹, e dispõe sobre a criação dos Juizados de violência doméstica e familiar contra ela, o que tem sido viabilizado pelas ações de efetivação da Lei Maria da Penha:

“Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social”.

Abaixo, construímos um quadro com as diferenças entre a Lei 9.099/1995 e a Lei 11.340/2006.

²⁹A Lei Maria da Penha criou muitas medidas para proteger a mulher que sofre violência doméstica e familiar, entre elas, o afastamento do agressor do lar ou do local onde convive com a agredida; proibição de frequentar determinados lugares, como a casa ou o trabalho da agredida; proibição de se aproximar ou manter contato com a agredida, seus parentes e com as testemunhas da agressão; encaminhamento da agredida e de seus dependentes a programas de proteção e atendimento da mulher em situação de violência doméstica e familiar; garantia da volta da agredida e de seus filhos ao lar abandonado, em razão da agressão sofrida. Logo após ser determinado o afastamento do agressor; direito da vítima de sair do lar com seus filhos nos casos de perigo, ou ali permanecer, com o afastamento ou prisão do agressor; na Lei Maria da Penha, também há medidas protetivas ao patrimônio da mulher (vítima); o juiz, ao aplicar a Lei Maria da Penha, pode, também, determinar que o agressor participe de programas de recuperação e educação, de modo que as agressões não se repitam. Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/1607514/cartilha-lei-maria-penha.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2014.

LEI 9.099/1995	LEI 11.340/2006
Não estabelecia as formas dessa violência.	Tipifica, define violência doméstica e familiar contra a mulher, e estabelece as formas de violência doméstica contra as mulheres, como sendo física, psicológica, sexual, patrimonial, e moral.
Permitia a aplicação de penas pecuniárias, como as de cestas básicas e multa.	Proíbe a aplicação dessas penas.
Os Juizados Especiais Criminais tratavam somente do crime. Para resolver questões de família, como separação, pensão, e guarda dos filhos, a mulher, vítima de violência, tinha que ingressar com outro processo, na vara da família.	Serão criados Juizados Especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher com competência civil e criminal, para abranger todas as questões.
A autoridade policial efetuava um resumo dos fatos através do TCO – Termo Circunstanciado de Ocorrência.	Prevê um capítulo específico para o atendimento, pela autoridade policial, para os casos de violência doméstica contra a mulher.
A mulher podia desistir da denúncia na delegacia.	A mulher somente poderá renunciar perante o Juiz.
Essa Lei não utilizava a prisão em flagrante do agressor nem previa a prisão preventiva para os crimes de violência doméstica.	Possibilita a prisão em flagrante, altera o código de processo penal, para possibilitar, ao Juiz, a decretação da prisão preventiva, quando houver risco à integridade física ou psicológica da mulher.
A mulher, vítima de violência, não era informada quanto ao andamento dos atos processuais.	A mulher, vítima de violência, será notificada dos atos processuais, especialmente quanto ao ingresso e saída da prisão do agressor.
A mulher, vítima de violência, em geral, não ia acompanhada de advogado ou defensor público nas audiências.	A mulher deverá estar acompanhada de advogado ou defensor, em todos os atos processuais.
A violência doméstica contra a mulher não era considerada agravante de pena.	Altera o artigo 61, do Código Penal, para considerar esse tipo de violência como agravante de pena.
A pena para o crime de violência doméstica era de seis meses a um ano.	A pena do crime de violência doméstica passou de três meses a três anos.
A violência doméstica contra mulher portadora de deficiência não aumentava a pena.	Se a violência doméstica for cometida contra mulher portadora de deficiência, a pena será aumentada em 1/3.

Não previa o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação.	Altera a Lei de Execuções Penais, para permitir que o Juiz determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.
--	--

Contudo, mesmo com todo o aparato da LMP, a dignidade humana³⁰ das mulheres continua sendo ferida, pois elas seguem excluídas, discriminadas no mercado de trabalho e sofrendo inúmeras formas de violência. Situações, essas, que as impedem de conquistarem pleno reconhecimento social; seus direitos de cidadãos não são plenamente exercidos e respeitados³¹.

A ministra Eliana Calmon, na palestra de abertura do II Fonavid,³² em 2011, na época, corregedora nacional de justiça, chamou atenção para a necessidade de se propiciarem mais espaços para debate e esclarecimento, em relação à Lei Maria da Penha, não apenas nas comunidades, mas também dentro do próprio judiciário, pois: “lamentavelmente, não temos selecionado bem os magistrados que estão à frente desses juizados”. Os tribunais tratam o assunto como “uma coisa menor”, quando, na realidade, a violência doméstica envolve relações humanas, o que exige maior preparo do magistrado.

Ela citou como exemplo o caso de Eliza Samudio, namorada de Bruno, ex-goleiro do Flamengo, que acabou sendo assassinada. Elisa pediu proteção diversas vezes, e a juíza negou. A ministra comentou, ainda, o caso do juiz, que, ao julgar uma causa envolvendo a aplicação da Lei Maria da Penha, atacou a mulher, responsabilizando-a por todos os males do mundo, o que classificou como “estorrecedor”. Situações, essas, que só vêm a demonstrar que há muito a ser feito,

³⁰Dignidade humana é “a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos.” (SARLET, 2001, p. 60).

³¹A pesquisa de 08 de março de 2012, “Mulher no Mercado de Trabalho: perguntas e respostas”³¹, feita com base em dados da Pesquisa Mensal do Emprego de 2009, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que as mulheres continuam a ganhar menos que os homens, apesar de terem mais escolaridade. Para que o salário das mulheres se iguale ao dos homens, o rendimento das trabalhadoras precisa subir 38,3%. Outro dado da pesquisa demonstra mais um caso de exclusão das mulheres: em 2009, aproximadamente 35,5% das mulheres estavam inseridas no mercado de trabalho como empregadas com carteira de trabalho assinada, percentual inferior ao observado na distribuição masculina, que foi de 43,9%.

³²Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/component/content/article/96-noticias/10344-varas-de-violencia-contra-a-mulher-sofrem-com-falta-de-estrutura-diz-juiza>. Acesso em: 19 nov. 2012.

pois muitas mulheres ainda morrem, mesmo estando sob medida protetiva, e a discriminação em relação à mulher ocorre em todos os níveis de escolaridade³³ e classe social, como demonstrou a ministra Eliana Calmon.

O Estado brasileiro, ao reconhecer a sua responsabilidade, em prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, através da Lei Maria da Penha e da Constituição Federal, criou um acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios, para o planejamento de ações que visem à consolidação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra essas Mulheres³⁴, por meio da implementação de políticas públicas integradas, em todo território nacional. Dentre as inúmeras ações do Pacto Nacional, encontram-se a capacitação dos aplicadores do direito, agentes da segurança pública e da rede de atendimento à mulher, para garantir a correta e efetiva aplicação da Lei Maria da Penha.

A rede de atendimento faz referência a um conjunto de ações e serviços relativos à assistência social, à justiça, à segurança pública e à saúde, que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento; refere-se, ainda, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência, e à integralidade e humanização do atendimento. Está vinculada à Secretária de Políticas para as Mulheres (SPM), onde o Decreto nº 7.765, de 25 de junho de 2012, em seu artigo 7º, prevê as competências da Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres³⁵ e reúne ações e serviços de

³³Conforme notícia da SPM³³, do dia 24 de abril de 2014, o levantamento feito pelo serviço Disque 180, as vítimas pertencem a todas as faixas de escolaridade, com predominância do ensino fundamental (em 31%), e médio (em 29%); 9% no ensino universitário e 1% analfabeta. Disponível em: http://mulheres.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2014/04/24-04-ligue-180-agora-e-disque-balanco-anual-mostra-que-subiu-para-70-percentual-de-municipios-atendidos. Acesso em: 25 abr. 2014.

³⁴“O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher foi lançado em agosto de 2007 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como parte da Agenda Social do Governo Federal e consiste num acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros para o planejamento de ações que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional”. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/Pacto%20Nacional/view>. Acesso em: 3 abr. 2014.

³⁵Art. 7º: À Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, compete: I — formular políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, que visem à prevenção, combate à violência, assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência; II — desenvolver, implementar e apoiar programas e projetos voltados ao enfrentamento à violência contra as mulheres, diretamente ou em parceria com organismos governamentais de diferentes entes da federação ou organizações não governamentais; e III — planejar, coordenar e avaliar as atividades da central de atendimento à mulher. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/estrutura/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 02 jun. 2013.

diversos setores que buscam ampliar e melhorar a qualidade do atendimento às mulheres em situação de violência.

Com a criação da SPM, a rede de atendimento às mulheres em situação de violência foi ampliada. Passou a ter outros serviços que não somente as casas, os abrigos, e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), mas, também, os Centros de Referência da Mulher, as Defensorias da Mulher, as Promotorias da Mulher ou núcleos de gênero nos Ministérios Públicos, os Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), entre outros.

No quadro abaixo, descrevemos alguns desses serviços, conforme a publicação Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Políticas para as Mulheres / Presidência da República (SPM/PR).

Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180	Criada em 2005 pela SPM. É um número que pode ser acessado gratuitamente por mulheres de todo o país, com o objetivo de orientá-las em situação de violência sobre os seus direitos e os serviços disponíveis para o atendimento de suas demandas; também é responsável por ouvir a sociedade a respeito do atendimento recebido em cada serviço que integra a Rede.
Centros de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	Fazem acolhimento, acompanhamento psicológico e social e prestam orientação jurídica às mulheres em situação de violência.,
Núcleos de Atendimento à Mulher	Prestam acolhida, apoio psicossocial, e orientação jurídica às mulheres em situação de violência. Diferenciam-se dos centros de referência de atendimento à mulher pela sua estrutura física e localização – em geral, funcionam em espaços menores que os Centros de Referência de Atendimento à Mulher e em municípios de menor porte.
Casas-Abrigo	São locais seguros, que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em risco de vida iminente em razão da violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias permanecem por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.
Casas de Acolhimento Provisório	Constituem serviços de abrigo temporário de curta duração (até 15 dias), não sigilosos, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que não correm risco iminente de morte. Vale destacar que as Casas de Acolhimento Provisório não se restringem ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar,

	devendo acolher também mulheres que sofrem outros tipos de violência, em especial vítimas do tráfico de mulheres.
Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)	São unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência. As atividades das DEAMs têm caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação, e enquadramento legal.
Defensorias da Mulher	Têm a finalidade de dar assistência jurídica, orientar, e encaminhar as mulheres em situação de violência. É um órgão do Estado, responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de ter advogado contratado por seus próprios meios.
Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	São órgãos da Justiça Ordinária, de competência cível e criminal, que poderão ser criados pela União (no Distrito Federal e nos Territórios) e pelos Estados para o processo, julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.
Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)	são unidades públicas estatais responsáveis pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social enquanto o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) constitui o principal serviço desenvolvido nos CRAS,, e consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.
Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS)	Ofertam o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), responsável pelo apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Todos esses serviços são essenciais no auxílio à mulher em situação de violência, pois, mas dados da SPM, demonstram que há a necessidade de expandi-los,, porém ainda é muito pequeno o número de municípios que contam com esses serviços. Por exemplo: das 375 delegacias especializadas em todo o Brasil, o que já demonstra ser um número insuficiente para o tamanho do país, um terço delas (125) encontram-se no estado de São Paulo. Precisamos, também, de uma maior divulgação desses serviços, pois, além de serem escassos, são desconhecidos por grande parte da população³⁶.

³⁶Disponível em <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=130748&tp=1>. Acesso em: 22 jun. 2014.

3 METODOLOGIA

O trabalho foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário La Salle, sob o número do parecer: 291.210 e Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE): 15239513.3.0000.5307, e está inserido na linha de pesquisa Memória, Cultura e Identidade. Essa linha de pesquisa³⁷ estuda, entre outras vertentes, a memória, os bens culturais, as identidades sociais e culturais, as suas formas de expressão e de recepção, as instituições e produções culturais, em seus aspectos políticos, sociais, éticos, religiosos, e econômicos, e a aderência do nosso trabalho a essa linha configura-se à medida que resgatamos a trajetória de construção do CRM e refletimos sobre a memória de dor das usuárias do equipamento.

A pesquisa foi realizada no Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber, do município de Canoas/RS. Importante lembrar que a presente pesquisa buscou reconstruir a memória do CRM, sua construção, trajetória e funcionamento, refletir sobre as memórias de dor das suas usuárias, procurando compreender como essas memórias podem auxiliar no rompimento do ciclo da violência, analisando como essas mulheres lidam com a violência que sofrem, identificando as resistências ou inovações para sair do ciclo de violência com o auxílio do CRM.

Ao pensarmos acerca de uma abordagem metodológica sensível à experiência das participantes e às suas interações sociais, com espaço para as suas especificidades, levando-se em conta as subjetividades decorrentes do enfoque que foi dado, e que considerou o problema e a natureza da pesquisa, encontramos na pesquisa qualitativa, a orientação metodológica adotada. A pesquisa qualitativa se ocupa "com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes" (MINAYO, 2002, p. 21). Percebemos que tal abordagem identifica-se com esse processo, e que "a finalidade real da pesquisa qualitativa não é contar opiniões ou pessoas, mas, ao contrário, explorar o espectro de opiniões, as diferentes representações sobre o assunto em questão" (BAUER; GASKELL, 2002, p. 68).

³⁷Disponível em: <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-bens-culturais/>. Acesso em: 14 ago. 2014.

3.1 CONTEXTO DE PESQUISA: CRM – PATRÍCIA ESBER

Entre os Centros de Atendimento à Mulher, encontra-se o Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber (CRM), de Canoas (RS), local onde a pesquisa foi realizada, por ser a cidade onde realizamos o mestrado, e por se tratar de um CRM bastante atuante na comunidade e articulado com os outros equipamentos da rede de atendimento. O Centro de Referência destina-se a receber mulheres que necessitam de informações, orientações, e encaminhamentos para a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, de acordo com a Lei Maria da Penha (LMP).

Da mesma forma que a LMP, ganhou essa denominação por iniciativa do Estado brasileiro, como uma medida de reparação pelos danos sofridos pela biofarmacêutica ao longo de sua convivência com o ex-marido, seu agressor, a cidade de Canoas³⁸ homenageou Patrícia Ivaniski Esber, de 32 (trinta e dois) anos, que foi vítima fatal de violência doméstica cometida pelo esposo, em 2009. Este fato chocou profundamente a comunidade canoense pelos requintes de perversidade e violência, causando a revolta de toda a população, que exigiu justiça.

Desde a sua abertura até o seu primeiro ano, o CRM Patrícia Esber atendeu mais de 350 mulheres vítimas de violência. Foi constatado que os principais causadores deste tipo de violência são homens (97%), sendo que a maioria são maridos, companheiros, ou ex-companheiros. Dos casos denunciados, 94% relataram violência psicológica, 70% violência física, 54% violência moral, 47% violência patrimonial, 18% violência sexual, e 60% relataram mais de um tipo de violência. Através do CRM, foram acompanhados 205 registros de violência³⁹.

3.2 FASES DO ESTUDO

Visando a uma melhor aproximação ao fenômeno abordado, estruturamos três momentos distintos e complementares.

³⁸Disponível em: <http://www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/idDep/39/id/3267>. Acesso em: 14 ago. 2014.

³⁹Dados disponíveis em: <http://www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/idDep/39/id/5882>. Acesso em: 02 jun. 2013.

3.2.1 Primeiro Momento

Em um primeiro momento, foi realizado o processo de aproximação ao CRM, com a finalidade de reconstruir sua memória e conhecer seu funcionamento. Para isso, começamos com observações participantes, o que se fez necessário, desde o início, foi a busca pela confiança e empatia do grupo, tendo “sensibilidade para a sua lógica e sua cultura, lembrando-se de que a interação social faz parte da condição e da situação de pesquisa” (QUEIROZ; VALL; SOUZA; VIEIRA, 2007, p. 281).

A observação participante “consiste na participação real do pesquisador com a comunidade ou grupo. Ele se incorpora ao grupo, confunde-se com ele. Fica tão próximo quanto um membro do grupo que está estudando e participa das atividades normais deste” (MARCONI; LAKATOS, 2009, p. 79).

Trata-se de um recurso para coleta de dados feita em campo, nos espaços de vivência e interação das pessoas. Através dele, o observador pode estabelecer um envolvimento com aquilo que está observando, além de ser capaz de colher dados que não colheria na entrevista:

[...] a importância dessa técnica reside no fato de podermos captar uma variedade de situações ou fenômenos que não são obtidos por meio de perguntas, uma vez que, observados diretamente na própria realidade, transmitem o que há de mais imponderável e evasivo na vida real (MINAYO, 2002, p. 59-60).

Para isso, começamos a conversar com a coordenadora do Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber (CRM), da cidade de Canoas. Em 2012, demonstramos interesse na temática de violência de gênero, e que gostaríamos de realizar a pesquisa dentro do Centro, sempre nos colocando abertos a ouvir sugestões de como melhor poderíamos contribuir para a temática e para o próprio Centro. Após algumas reuniões com a coordenadora, ficou acertado que, no ano seguinte, iniciáramos a pesquisa no local. Depois de inúmeras idas ao CRM, dia 03 de julho de 2013 foi, de fato, o primeiro dia de pesquisa, de observação participante do trabalho desenvolvido pelas técnicas do Centro.

Chamamos atenção que a observação participante incluiu os atendimentos realizados pelas técnicas às usuárias do serviço. Demos preferência para o acolhimento, que é o primeiro atendimento, a fim de já tentarmos selecionar as

usuárias a serem entrevistadas. Então, na prática, as observações participantes foram feitas em um turno semanal, definido e combinado com as técnicas do CRM, e serviram como base para compreender a dinâmica institucional, bem como a trajetória de construção dessa política pública, que ainda está em consolidação. Isso significa dizer que procuramos olhar para a forma como os atendimentos são realizados, os tipos de encaminhamentos para a rede, as dificuldades cotidianas etc.

Vinculada à observação participante, consideramos que a conversação corrente serviu como recurso para a coleta de informações. Conforme descrito por Lapassade (2005), esse é um elemento que constitui a observação participante, na medida em que o pesquisador encontra e conversa com as pessoas durante a participação nas suas atividades e, daí, extrai aspectos importantes do universo pesquisado. Em meio à observação participante, foram coletados depoimentos das mulheres, que fluíram interativamente em uma conversa entre investigadora e participante, proporcionando a abertura de novas rotas de investigação, evitando questões presas a um planejamento prévio.

Esse modelo sugere que o pesquisador faça observações durante breves períodos, buscando estabelecer o contexto para a coleta dos depoimentos (ANGROSINO, 2009). Essa técnica exige que se construa um diário de campo com notas sobre todas as atividades e observações feitas, com a finalidade de manter um registro que auxilie na fase de análise dos dados, e foi o que fizemos, a partir do momento que decidimos efetivamente começar a pesquisa dentro do CRM. Iniciamos o diário de campo, com o intuito de anotar tudo que víamos e observávamos ao longo de todo o processo de investigação, enfim, de todas as visitas ao CRM e das percepções das entrevistas lá realizadas, principalmente com as usuárias.

3.2.2 Segundo Momento

Além da observação participante, ainda no sentido de compreender a lógica dos atendimentos e da rede, entrevistas semiestruturadas foram realizadas com a equipe técnica básica, composta por coordenadora, secretária, assistente social, psicóloga, e advogada. Tanto as conversações quanto as entrevistas foram gravadas, uma vez que a pesquisadora conseguiu fazer um vínculo e acreditou que as participantes conseguiriam ficar confortáveis com a pesquisadora e as gravações.

A entrevista é o meio mais utilizado no trabalho de campo e, “através desse procedimento, podemos obter dados objetivos e subjetivos. [...] o segundo tipo de dados se relaciona aos valores, às atitudes e às opiniões dos sujeitos entrevistados” (MINAYO, 2002, p. 57-58). Trata-se de “um procedimento utilizado na investigação social, para coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social” (MARCONI; LAKATOS, 2005, p. 197).

Na entrevista semiestruturada, “o pesquisador organiza um conjunto de questões sobre o tema que está sendo estudado, mas permite e, às vezes, até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramento do tema principal” (PÁDUA, 2004, p. 70). Portanto, podemos dizer que esse tipo de entrevista parte de um roteiro básico (Apêndice A), mas que não é seguido de forma rígida, “podendo o entrevistador fazer alterações e adaptações” (ARAÚJO, 2004, p. 83).

O quadro que segue sintetiza esses dois momentos que acabamos de descrever acima.

SUJEITOS/LOCAL	INSTRUMENTOS	PRINCIPAL FINALIDADE (RELACIONADAS AOS OBJETIVOS)
CRM – PATRÍCIA ESBER/ CANOAS	Observação participante	Análise do papel do Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência – Patrícia Esber, do município de Canoas/RS (CRM – Patrícia Esber), e da rede de atendimento no processo de intervenção dos casos de violência.
01 coordenadora, 02 Assistentes sociais, 02 psicólogas, e 01 advogada, 01 secretária, trabalhadoras do CRM – PATRÍCIA ESBER	Entrevista semiestruturada	Resgate da trajetória de construção do CRM – Patrícia Esber.

3.2.3 Terceiro Momento

Neste momento, com a finalidade de compreender como ocorre o ciclo da violência, quais os fatores que podem influenciar na sua transformação, e a fim de identificar as estratégias de resistência ou inovação utilizadas pelas usuárias do

CRM, para cuidarem de si e saírem desse ciclo de violência, fizemos o uso de entrevistas narrativas com essas mulheres. Com o auxílio da equipe técnica, nos aproximamos das usuárias do CRM, deixando-as totalmente livres para aderirem ou não à pesquisa, através da leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice B).

As entrevistas com essas mulheres foram abertas, do tipo “narrativa”. Na entrevista narrativa, “também denominada não diretiva; o entrevistado é solicitado a falar livremente a respeito do tema pesquisado” (PÁDUA, 2004, p. 70). Com o consentimento delas, e com todo o cuidado na preservação de suas identidades, seus nomes foram alterados. Essas entrevistas com permissão das usuárias foram gravadas (Apêndice C).

Pensamos que “através da narrativa, as pessoas lembram o que aconteceu, colocam a experiência em uma sequência, encontram possíveis explicações para isso, e jogam com a cadeia de acontecimentos que constroem a vida individual e social” (BAUER; GASKELL, 2002, p. 91). A narrativa acaba por privilegiar a memória e organiza as experiências e os fatos para serem contados ou recontados, escritos ou reescritos.

A técnica da entrevista livre, concebida como diálogo aberto onde se estimula a livre expressão da pessoa com quem se conversa, amplia o campo do discurso que passa a incluir não só fatos e opiniões bem delimitadas, mas também devaneios, projetos, impressões, reticências, etc. [...] A maneira de dizer, as inflexões, as hesitações, as pausas e os silêncios dizem muita coisa. Frequentemente, é nessas dobras do discurso que se esconde a ambiguidade e a contradição entre o pensar e o agir que importa captar e desvelar (OLIVEIRA, 1999, p. 29-30)

Jovchelovitch; Bauer (2003) dividem a entrevista narrativa em quatro etapas. A Iniciação, onde o pesquisador formula e expressa o tópico inicial de modo claro, amplo, e que permite, ao informante, a possibilidade de contar uma história longa, com elementos tanto do passado quanto do presente. Na segunda etapa, chamada de Narração Central, o pesquisador deve se abster de quaisquer comentários, pois a narrativa não deve ser interrompida até que haja uma evidente indicação de que o entrevistado terminou a história. Perguntas ou dúvidas devem ser anotadas ou guardadas na memória até a próxima etapa.

Na terceira etapa, a de Questionamento, o pesquisador busca as suas questões exmanentes e as traduz em questões imanentes, ou seja, com o emprego

da linguagem do informante; busca completar as lacunas da história que, por ventura, tenham ficado abertas. Na quarta e última etapa, a de Fala Conclusiva, o entrevistador desliga o gravador e, nesse momento, às vezes, de forma descontraída e informal, surgem elementos significativos que devem ser registrados posteriormente, para serem considerados no momento da análise.

A sistematização e análise das informações foram realizadas após o término das entrevistas sobre o tipo de narrativa. O primeiro passo foi a transcrição das entrevistas, de modo preciso, por nós mesmos. As informações textuais, resultantes da transcrição, foram trabalhadas na perspectiva da Análise de Conteúdo. “Através da análise de conteúdo, podemos encontrar respostas para as questões formuladas e também podemos confirmar ou não as afirmações estabelecidas antes do trabalho de investigação (hipóteses)” (MINAYO, 2002, p. 74), e com o método das análises temáticas, ou seja, através da categorização e interpretação das entrevistas houve a conjugação de “estruturas de relevância dos informantes com as do entrevistador” (JOVCHELOVITCH; BAUER, 2003, p. 107). As usuárias do CRM que participaram do estudo foram quatro, porque levamos em conta questões relativas ao tempo exigido para a seleção e a análise dos dados, cabe dizer que todas são maiores de idade. Tivemos o cuidado em não produzir um excesso de materiais que dificultariam a realização de uma adequada análise dos dados. Isso se justifica na afirmação de Bauer; Gaskell (2002) de que o tamanho do *corpus* de pesquisa tem o tempo como a primeira de suas restrições.

Por fim, foi condição para a participação na pesquisa que as mulheres aceitassem fazer parte dela, mediante o consentimento escrito do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, e que se mantivessem interessadas em prosseguir participando até o final do processo. Foi assegurado às participantes o direito de desistir, sem prejuízos pessoais, a recusa apresentada por qualquer participante de continuar na pesquisa, em qualquer momento do processo, seria aceita de imediato e a participante seria excluída da pesquisa, mas não tivemos problema em relação a isso, todas as entrevistadas continuaram.

Essa etapa incluiu a escolha das mulheres que usavam e usam o serviço (escolha que demorou, pois foram algumas tentativas de seleção olhando os arquivos do CRM e alguns telefonemas sem sucesso), e as entrevistas narrativas com elas. Em novembro de 2013, aproveitamos a Pré Conferência Política para Mulheres, que teve o propósito de levantar propostas, vindas das necessidades das

usuárias, para a III Conferência de Políticas para Mulheres do Município de Canoas, realizada pela coordenadoria de políticas para mulheres (prefeitura de Canoas), e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CODIM), onde analisariam o que colocar como prioridades; convidamos as usuárias presentes para participar da pesquisa, conseguimos o aceite de cinco, das dez presentes.

Pegamos o telefone celular de cada uma, deixando previamente agendados dia e horário das entrevistas, mas avisamos que ligaríamos no dia anterior para confirmar. Entre as cinco mulheres, que concordaram em ser entrevistadas, uma não conseguimos entrevistar, pela dificuldade de contatá-la, pois tínhamos que falar por intermédio de sua irmã, e a usuária só sai de casa acompanhada por ela.

A observação participante e as entrevistas com as técnicas do serviço resultaram numa melhor compreensão do serviço e da própria realidade das mulheres em situação de violência que lá vão à busca de auxílio. Nas entrevistas narrativas com as usuárias tentamos nos apoiar em Jovchelovitch; Bauer (2003). Usamos o termo “tentamos”, porque nem sempre conseguimos, como pesquisadores, nos abster de qualquer comentário, tivemos que fazer intervenções ao longo das entrevistas em relação a duas usuárias, uma delas estava bastante resistente em falar, boa parte da entrevista não soltou sua bolsa, dando a impressão de que iria abandonar a entrevista a qualquer momento, e a outra fazia inúmeras perguntas no meio da sua fala.

No quadro que segue, resumimos os sujeitos, o instrumento, e o que desejamos alcançar nesse caminho metodológico narrado acima:

SUJEITOS/LOCAL	INSTRUMENTOS	PRINCIPAL FINALIDADE (RELACIONADAS AOS OBJETIVOS)
04 Usuárias do CRM – PATRÍCIA ESBER, mulheres em situação de violência	Entrevista narrativa	Compreensão de como ocorre o ciclo de violência, e quais os fatores que podem influenciar na transformação desse ciclo; identificação das estratégias de resistência ou inovação utilizadas pelas mulheres para cuidar de si e sair do ciclo de violência.

3.3 ANÁLISE DOS DADOS

Nesta parte do trabalho, levamos em conta não apenas o referencial teórico construído durante a pesquisa, mas, claro, a realidade do local e das pessoas

pesquisadas, bem como o momento em que vivemos. “A análise tem como objetivo organizar e resumir os dados de forma tal que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para a investigação” (GIL, 2008, p. 157). Neste sentido, o pesquisador deve tomar cuidado para:

[...] não negar a subjetividade humana ou não impor seus próprios valores em detrimento do princípio básico da pesquisa qualitativa de que os dados analisados levam em consideração os significados, que são atribuídos sempre pelo sujeito de pesquisa. Dessa maneira, a análise de conteúdo não deve ser perigosamente vinculada ao texto ou, rigidamente, à técnica, a ponto de prejudicar a criatividade do cientista, numa consideração lembrada pela fenomenologia. Nem perturbar a capacidade intuitiva peculiar de pesquisador, por conseguinte, não genuinamente subjetiva (CAMPOS; TURATO, 2009, p. 126).

A análise de conteúdo é cada vez mais usada na investigação social, porque “oferece a possibilidade de tratar de forma metódica informações e testemunhos que apresentam um certo grau de profundidade e complexidade, como por exemplo os relatórios de entrevistas pouco diretas” (QUIVY; CAMPENHOUDT, 1992, p. 224-225). Dentro da análise de conteúdo, optamos pelo método das análises temáticas, que tentam “revelar as representações sociais ou os juízos dos locutores” (QUIVY; CAMPENHOUDT, 1992, p. 226). Análise temática é definida como a descoberta dos núcleos de sentidos, que constituem uma comunicação sobre a frequência ou a presença de algum significado para o objeto que está sendo analisado (MINAYO, 2010).

Os autores Quivy; Campenhoudt (1992) distinguem esse método em análise categorial e análise da avaliação. Neste trabalho, optamos pela análise categorial, que “consiste em comparar as frequências de certas características (na maior parte das vezes, os temas evocados) previamente agrupadas em categorias significativas”. Leva em conta “uma característica tanto mais frequentemente citada, quanto mais importante para o locutor” (QUIVY; CAMPENHOUDT, 1992, p. 226).

Portanto, em relação à análise temática, realizamos uma leitura do diário de campo, das observações e das sete entrevistas com as técnicas do CRM (uma com a coordenadora; uma com cada psicóloga; uma com uma das assistentes social; outra em conjunto, uma das assistentes social e uma das psicólogas; com a advogada e com a secretária) e, principalmente, das quatro entrevistas com as usuárias do equipamento, destacando os principais trechos para o alcance dos objetivos propostos. Posteriormente, organizamos os dados de modo a orientar a

leitura da análise.

Embasamos, teoricamente, nossas análises na questão de gênero e feminismo, violência de gênero e relacional. Entendemos que a categoria gênero está presente nos diversos âmbitos e discursos da sociedade. Quando se fala em Políticas Públicas, esse conceito tem muita importância, pois os interesses e desejos que se imprimem na construção dessas políticas estão bastante ligados a relações de gênero; gênero e sexualidade se organizam no plano do poder. As relações estabelecidas a partir desses sistemas situam-se em um contexto histórico de dominação, persistentes ao longo do tempo (HEILBORN; ARAUJO; BARRETO, 2010).

Para finalizar, apresentamos um quadro síntese de caminho metodológico, que foi percorrido ao longo do desenvolvimento da presente pesquisa.

SUJEITOS/LOCAL	INSTRUMENTOS	PRINCIPAL FINALIDADE (RELACIONADAS AOS OBJETIVOS)
CRM – PATRÍCIA ESBER/ CANOAS	Observação participante	Análise do papel do Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência – Patrícia Esber do município de Canoas/RS (CRM – Patrícia Esber) e da rede de atendimento no processo de intervenção dos casos de violência.
01 coordenadora, 02 Assistentes sociais, 02 psicólogas, e 01 advogada, trabalhadoras do CRM – PATRÍCIA ESBER	Entrevista semiestruturada	Resgate da trajetória de construção do CRM – Patrícia Esber.
04 Usuárias do CRM – PATRÍCIA ESBER, mulheres em situação de violência	Entrevista narrativa	Compreensão de como ocorre o ciclo de violência e quais os fatores que podem influenciar na transformação desse ciclo; identificação das estratégias de resistência ou inovação utilizadas pelas mulheres para cuidar de si e sair do ciclo de violência.
CRM – PATRÍCIA ESBER/ CANOAS – Usuárias do serviço	Cartilha sobre violência de gênero	Com linguagem simples e de fácil compreensão, que possa ser utilizada como um dispositivo de reflexão e auxílio para as mulheres.

3.4 ÉTICA EM PESQUISA

No contato inicial com as participantes, explicamos a respeito da pesquisa, bem como da metodologia. Seus nomes foram substituídos por nomes fictícios, no momento da divulgação das informações coletadas. Com a concordância em participar da pesquisa, foi realizada a leitura do TCLE. Esclarecemos que não seriam remuneradas e salientamos que os riscos oferecidos pela participação poderiam ser de ordem emocional, como no caso de um desconforto. Também foram informadas de que poderiam deixar de participar da pesquisa no momento que desejassem, sem prejuízo algum a elas.

Em termos de benefícios, informamos que a pesquisa não traria nenhum benefício diretamente às participantes, mas a possibilidade de falar de suas experiências, em vista de ter alguém interessado em uma escuta, poderia beneficiá-las, à medida que suas demandas seriam escutadas. Um benefício indireto seria a possibilidade de estar contribuindo para a produção de conhecimento de uma temática relevante para a sociedade em geral, à medida que a pesquisa proporcionasse a produção e publicação científica.

As informações obtidas a partir das observações das entrevistas, das conversações, e das oficinas foram guardadas em local seguro e sigiloso. A identidade das pesquisadas foi totalmente preservada, bem como todos os materiais provenientes das entrevistas serão destruídos após cinco anos. Comprometemos-nos, também, em fazer com que todos os dados e informações obtidos com a pesquisa sejam usados apenas para a produção de conhecimentos em torno da problemática da violência contra as mulheres, e toda e qualquer publicação ou divulgação que venham a acontecer respeitarão e preservarão as identidades das participantes da pesquisa.

As informações colhidas permanecerão sob responsabilidade da pesquisadora deste estudo, perfazendo um período de até cinco anos, devendo ser descartadas posteriormente, de modo com que não se mantenha nenhuma forma de identificação das participantes.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo, veremos, primeiramente, como se constitui a rede de atendimento à mulher, na cidade de Canoas, para, após, reconstruirmos a memória do CRM por meio de sua constituição e da construção de sua trajetória. Por fim, veremos a memória de dor de suas usuárias, refletidas nas suas experiências vividas e por meio das categorias de análise que definimos a partir das entrevistas realizadas com essas mulheres, como já comentado na introdução.

4.1 REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM CANOAS

O Estado do Rio Grande do Sul (RS) possui, segundo levantamento⁴⁰ feito pela policial civil, Márcia Louzada, 48 Delegacias de Polícia Especializadas no Atendimento à Mulher - DEAM, sendo duas em Porto Alegre, e outras 46 divididas entre Postos e Delegacias no interior do Estado, de um total de 496 municípios, de acordo com dados do Censo Demográfico 2010⁴¹, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O RS foi apontado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁴² como sendo o segundo Estado onde mais foram instaurados procedimentos, visando o cumprimento da Lei Maria da Penha entre julho de 2010 e novembro de 2011; foram 81.197, ficando atrás, apenas, do estado do Rio de Janeiro, com 157.430 procedimentos instaurados. Esses dados foram divulgados em abril de 2012, durante a 6ª edição da Jornada Lei Maria da Penha, promovida pelo CNJ, e contabilizam, desde abertura de inquéritos, à instauração de ações penais e de medidas protetivas, entre outras medidas e procedimentos.

Fato que pode demonstrar que as mulheres gaúchas denunciam mais ou que o RS é um dos Estados onde mais existe violência de gênero. Não podemos deixar de salientar que esses dados, ainda, são subdimensionados porque muitas mulheres continuam sem denunciar seus agressores, devido alguns fatores como: medo e/ou vergonha.

Talvez isso seja reflexo da demora do RS em investir no combate à violência contra as mulheres, em políticas públicas direcionadas na proteção das mulheres

⁴⁰ Levantamento realizado pela policial civil em 14 de março de 2014, informação verbal.

⁴¹ Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse>. Acesso em > 12 mar. 2014.

⁴² Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/19156-procedimentos-instaurados-pela-lei-maria-da-penha-cresceram-mais-de-100>. Acesso em 29 mar. 2014.

em situação de violência. A prova disso é que o Estado foi o último⁴³ a assinar o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as mulheres (em vigor desde 2007); o RS aderiu ao Pacto apenas em 2011, dificultando, assim, com que os municípios buscassem recursos.

Porém, atualmente, os investimentos na Rede de Atendimento da Segurança Pública para o Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, pelo governo do RS, vêm aumentando. Tanto é assim que, esses investimentos foram reconhecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na categoria 'Governante: A Arte do Bom Governo'⁴⁴.

A cidade de Canoas, no RS, sede da nossa pesquisa, está localizada 13,5 quilômetros de Porto Alegre,; tem área de 131 quilômetros quadrados e população de 323.827 habitantes, conforme Censo do IBGE de 2011. O município tem o segundo maior PIB do Rio Grande do Sul, atrás apenas de Porto Alegre⁴⁵. Canoas é uma das cidades do estado que está nesse combate à violência de gênero e, para isso, possui alguns equipamentos, para auxiliar as mulheres em situação de violência.

Fazem parte da rede de atendimento da cidade de Canoas⁴⁶ os seguintes serviços, descritos no quadro abaixo:

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	É o órgão fiscalizador das políticas públicas para as mulheres. Visa à eliminação da discriminação contra a mulher.
Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber	É um centro de acolhimento de mulheres em situação de violência, que presta informações, orientações e faz encaminhamentos para à rede de atendimento a mulheres em situação de violência, de acordo com a Lei Maria da Penha. Composto por uma equipe técnica de advogadas, psicólogas, e assistentes sociais, juntamente com estagiárias das respectivas áreas.

⁴³Disponível em: <http://dp-rs.jusbrasil.com.br/noticias/2670615/rs-adere-ao-pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres> Acesso em> 09 mar. 2014.

⁴⁴Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/01/rs-ganha-premio-do-bid-por-aco-es-de-protecao-a-mulheres>. Acesso em: 12 mar. 2014.

⁴⁵Disponível em: <http://www.canoas.rs.gov.br/site/home/pagina/idDep/22/id/99>. Acesso em: 23 jun. 2014.

⁴⁶Disponível em: <http://www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/id/115769>. Acesso em: 28 fev. 2014.

Casa Abrigo das Mulheres em Situação de Violência	É um serviço de abrigo temporário e de caráter sigiloso, com atendimento integral a mulheres em situação de violência doméstica, sob o risco de morte iminente.
Delegacia da Mulher de Canoas	Recebe e dá encaminhamentos a denúncias relacionadas a mulheres vítimas de violência doméstica.
Patrulha Maria da Penha	É um projeto da Secretaria de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e, em Canoas, foi instituída em 2012. Tem por objetivo fiscalizar as medidas protetivas de urgência e prestar orientações para as mulheres em situação de violência. Esse serviço está ligado à Delegacia da Mulher, para garantir o cumprimento das medidas protetivas. A patrulha é acionada diretamente pela delegacia. Segundo a secretária nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da SPM, Aparecida Gonçalves, trata-se de um projeto inédito no país, que inspira todos os demais estados que integram o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a buscarem soluções na segurança pública ⁴⁷ .
Mulheres da Paz – Guajuviras	O projeto tem como objetivo contribuir para a redução das violências na comunidade, através do diálogo e integra diversas ações direcionadas ao Território de Paz Guajuviras.
Mulheres da Paz - Grande Mathias Velho e Harmonia	Cujo objetivo é contribuir para a redução das violências na comunidade, através do diálogo e integração de diversas ações direcionadas ao Território de Paz Mathias Velho.
Foro Central de Canoas	Determina a medida protetiva em 48 horas, e julga os casos de situação de violência contra a mulher.
Defensoria Pública	Presta assistência jurídica gratuita, e solicita ao juiz a medida protetiva às mulheres encaminhadas pela Delegacia da Mulher.
Hospital Universitário da Ulbra	Presta atendimento médico a mulheres que sofrem violência sexual.

⁴⁷Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/01/rs-ganha-premio-do-bid-por-aco-es-de-protecao-a-mulheres>. Acesso em: 09 mar. 2014.

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	É um serviço de escuta e orientação sobre os direitos da mulher, apoiando as que se encontram em situação de risco ou que sofrem violência. É gratuito, confidencial, e funciona 24 horas.
Sala Lilás	É um projeto criado pela Secretaria da Segurança Pública (SSP) do Estado, voltado ao acolhimento, em ambiente privativo e seguro, de mulheres que aguardam atendimentos de perícia clínica, que é feita pelo Departamento Médico Legal (DML), e Psicossocial ⁴⁸ .
CRM/RS - Escuta Lilás	É uma central de atendimento à mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres do RS, acessada por telefone gratuito 0800.541.0803, é o número de utilidade pública do Centro de Referência da Mulher do RS (CRM/RS), ligado à SPM.

Chamamos atenção para o fato de que a cidade de Canoas não possui Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Porém, no dia 31 de março de 2014, no discurso de inauguração do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da cidade de Porto Alegre, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ/RS), José Aquino Flôres de Camargo, lembrou que a Assembleia Legislativa do RS aprovou o projeto de lei 313/2013, de autoria do Poder Judiciário, o que significa a criação de mais oito Juizados de Violência Doméstica em Comarcas, sendo Canoas uma delas, junto com Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria, Novo Hamburgo, Rio Grande, e São Leopoldo⁴⁹.

4.2 TRAJETÓRIA DE CONSTRUÇÃO DO CRM – PATRÍCIA ESBER

O Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber é um serviço do município de Canoas que integra a rede de atendimento às mulheres desta cidade, desde 27 de setembro de 2011. Com o objetivo de acolher as mulheres que buscam romper com situações de violência, oferece atendimento integral, atendendo de forma ininterrupta, de segunda a sexta, das 9 às 17 horas.

⁴⁸Disponível em: <http://www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/id/117504>. Acesso em: 12 mar. 2014.

⁴⁹Disponível em: <http://www.ajuris.org.br/2014/03/31/instalado-2o-juizado-de-violencia-domestica-e-familiar-de-porto-alegre/>. Acesso em: 23 abr. 2014.

Trabalha com uma equipe multidisciplinar das áreas de psicologia, direito e serviço social, que segue o modelo baseado na Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência⁵⁰ desenvolvida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal. Segundo as normas técnicas de uniformização, os Centros de Referência devem ser capazes de:

- prestar aconselhamento em momentos de crise: dar resposta efetiva para minimizar o efeito traumático da violência;
- garantir atendimento psicossocial: com o objetivo de promover o resgate da autoestima da mulher em situação de violência e sua autonomia, auxiliá-la a buscar e implantar mecanismos de proteção, e/ou superar o impacto da violência sofrida;
- prestar aconselhamento e acompanhamento jurídico: estar preparado para orientar a mulher quanto aos procedimentos no âmbito do sistema judiciário e no que se refere às medidas administrativas no aspecto policial;
- organizar atividades de prevenção: os Centros devem realizar trabalhos de sensibilização e divulgação de dados sobre a violência, focados na desestruturação de preconceitos que fundamentam a discriminação e a violência contra a mulher;
- qualificar os profissionais: investir na formação e na qualificação contínua dos profissionais nos Centros;
- articular a rede de atendimento local: garantir a integralidade e a humanização do trabalho de apoio;
- levantar dados locais para envio aos órgãos gestores municipais, estaduais e federais: a fim de auxiliar na implementação de políticas públicas, capazes de auxiliar na interrupção do ciclo de violência.

Os Centros de Referências para Mulheres estão previstos na Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. É por meio da adesão ao Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que o governo federal disponibiliza recursos financeiros para a sua implantação.

Em 2011, Canoas deu início a uma política destinada ao fortalecimento das mulheres como cidadãs e procurou o Coletivo Feminino Plural para auxiliar. O

⁵⁰Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/01/SPM-Norma-Tecnica-de-Uniformizacao-CRAMs-2006.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2014.

Coletivo, então, identificou, nesse projeto, uma oportunidade de construir uma metodologia de trabalho interdisciplinar, com perspectiva feminista e de gênero e, por meio de contrato firmado com a prefeitura de Canoas, engajou-se a essa nova política da cidade.

Contudo, segundo a coordenadora do CRM as renovações contratuais com a prefeitura de Canoas sempre foram difíceis, no sentido de nunca ocorrerem nas datas acertadas, sempre com atrasos, e a última foi com cortes no orçamento e com o acerto de que 2014 seria o último ano do Coletivo Feminino Plural na administração do CRM. Informou, ainda, que a prefeitura pretende realizar concurso público para preencher o lugar das atuais técnicas. Fatos, esses, que deixam incerto a continuidade do serviço prestado por esse equipamento à população de Canoas.

A prefeitura de Canoas conseguiu recursos para a criação do serviço através do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). Para a implantação desse serviço, foi criado um Comitê Gestor administrado pela Coordenadoria de Políticas para as Mulheres. Esse Comitê teve a participação de representantes da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, Secretaria de Relações Institucionais, Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM), Secretaria de Desenvolvimento Social e Coletivo Feminino Plural, entidade não governamental⁵¹, que orientou a implementação e instalação do CRM, ficando responsável em disponibilizar a equipe multidisciplinar para atender as mulheres que buscam o Centro e pela realização de oficinas e capacitações temáticas sobre aspectos diversos dos direitos das mulheres.

O Coletivo Feminino Plural é “uma organização feminista não governamental, fundada em 1996, por um grupo de mulheres identificadas com a luta pelos direitos humanos e cidadania de mulheres e de meninas”. Com base na regulamentação de construção dos centros que permite a organismos não governamentais integrarem a rede de “atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero” (NTUCRAMSV, 2006, p. 10).

Segundo o Coletivo Feminino Plural, "o objetivo da intervenção do CRM é cessar a situação de violência vivenciada pelas mulheres. Para isso, recorrem ao sistema de proteção legal e social e ao fortalecimento das mulheres, promovendo a

⁵¹Disponível em: <http://femininoplural.org.br/site/violencia-domestica-30-das-750-usuarias-de-centro-de-referencia-de-canoas-tiveram-que-deixar-suas-casas-mostram-os-dados>, p.8 e 11. Acesso em: 09 mar. 2014.

sua autonomia" (2013, p. 13-14).

A política municipal para mulheres, de Canoas, prevê o CRM por meio da Lei Municipal nº 5.705, de 29, de agosto de 2012, porém o serviço foi inaugurado no ano anterior, em 27 de setembro de 2011⁵². Cabe salientar que essa lei municipal apenas criou o nome do Centro, a partir de um projeto de lei com autorização da família de Patrícia Esber, no intuito de homenageá-la. Patrícia tinha 32 anos de idade, e foi vítima fatal de violência doméstica cometida pelo seu marido, em 2009⁵³.

Conforme a publicação do Coletivo Feminino Plural, sobre a experiência de trabalho na implantação deste centro de referência e atendimento às mulheres vítimas de violência⁵⁴, sua constituição foi dividida nas etapas: aquisição de equipamento e mobiliário; identificação de espaço e sua adequação para a instalação do Centro de Referência; constituição da equipe técnica e de apoio; capacitação da equipe do Centro de Referência; elaboração de documento para uso do serviço; seleção dos dados da ficha de acolhimento para compor o banco de dados; escolha do nome; inauguração do equipamento; elaboração de estratégia para garantir o caráter permanente do serviço. Sendo a identificação e articulação da rede de enfrentamento à violência⁵⁵ contra as mulheres como primeiro momento das atividades de implantação do CRM.

Tem como diretrizes gerais (Coletivo Feminino Plural, 2013, p. 14 e 15):

- reconhecer a diversidade das mulheres: a intervenção deve considerar a diversidade das mulheres atendidas: raça, etnia, local de moradia, orientação sexual, escolaridade, deficiência, e outras;
- diagnosticar onde o episódio de violência acontece: a intervenção deve desvendar o contexto de onde ocorre a violência, buscando evidenciar os fatores de riscos e de proteção proporcionados por ele;
- abordagem multidisciplinar: a intervenção se dá de forma a contemplar os

⁵²Disponível em: http://femininoplural.org.br/site/wp-content/uploads/2013/02/CRM_Experiencia-implanta%C3%A7ao.pdf. Acesso em: 09 mar. 2014.

⁵³Disponível em: http://pwweb2.procompa.com.br/pmpa/prefpoa/camaracanoas/usu_doc/pl_45.11.pdf. Acesso em: 19 mar. 2014.

⁵⁴Disponível em: http://femininoplural.org.br/site/wp-content/uploads/2013/02/CRM_Experiencia-implanta%C3%A7ao.pdf. Acesso em: 09 mar. 2014.

⁵⁵“O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais, e à comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores, e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência” (SPM, 2011, p. 13).

conhecimentos especializados e as experiências de cada profissional atuante na equipe técnica do serviço;

- promover a segurança da mulher e das profissionais: a segurança das mulheres e da equipe técnica deve ser considerada em todos os procedimentos realizados pelo centro de referência;
- identificar os tipos de violência: a identificação da violência é feita pela técnica, a partir do relato das mulheres, seguindo o roteiro previsto na ficha de acolhimento;
- evitar ações de intervenção que possam causar maior risco à mulher em situação de violência: a segurança é prioridade, devendo a usuária do serviço ser alertada, desde o início, sobre o grau de risco que se expõe com ou sem intervenção;
- atuar em rede: a intervenção é planejada de forma a contemplar todos os serviços necessários para contemplar a demanda de cada mulher; reafirma-se a importância da articulação com os outros equipamentos da rede de atendimento;
- adequar os recursos humanos à densidade demográfica do município e aos dados quantitativos relativos à violência contra a mulher: para a instalação dos serviços, os recursos humanos são estabelecidos conforme o número mínimo de profissionais, previsto nas normas técnicas;
- gerenciar de forma autônoma o equipamento: desde a instalação do CRM é estabelecida uma coordenação do equipamento, com autonomia para a definição de fluxos internos, organização administrativa, e supervisão dos atendimentos e procedimentos técnicos da equipe. A coordenação é assessorada por consultoras do Coletivo Feminino Plural;
- promover a gestão democrática, envolvendo as mulheres no monitoramento das ações: a participação das mulheres atendidas se dá por meio das oficinas quinzenais. São espaços para a reflexão e sensibilização sobre as desigualdades de gênero, fortalecimento da autoestima, e outros temas que as próprias usuárias sugerem.

A equipe que trabalha no Centro de Referência é composta por uma coordenadora geral e uma coordenadora técnica, além de uma advogada, duas assistentes sociais, duas psicólogas, uma assistente administrativa, e uma estagiária

de direito, essas contratadas pelo Coletivo Feminino Plural. A Prefeitura de Canoas cede três estagiárias extracurriculares (uma de cada área), uma servente, um motorista, um guarda municipal, e, por meio de convênio com a Universidade Luterana Brasileira (ULBRA), trabalham mais três estagiárias curriculares (uma de serviço social, e duas de psicologia).

O Coletivo Feminino Plural desenvolve estudos e análises sobre as políticas públicas para o enfrentamento à violência, e tem como referência os marcos de direitos humanos das mulheres, elaborados nas últimas décadas. Essas análises servem para reafirmar o importante papel das políticas públicas na prevenção, enfrentamento e eliminação das desigualdades de gênero que justificam a violência contra as mulheres⁵⁶.

Dados do CRM informam que, de outubro de 2011 a outubro de 2013, foram feitos 890 acolhimentos de mulheres em busca de apoio e informações, sendo, em média, 180 atendimentos mensais, e destes, aproximadamente 50 são de novos casos de mulheres em situação de violência e demais demandas já atendidas (Coletivo Feminino Plural, 2013, p. 11). Segundo o levantamento realizado pelo CRM Patrícia Esber, em 77,5% dos casos os agressores são parceiros íntimos (maridos, namorados, companheiros, ou ex), o que evidencia desigualdade de gênero nas relações de afeto e convivência.

4.2.1 Como acontecem os Atendimentos

Os atendimentos se baseiam nas relações de gênero, alicerçadas nas desigualdades de poder entre homens e mulheres, que têm feito com que se perpetuem desigualdades e violências de gênero contra as mulheres. Os atendimentos são realizados em quatro fases (COLETIVO FEMININO PLURAL, 2013, p. 15-16).

A primeira fase - recepção e informações gerais: é feita pela equipe administrativa, que esclarece sobre o CRM e a Rede de Atendimento, e verifica se a mulher tem interesse em uma entrevista individual com a equipe de atendimento inicial. Na segunda fase - diagnóstico inicial e encaminhamento: é preenchida uma

⁵⁶Disponível em: <http://femininoplural.org.br/site/violencia-domestica-30-das-750-usuarias-de-centro-de-referencia-de-canoas-tiveram-que-deixar-suas-casas-mostram-os-dados>. Acesso em: 28 fev. 2014.

ficha de atendimento; essa fase é realizada, preferencialmente, por duas profissionais: uma assistente social, e uma psicóloga. Tem como objetivo estabelecer um elo de confiança entre o serviço e a mulher atendida, elaborar um diagnóstico do risco para sua vida e saúde e de suas necessidades específicas. Identifica-se onde a violência acontece e as violências sofridas, tendo como foco principal, nesse primeiro atendimento, a prevenção contra a repetição dos atos violentos.

A coordenadora do equipamento, em entrevista, nos informou que as mulheres, quando chegam ao CRM, fazem o acolhimento, a fim de criar um elo de segurança, para que sintam confiança no serviço ali prestado, que o Centro é um local seguro (onde podem falar), e que as técnicas acreditam em cada palavra dita; é onde terão todas as orientações de que necessitam. Esse acolhimento é feito por duas técnicas (uma psicóloga e uma assistente social), sempre que possível, mas quando a demanda de mulheres é grande, elas são obrigadas a se dividirem, tendo, cada técnica, que atender sozinha.

Bom, toda a mulher que aqui chega, ela recebe um acolhimento. Então, a gente tem que “dá” esse atendimento inicial, que seria... E o acolhimento inicial, que a gente chama de psicossocial. Toda a norma técnica diz que seria com uma dupla de profissionais da Psicologia e do serviço social. Agora, com a nossa ampliação da equipe, a gente tem se esforçado bastante, que estejam duas técnicas mesmo, não uma técnica e uma estagiaria (coordenadora do CRM).

Após esse acolhimento (a escuta), as técnicas tentam mostrar às mulheres os tipos de ganhos que elas terão em denunciar os agressores, caso isso ainda não tenha sido feito. Analisam se elas reconhecem a violência que sofrem, se já tiveram outros episódios de violência, e se já foram registrados; se já fizeram esse movimento de procurar ajuda anteriormente, se dimensionam (ou não) os riscos que correm e passam a trabalhar os seus medos.

A terceira etapa - diagnóstico aprofundado e atendimento: tem o objetivo de aprofundar o diagnóstico preliminar, com o intuito de identificar as demandas e questões a serem tratadas ao longo do plano de atendimento individualizado. Essa fase é realizada por profissionais do Direito, da Assistência Social, e da Psicologia:

- a) atendimento social: realizado por assistente social que visa orientar e promover a inserção da mulher atendida e seus dependentes, quando possível, em programas sociais aos quais ela tenha direito.

- b) atendimento psicológico: realizado por psicóloga, e seu objetivo é promover o resgate da autoestima e a resiliência da mulher atendida, para tratar possíveis depressões e ansiedade crônica; avaliar a necessidade de encaminhamento para serviços de saúde mental.
- c) atendimento jurídico: realizado por profissional da área do Direito, e tem por objetivo oferecer aconselhamento jurídico, acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais.
- d) oficinas reflexivas: é um espaço para as mulheres que estão vinculadas ao CRM, em grupo, ampliem a consciência sobre seus direitos, promovendo o autoconhecimento, a fim de possibilitar mudanças. Esses grupos de reflexão são realizados conforme a demanda de atendimento.

As oficinas são quinzenais. Acontece em torno de uma hora e meia, duas horas, e aí a ideia é que essas mulheres que frequentam o Centro de Referência possam ter um espaço onde elas compartilhem, com outras mulheres, as suas experiências, troquem, e nessa troca, possam se estabelecer uma ajuda mútua, uma solidariedade, né? Um alargamento da sua consciência social, né? De o que elas vivem não é só com elas. Outras mulheres também vivem. Que a gente possa discutir com elas os papéis de gênero, dentro da desigualdade de poder entre homens e mulheres. Que elas possam rever muito dos valores que elas estão impregnadas da família, da comunidade, pra que elas, de alguma forma, possam rever suas escolhas, rever os novos relacionamentos; que elas possam vir a ter, que elas tenham parâmetros de relacionamentos mais saudáveis, né? Pra que elas possam não simplesmente sair de um relacionamento atormentado, e entrar noutro, né? Então, assim, e que não fiquem, também, sem, na verdade. A oficina é, também, é uma porta para outras atividades, né? Que elas possam construir, é... Outras atividades, descobrir outras possibilidades, a partir da oficina, né? (psicóloga do CRM).

Conforme a coordenadora do CRM, as profissionais, nesta fase, passam a elaborar um plano de atendimento, de quais áreas vão acompanhar; verificam o que cada mulher atendida precisa, e o que o Centro pode oferecer para ajudar, ou seja, quem da Rede de Atendimento pode auxiliar. Se encaminharem para algum equipamento da Rede, as técnicas verificam se as mulheres foram ou não; elas dialogam com a Rede.

A quarta e última fase – monitoramento e encerramento do caso: cada mulher atendida pelo CRM é acompanhada por uma técnica, que mantém contato permanente. Essa mesma técnica sustenta, também, diálogo com os demais equipamentos da rede, com o intuito de garantir atendimento integral à mulher. O desligamento do atendimento apenas acontecerá quando for verificada a superação

da situação de violência, o fortalecimento de mecanismos psicológicos e sociais, ou quando solicitado pela mulher.

O CRM não promove mediação entre a mulher agredida e seu agressor. Além do atendimento individualizado, fazem parte do funcionamento do equipamento⁵⁷:

- reuniões periódicas de equipe: realizadas mensalmente e agendadas pela coordenação do serviço;
- supervisão de equipe: com o objetivo garantir um espaço de escuta e cuidado à equipe do serviço, proporcionando apoio individual e coletivo;
- estudos de casos: realizados semanalmente, e com o objetivo de promover a discussão e o compartilhamento de casos pela equipe e coordenação;
- busca ativa: o objetivo é incluir, no serviço, mulheres em situação de violência. São realizadas em três situações: nos casos de denúncias recebidas pelo serviço, para verificar a situação das usuárias com as quais não se tem mais contato, e nos casos em que há encaminhamento por outros equipamentos da rede;
- visitas domiciliares: tem o objetivo de verificar e analisar o contexto no qual a violência acontece;
- procedimentos de segurança: manter a porta de entrada trancada, acesso restrito às mulheres em serviço, sendo a entrada de um homem excepcionalmente permitida no caso de estar acompanhando a mulher (não ser o agressor), plano de fuga, e contato direto com o sistema de segurança do município;
- capacitação permanente: a equipe técnica e de apoio recebe, de forma periódica, capacitações atinentes ao trabalho do CRM.

Normalmente, segundo a coordenadora, o que as mulheres esperam e desejam do Centro, na sua maioria, são esclarecimentos jurídicos, como: se terão direito a pensão, se poderão ficar com a casa (ao se separarem). Grande parte delas chega com o desejo de mudar de vida; dizem que querem “ficar em paz”.

As violências mais narradas é a violência psicológica, que está presente sempre. As mulheres narram que o agressor, geralmente, as chama de

⁵⁷Informações constantes na página 16 da publicação do Coletivo Feminino: A experiência de implantação de um Centro de Referência – reflexões e práticas. Disponível em: http://femininoplural.org.br/site/wp-content/uploads/2013/02/CRM_Experiencia-implanta%C3%A7ao.pdf. Acesso em: 19.03.2014.

“vagabunda”, que usa termos depreciativos; e a violência física que, na maioria das vezes, são empurrões, tapas, apertos no pescoço. Uma das psicólogas nos esclareceu que muitas mulheres não veem isso como violência, que, para elas, só é violência se for algo mais forte, como socos, algo que deixe marca. E aí entra o trabalho dela (psicóloga), de fazer com que essas mulheres enxerguem que tudo é violência, desde as palavras depreciativas, empurrões, tapas, etc..

Em relação ao registro de boletim de ocorrência, as mulheres que vão ao Centro são, na maioria, provenientes da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e que, geralmente, já registraram ocorrência; outras mulheres são encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Fórum, Hospital de Pronto Socorro (HPS), Coordenação Municipal da Mulher (CMM), Mulheres da Paz, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e que poucas aparecem de forma espontânea.

Hoje, assim, o nosso grande encaminhamento é a delegacia. Então, normalmente, elas já passam por esse processo de registrar boletim de ocorrência. Então a gente vem muito do atendimento no sentido de auxiliar com que essa demanda vá adiante, e de preparar a mulher pra esse momento, que é difícil; de ter que relatar a situação, de ter que passar por uma audiência, de ir... Então, ela vem junto, assim, demanda (...) (advogada do CRM).

Quanto a Rede de Atendimento, os equipamentos que o Centro mais direciona às mulheres são: o CRAS (que auxilia na parte econômica, ao incluí-las em algum programa social, como bolsa família), o NAVIV (Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência - serviço concebido pelo curso de Psicologia, subsidiado pela Extensão em parceria da ULBRA com o Foro do município de Canoas. Sua estrutura comporta atividades interdisciplinares com os cursos de Psicologia e Direito da ULBRA, e o Serviço Social do Foro), Defensoria Pública, Sajuir (Serviço de Assistência Judiciária Gratuita – UniRitter), Centro de Atenção Psicossocial, da Rede Municipal de Saúde Mental de Canoas (CAPS). Mesmo diante de um caso grave de violência, o Centro não interfere no sentido de obrigar as mulheres a denunciar, mas, sem dúvida, orienta nesse sentido e presta toda a assistência necessária.

4.3 MEMÓRIAS DAS USUÁRIAS DO CRM – PATRÍCIA ESBER

Neste item, começaremos descrevendo as experiências vividas pelas

usuárias, por meio de suas memórias de dor, colhidas nas entrevistas dessas mulheres. Após, analisaremos as categorias construídas, com base no que mais se destacou nessas entrevistas: violência, desde o início da relação, ciclo da violência, violência na família, resistência e rompimento, e desconfiança no sistema.

4.3.1 Experiências e Memórias de Dor

Nesta parte, abordaremos a história, as experiências, e as memórias de dor de cada usuária que participou das entrevistas narrativas.

Maria

Tem 64 anos, dois filhos adultos. Foi o marido, de 67 anos, quem rompeu com o casamento, saindo de casa. Maria compara seu marido com um personagem de novela⁵⁸, que abandonou a esposa para ficar com uma mulher bem mais nova, e afirma que essa mulher vai tirar tudo o que ele possui, como a personagem da novela.

Sofreu e ainda sofre violência do seu ex-marido, porque ele continua indo à sua casa. Uma vez chegou a cerrar o cadeado do portão, com o intuito de lavar roupa, fato que rendeu violência física, empurrões, para buscar alguns dos seus pertences, mas ele acaba nunca levando; ainda tem uma sacola de roupas dele guardada. Ofendeu-a dizendo que, quando eles casaram, ela não era virgem, que era amante de um professor da escola onde trabalhou durante anos, fatos que geraram reação agressiva da Maria. Chamou-a de vagabunda, isso foi a pior coisa, que preferia uma bofetada, a ser ofendida dessa maneira.

Tem medo de que seu ex-marido venda a casa em que ela mora, que venda, também, os carros que possuem, e não lhe dê o valor correspondente à sua parte, afinal, são casados em comunhão de bens.

Duvidou que ele estivesse com uma mulher mais nova, já que ele não era mais homem, mas encontrou, por duas vezes, nas coisas dele uma cartela de “Viagra”, e que, na primeira vez, ela colocou fora; na outra não. Perguntou, para nós,

⁵⁸Novela “Amor à Vida”, de Walcyr Carrasco, apresentada em 2013, pela Rede Globo de Televisão, onde a personagem de um médico, rico e casado, chamado César, se envolve com sua secretária, bem mais nova que ele, chamada Aline, que, sem medir esforços, comete até crime para ficar com o dinheiro de César. Disponível em: <http://gshow.globo.com/novelas/amor-a-vida/index.html>, acesso em: 10 jun. 2014.

por que ele não tomava esse remédio com ela, por que arrumou essa mulher. Pensava que seu casamento era sólido, que era pra vida toda, a vida inteira ele a traiu: “até noivo de aliança ele foi”; as mulheres batiam na sua casa atrás dele.

Foi à delegacia pedir proteção, contou das invasões à sua casa, mas “a delegacia pedia” o atual endereço dele, e ela não sabia informar.

Na sua família, teve casos de agressão. Disse que seu pai agredia muito a sua mãe, mas que nunca se separaram, e que, no final da vida, seu pai ficou doente e sua mãe teve que cuidar dele. Ao terminar essa frase, contou que tinha falado para um de seus filhos que um dia o pai dele iria precisar dela, e eles terão que ajudar ainda. Esse seria o fim deles, “fazer o quê?”.

Seu ex-marido sempre teve amantes, mas nunca havia saído de casa. Agora o “golpe foi feio”, porque, quando viu ele, “estava se mandando, e se mandou mesmo”. No final da entrevista, lembrou-se de que, muito tempo atrás, ele havia lhe apontado uma arma na cabeça, e ela disse “atira, pode atirar”.

Teve muitos atendimentos no CRM? Respondeu que “sim”, e que elas lhe ajudam muito, que, às vezes, está no “fundo do poço”, e as “gurias” lhe dão uma balançada, que é bom botar pra fora, que, a partir dos atendimentos do Centro, ficou mais forte.

Joana

Tem 38 anos, e uma filha de 03 anos desse relacionamento. Ela quem saiu de casa. Desde o início, sofreu violência; não podia discordar que ele queria bater nela. Uma vez, lhe agrediu com uma cadeira de madeira da filha, e que, na primeira tentativa, acertou o seu braço, mas, na segunda, acertou a cabeça, e começou a sangrar muito, tudo na “frente da filhinha”; ele ficou apavorado e começou a dizer que não faria mais, e foi atrás de ajuda para levá-la ao hospital.

Seu ex-marido sempre lhe ameaçou; chegava tarde em casa diversas vezes e não lhe dava satisfação, porque dizia que era homem e podia fazer o que quisesse, e nunca iriam se separação. Sua vida era “conforme o que ele achava que deveria ser”. Parou de trabalhar quando engravidou e, um dia, quando chegou em casa, seu companheiro já estava, e ficou lhe cobrando satisfações de onde ela estava. Ela reagiu, dizendo que ele nunca falava onde ia, mas, no fim, teve que lhe dizer onde estava, porque ele começou a lhe ameaçar e lhe deu um empurrão. Uma vez perguntou pra ele: “vem cá, quanto tu pagou por mim, pra tu achar que é meu dono,

pra achar que eu não posso?”.

Não é de andar na rua, faz o que tem que fazer e “volta logo para casa, não sou aquela mulher sem vergonha que anda na rua aprontando”. Seu companheiro não lhe dava dinheiro, e era viciado nas “maquininhas” (máquinas de “caça níquel”), aguentou muito dele, e ele sempre prometia que não faria mais, que iria entrar para a igreja dela; tinha esperança que ele mudasse. Não perguntava se ela queria transar: ele fazia à força; as primeiras vezes, ela reagiu, mas como acabava apanhando, começou a não reagir mais.

Seu desejo era ser “livre de novo, não sair por aí fazendo coisas erradas, mas poder ter direito de ir e vir. Queria se sentir um Ser humano; queria respirar, e não viver numa prisão”. Para conseguir isso, teve que sair de casa. Já foi casada e sofreu agressões do primeiro marido, e também teve que sair de casa.

Viu seu pai bater na sua mãe. O CRM lhe ajudou e ainda ajuda; a assistente social lhe deu muita atenção, “ajudou até com cesta básica, que foi uma “mão na roda”.

Silvia

Tem 48 anos, filhos, mas apenas do primeiro casamento. Envolveu-se com o atual companheiro (ele tem 70 anos), por dinheiro e pressão dos amigos. Desde o início, notava que o comportamento dele não era bom, que ele gostava de aparecer com o dinheiro e “se passava” com as mulheres.

Sentia-se muito culpada por tudo, o que ele tinha feito e estava fazendo, porque agora estava agindo pelas costas dele. Seu companheiro foi pego tentando “se passar” com a netinha dela, de 03 anos, mas ela não viu. Cobraram uma atitude, e que o certo, pra ela, seria denunciá-lo, mas que todos foram contra. Depois foi perceber que o que queriam era apenas que ela se separasse. Ela não achava a atitude dele correta, tinha medo de que ele fizesse com outras crianças, mas ainda não havia denunciado.

Chegou ao CRM por meio das Mulheres da Paz, que lhe pressionaram e pressionam a deixar a casa. Disse que não faria às pressas, e estava planejando tudo; já tinha até um apartamento, mas desejava levar as coisas aos poucos, para ele não perceber, pois ele irá atrás dela onde ela estiver; mas não tem medo dele.

“Ele bebe muito e é agressivo”; “xinga muito”; ofende-a na frente das pessoas; brigam praticamente todos os dias; ela também grita com ele; não sabe se ele faz

isso por causa do álcool, mas se não fosse esse fato grave (o abuso sexual da neta), ela não se separaria.

Ele a agrediu fisicamente duas vezes: uma com um soco no rosto, outra quando ele pegou uma faca e foi para cima do filho dela, e ela se colocou na frente e ele cortou seu braço.

Não acredita no sistema, diz: “é o que vê na televisão, que não adianta, olha “trocentas” mulheres que “tão” matando por aí, com 410 medidas provisórias, 410 registros na polícia”.

Seu pai era “500 vezes mais violento”, agredia a mãe e os filhos. O atendimento do CRM foi excelente, mas acha que ela cometeu um erro muito grave, o de ter envolvido muita gente nessa história (do abuso sexual e da separação).

Marta

Tem 50 anos, duas filhas adultas, casada por 33 anos. Foi ela quem rompeu o casamento e saiu de casa. Casou-se muito nova (com 16 anos). O ciúme fez parte desde o início do casamento, mas sempre viu isso como uma superproteção, mas, hoje, enxerga que estava enganada; achava que isso era uma qualidade dele e, na realidade, é um defeito.

Sempre relevou as coisas, falava, reclamava, mas chegou um tempo que não dizia mais nada, que foi traída diversas vezes, e não dava mais importância; ele não lhe dava dinheiro, passou necessidades. Seu marido nunca permitiu que ela trabalhasse, dizia que era coisa de vagabunda (o que ela reagia), até que um dia criou coragem, e apenas comunicou que estava voltando a estudar. Depois passou a trabalhar e comprar as coisas para dentro de casa, que, em 25 anos de casamento, não tinha nada. Teve um período no qual ele colocava dinheiro fora em bebida. Ela reclamou duas vezes e nunca mais falou nada, até que um dia ele parou de beber.

Fazia a parte dela, como esposa e mãe de família; fazia tudo para salvar o casamento, brigavam diversas vezes, se separaram muitas vezes, mas ele a conquistava novamente com carinho, e ela voltava. Sempre teve muito respeito por ele, e pretendia morar junto o resto da vida.

Ele tentou lhe bater várias vezes, mas ela sempre reagiu, “nunca permitiu”. Viveu pressão psicológica a vida inteira; tentava não demonstrar que sentia medo, porque ele é uma pessoa que não pode ser contrariada, pois fica furioso. Uma vez,

durante uma briga, ele fez sexo à força com ela; outra bateu no seu rosto, e teve vez que a “esgoelou” por “motivo tosco”. Registrou ocorrência diversas vezes, mas que não adiantava nada, que “não achou apoio nenhum em relação a essa parte de fazer ocorrência policial: ‘só depois que matam’”.

Tinha esperança que as coisas mudassem, por isso relevou muito, lutou durante 30 anos para manter o casamento, porque sempre foi a favor de ter “uma família constituída, ter filhos”. Arrepende-se de ter perdoado tanto, que “errou muito” em perdoar diversas vezes depois das traições.

Rompeu dessa vez, porque seu ex-marido foi pego fazendo sexo oral na sobrinha deles, e que isso ela não pode aceitar, até perdoou, mas não aceita. Não denunciou com medo de que seu irmão, que está preso, ficasse sabendo e matasse ele dentro da prisão; não queria mais um crime “nas costas” do seu irmão, e porque a menina implorou para ela não contar para ninguém, mas se arrepende de não ter contado a ninguém e de não tê-lo denunciado. As únicas pessoas que sabem são suas filhas.

Passamos, agora, para a discussão das categorias que emergiram da pesquisa pelo método da análise de conteúdo, conforme já explicado.

4.3.2 Violência desde o Início da Relação

Conforme notícia da SPM⁵⁹, do dia 24 de abril de 2014, no levantamento feito pelo serviço Disque 180, 25% das vítimas sofrem violência desde o início da relação, e 22% dos casos no período de um mês a um ano. Como podemos perceber na fala da Maria: “Desde que eu me casei, a minha vida foi sempre assim, sempre, sempre”.

Muitas mulheres não conseguem perceber, no início ou, às vezes, nunca perceberão, que determinadas atitudes ou atos de seus companheiros ou maridos já são considerados atos de violência, como foi o caso da Marta, que via, no ciúme do seu marido, um fato positivo: considerava como uma superproteção:

Mas, logo no começo, começou assim: o ciúme, uma superproteção que, até pouco tempo, eu achava que era uma qualidade dele, e, hoje em dia, eu percebo que essa superproteção era um grande defeito, era o que me reprimia, não me deixava expandir (MARTA).

⁵⁹Disponível em: http://mulheres.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2014/04/24-04-ligue-180-agora-e-disque-balanco-anual-mostra-que-subiu-para-70-percentual-de-municipios-atendidos. Acesso em: 24 abr. 2014.

As quatro entrevistadas narraram que, desde o início da relação, havia violência. Violência, essa, retratada por meio do ciúme, traições, ou por não poder discordar das opiniões deles: “Mas, desde o início, eu via que os comportamentos dele eram diferentes; ele não era aquela pessoa que eu esperava que ele fosse (SILVIA)”.

Constatamos, no caso das nossas entrevistadas, que a violência do agressor se estabeleceu já no começo da relação, talvez como uma forma de mostrar e manter o poder sobre a mulher: “a vida dela deve expressar a vida dele, seu corpo deve servir tão somente às necessidades daquele que a possui” (BARROS, 2000, p. 145). A referência que Barros (2000) faz vem bem ao encontro do caso da Joana, onde ela não podia discordar do seu companheiro e devia seguir a vida conforme ele mandava: “a minha vida era conforme o que ele achava que deveria ser”.

Olha, no início, ele já era um pouco... Quando era contrário ao que ele queria, ele queria me bater. Então tudo o que eu falava pra ele não tinha valor. Assim, eu tinha que controlar o que eu falava, senão ele vinha bater em mim (JOANA).

Esse pensamento machista, em que é o homem que é o chefe de família, e é ele quem comanda a relação, deve-se a um sistema cultural já enraizado socialmente. São as questões de gênero que Scott (1990) nos diz que é constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos, e que é o primeiro lugar onde se articula o poder. O homem pensa que essas atitudes são de “macho”, que retratam sua masculinidade, e que, portanto, deve estar no comando, pois, como já referido, são os significados construídos culturalmente do que é masculino e feminino.

A questão da desigualdade de gênero fica clara na fala da Joana, quando diz:

Aí um dia ele chegou duas horas da manhã, se arrumou, tomou banho e voltou. Chegou era umas cinco e pouco de novo, quase seis horas da manhã, e tudo eu tinha que ficar quieta, e não falar nada, porque, porque ele achava, assim, porque ele é o homem, ele pode, entendeu?

A violência por parte do homem, geralmente, começa de forma sutil. Pode iniciar demonstrando ciúme ou de forma um pouco mais incisiva: querendo controlar a mulher, tanto aonde ela vai quanto o que ela diz; são exemplos de violência psicológica já se instaurando na relação, fazendo com que as mulheres, aos poucos,

percam a autoestima. Muitas mulheres têm dificuldade de identificar essa forma de violência, como foi o caso da Marta, que, no início, achava que era superproteção.

A dificuldade de perceber as violências psicológicas vem do fato de seu limite ser impreciso. É uma noção subjetiva: um mesmo ato pode ter significações diferentes segundo o contexto em que se insere, e um mesmo comportamento será visto como abusivo por uns e não por outros (HIRIGOYEN, 2006, p. 28).

Essa violência mais sutil, as violências psicológicas, será acrescida da violência física, pois a violência psicológica está interligada às demais violências, “não há violência física sem que antes não tenha havido violência psicológica” (HIRIGOYEN, 2006, p. 27). Aos poucos, as violências começam a aumentar, entrando numa escalada, tornando-se cada vez mais frequentes; a agressão se intensifica, ocorrendo o que se chama ciclo da violência.

4.3.3 Ciclo da Violência

Todas as entrevistadas passaram pelo ciclo da violência. Ocorriam agressões que se repetiam em seus relacionamentos, passavam por períodos de calma. Para algumas, esse período era mais curto, pois as agressões eram mais constantes.

Uma vez instalada a violência, os ciclos se repetem, tal como uma espiral, que se vai acelerando no tempo e com uma intensidade crescente. À medida que o período de remissão diminui e o nível de tolerância da mulher aumenta; ela acaba considerando aquela violência normal ou até mesmo justificável (HIRIGOYEN, 2006, p. 64-65).

A mulher fica confusa com tanta tensão e brigas, podendo, dessa maneira, conforme diz Hirigoyen (2006) achar justificável, ou até se achar culpada. Foi o que chegou a pensar Marta: “Não fazia bem 03 anos, tive a primeira filha, e a gente sempre brigava, mas eu tive a primeira filha, fui relevando, fui relevando, fui pensando: ‘será que sou eu que tô errada’”.

A primeira e a segunda fase do ciclo, a fase de tensão e a fase da agressão, ocorrem com todas as mulheres em situação de violência, principalmente em relação à violência psicológica (agressão emocional), que parte de atitudes como ameaça, rejeição, e humilhação. A violência psicológica apareceu nos depoimentos de todas

as entrevistadas, sendo que, em três delas com um peso muito grande, como sendo pior do que qualquer outro tipo de violência. Talvez possamos não ter detectado de uma maneira tão acentuada na Silvia pelo seu comportamento defensivo na maior parte da entrevista, e porque tinha claro, e fez questão de reforçar para nós, que apenas começou a se relacionar com seu companheiro por interesse no dinheiro dele. Diferente das demais, que começaram suas relações por meio do afeto, com o intuito de ter um casamento dentro dos padrões sociais, da educação que receberam de suas famílias, ou mesmo do que é passado pela mídia. Evidentemente, Silvia também a sofreu, pois como nos contou, era “muito xingada na frente de todos” pelo seu companheiro.

Segundo Souza; Cassab (2010), a violência psicológica pode ser mais cruel do que a física. A questão da imagem de “mulher de “família””, da “boa esposa”, o que podemos chamar da velha expressão “moral e bons costumes” fala mais alto do que as agressões físicas. A importância que as entrevistadas atribuem à imagem de “boa mulher” vem sendo retratado de maneira muito explícita no depoimento de três entrevistadas, quando são chamadas de “vagabundas” por seus companheiros. A fala da Maria foi a mais impactante a nosso ver, e a mais explícita de todas:

Ele me chama de **vagabunda**, de tudo quanto é coisa. Olha, a pior coisa que tem é chamar a gente de uma coisa que a gente não é. **Eu prefiro que me dê uma bofetada, e não me ofenda assim, como ele me ofende** (Maria).

A fala da Joana, que citamos abaixo, também demonstra a preocupação em ser uma mulher “correta”, e o que nos chamou mais atenção foi quando ela disse que não conseguia nem respirar:

Eu só quero o meu direito de ser livre de novo. **Não sair por ai fazendo coisas erradas**, mas poder ter o direito de ir e vir sem ninguém... Eu quero o principal pra mim, o básico: que eu me sinta, assim, uma pessoa, um Ser humano... **Eu quero viver agora**, entendeu? **Eu quero respirar, parece que até isso tiram da gente**. Não sabe como é bom, às vezes, a gente “pegar”, sair na rua, sentar num lugar... É outro mundo, parece que a gente viveu numa cadeia, entendeu?

A violência sexual, citada por Hirigoyen (2006) como “não rara” na fase das brigas, também ficou exemplificado nos depoimentos de duas entrevistadas, que disseram que após discussão com os seus companheiros, eles quiseram (e conseguiram) ter relações sexuais à força:

Ele começou a dizer que eu deixei a minha filha de propósito lá na minha mãe, que eu tinha ido “pro” motel com outra pessoa; e daí ele me tirou minha roupa à força e olhou, e eu, no desespero, chorando, né? Ele não me batia, mas dava uns murros, assim, me forçando, né? Me olhou e fez sexo à força, que eu não queria (Marta).

Não me perguntava se eu queria ou não alguma coisa com ele. Eu não tinha como dizer que não. Eu tinha que aceitar, porque uma vez eu tentei dizer pra ele que não, tentei fazer força com ele que não, não bater nele, mas ele vinha, me agarrava, e eu fazia força que não queria. Ele me encheu de soco na cabeça [...] (Joana).

Em relação à terceira fase, do pedido de desculpa, o que vimos nas entrevistas foi o fato de as mulheres desculparem seus parceiros inúmeras vezes, relevarem traições, agressões verbais, físicas, patrimoniais, e sexuais, tudo na esperança deles mudarem, poderem ter um casamento eterno. Com exceção da Silvia: seu desejo não era, propriamente, o casamento “até que a morte os separe”, mas, sim, a satisfação que o dinheiro lhe proporcionava, como consta no seu depoimento:

Sabia, aceitava, via que ele fazia as coisas erradas, via que ele perturbava, mas ficava quieta. Tinha as minhas coisas, “tava” mais fácil o dinheiro, eu ia lá no centro, comprava, e me satisfazia aquilo (Silvia).

As mulheres ficam nesse “ciclo de violência”, permanecem com seus agressores por inúmeros fatores (já analisados), entre eles o fato do nível de tolerância ter aumentado (HIRIGOYEN, 2006), ou a esperança de que o parceiro (agressor) mude (BARNETT, 2000), ou devido à baixa autoestima, como veremos nos depoimentos que seguem:

O que me manteve no casamento era a esperança de que um dia as coisas iam mudar; que ele ia ser o marido que eu queria; que ele ia ser uma pessoa mais calma... Isso me segurou bastante, sabe? A família... Mas o mais importante era a esperança de ele mudar (Marta).

Eu ficava pensando: “quem sabe um dia”, “quem sabe ele se toca e muda”, né? Ele prometia que não ia fazer mais, daí quando eu via, “tava” tudo de novo (Joana).

Hoje, Marta diz que seu erro foi perdoar demais, porque, segundo ela, se perde a autoestima:

E o meu erro foi perdoar demais, e, hoje em dia, eu digo: sou muito a favor do casamento, mas perdoa, no máximo, se for traição, no máximo duas

vezes; a primeira. Acho que nem deve perdoar a segunda, não deve perdoar, porque a gente perde a autoestima e não se valoriza. Não dá, e lutar por que, por uma pessoa que não vale a pena?

Conforme notícia da SPM, do dia 24 de abril de 2014, em 38% dos casos de violência o tempo de duração dos relacionamentos corresponde a 10 anos. Esse dado, talvez, possa ser explicado, em parte, pela tolerância que essas mulheres têm, pelas inúmeras vezes que elas desculpam seus companheiros, e pela esperança de verem seus casamentos não acabarem.

Nossas entrevistadas tiveram a fase da reconciliação, mas nenhuma descreveu um comportamento mais carinhoso de seus parceiros; apenas duas (Joana e Marta) falaram sobre pedido de desculpa e promessa de que as agressões não se repetiriam. No depoimento da Joana: “Ai foi que... Ele se apavorou na hora, ele prometeu que nunca mais ele ia encostar as mãos em mim”.

Maria e Silvia não chegaram a narrar nenhum pedido de desculpa e, muito menos, manifestações carinhosas por parte de seus parceiros.

Elas passaram pelo ciclo da violência por diversas vezes, conforme constatou-se com as entrevistas. Não há uma regra que assinale quais as razões que podem levar as mulheres a uma situação de violência ou nela permanecerem por um longo período sem conseguirem romper este ciclo, mas, veremos a seguir, que fatores culturais, emocionais, e financeiros podem leva-las a essa situação.

4.3.4 Violência na Família

Segundo Ballone (2007), muitas dessas mulheres em situação de violência veem de famílias onde a violência fazia parte do cotidiano, e é como se elas tivessem que repetir essas situações em suas relações. De forma inconsciente, isso faz com que elas, ao escolherem um parceiro, acabem por escolher homens mais agressivos, pois esse comportamento é visto como proteção e ciúme exagerado.

As quatro mulheres que entrevistamos narraram situações de violência presenciadas em suas famílias. Destacamos, neste primeiro momento, os depoimentos de duas: “Meu pai agredia muito a minha mãe, sempre, sempre, mas depois que ele ficou doente, ele ficou um cachorrinho: minha mãe tinha que cuidar dele” (Maria); e o de Joana: “Tinha... Eu vi, uma vez, meu pai bateu na minha mãe”.

Situação que nos remete à questão da memória individual e coletiva de cada

mulher. O que queremos dizer é que suas memórias e suas experiências de vida podem influenciar, muitas vezes, de maneira inconsciente, no modo como se relacionam na sociedade, nesse caso, ao escolherem um companheiro ou como se relacionam com ele.

Pois é, aí é que tá. Eu acho assim, que quando as pessoas, eles se unem a outras pessoas em situações muito, muito precárias, né... Aí eu acho que tem históricos de vida dessas pessoas também, né? Que daí não foram amadas suficiente, não foram cuidadas, tiveram muitas privações, tiveram violência... Aí aprenderam de “jeito torto” a se relacionar (psicóloga do CRM).

Isso pode acontecer porque a família é um dos sistemas que o Ser humano interage, determinando, então, o seu desenvolvimento. Por isso, a família, de acordo com a forma como se estrutura, poderá ser, ao mesmo tempo, fator de proteção ou de risco (POLETTI; WAGNER; KOLLER, 2004).

Podemos falar, portanto, da violência intergeracional, que é quando não se aprendeu outro modelo de relações familiares. Tanto homens como mulheres tendem a reproduzir a relação que vivenciaram; tendem a reproduzir a história de violência que sofreram ou presenciaram (GOMES, DINIZ, ARAÚJO, COELHO, 2007). Maria é um exemplo disso, pois, ao responder a fala de seu filho: “[...] mãe, o pai ainda vai precisar muito de nós”. Ela disse: “daí nós vamos ajudar ele ainda; o fim deles é assim. Fazer o quê?” Seguindo dessa forma, a trajetória de sua mãe, como ficou demonstrado na fala, depois de ser muito agredida por seu marido, no momento em que ele ficou doente, ela cuidou dele. A nosso ver, Maria é o retrato perfeito, dentre as nossas entrevistadas, de quem mais segue os padrões aprendidos dentro da família, e os da construção dos papéis de gênero.

Tomaszewski (2004) nos diz que os filhos de casais que vivenciam o problema da violência em casa adquirem, com o passar dos anos, o mesmo comportamento, pois passam a acreditar que esse é o único modo de resolver seus conflitos, contribuindo, dessa forma, para a perpetuação da violência. As mulheres, portanto, tendem a enxergar o relacionamento afetivo e a violência como parceiros que andam juntos, não conseguindo desassociar um do outro. Logo, procuram parceiros violentos, perpetuando, assim, a violência.

Tinha dificuldades financeiras, meu pai bebia também, **era 500 vezes mais violento do que ele**. Na verdade, ele não é assim, “tãaaaao” violento. Sim,

com meu pai, aquele era violento mesmo (Silvia).

Ballone (2007) também nos chama a atenção para o modelo de educação dado às filhas mulheres, destacando o fato de muitas terem tido uma educação que reforça a desigualdade de gênero, onde muitos pais a formaram como seres frágeis, mulheres dependentes, sem iniciativa própria, sem amor próprio, e que precisam ser protegidas permanentemente. Ainda, hoje em dia, muito embora as famílias eduquem as mulheres para a independência, principalmente a econômica, continuam a educá-las para a constituição de uma família com filhos e proteção masculina.

Essa educação parece produzir ou mesmo instaurar na mulher uma falta que a faz não se sentir realizada senão estiver 'amparada' por um braço masculino, mesmo que a relação não lhe dê prazer nem segurança, e sim, enorme sofrimento em função de maus tratos físicos, psicológicos e morais (SCAFFO, 2011, p. 117).

Situação que se enquadra perfeitamente na TGPPG, citada anteriormente. Quer dizer que, de geração a geração, é passada uma crença, uma ideia de que a mulher é inferior ao homem, que ela é mais sensível, que é frágil e precisa de proteção. Tudo isso acaba por ser assimilado pelas meninas de tal forma que, quando adultas, continuam achando que isso é correto, que é natural do "ser mulher" e, por isso, quando estão em situação de violência, elas passam por dificuldades em resistir e romper com a violência.

4.3.5 Resistência e Rompimento

Precisamos destacar que relações de subordinação/dominação são diferentes de relações de poder. Grossi (1994) nos fala que os maus tratos do homem, em relação à sua esposa ou companheira como uma forma de opressão e poder "não excluem a possibilidade de resistência".

Grossi; Aginsly (2001) afirmam que, em uma relação de subordinação, o subordinado já internalizou o "diferencial de poder e não mais o desafia" (LACLAU; MOUFFE, 2004, p. 143). Na relação de dominação inexistente possibilidade de resistência, "uma vez que a dominação é caracterizada por relações de poder fixas e assimétricas" (GROSSI; AGUINSLY, 2001, p. 31).

Se um dos dois estiver completamente à disposição do outro e se tornar sua coisa, um objeto sobre o qual se pode exercer uma violência infinita e ilimitada, aí não haveria relações de poder. É preciso então para se exercer uma relação de poder, que exista sempre dos dois lados uma certa forma de liberdade... Isto quer dizer que nas relações de poder existe forçosamente possibilidade de resistência, pois se não houvesse possibilidade de resistência – de resistência violenta, de fuga, de ardil, de estratégias que invertam a situação – não existiria relações de poder (FOUCAULT, 1994, p. 720).

O que Foucault (1994) quer nos dizer é que quando as pessoas não exercem conscientemente a sua liberdade, não existe a relação de poder. Para que não haja a opressão, elas deveriam tomar consciência do potencial da sua liberdade. Só assim seriam capazes de fazer escolhas dentro da relação de poder. O que ocorre é que, em muitas relações, as pessoas (no caso as mulheres), não enxergam que têm poder, e acham difícil lutar contra seus agressores.

Contudo, há relações onde as mulheres possuem essa consciência e, conforme os ensinamentos de Foucault (1981), é devido ao poder circular. Portanto, é pelo fato de o poder não ser fixo que as mulheres “puderam resistir e ocasionar transformações em suas situações específicas ao longo dos tempos” (STREY, 2002, p. 26), pois “poder”, para Foucault (1981), é algo que se exercita mais do que é possuído.

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas, os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são alvos inerte ou consentido de poder, são sempre centros de transmissão (FOUCAULT, 1981, p. 183).

Grossi; Aguiñaly chamam atenção da importância de Foucault para as mulheres em situação de violência, quando se refere às “práticas de liberdade”, que seriam novas atitudes e comportamentos. As autoras dizem que essas mulheres, mesmo oprimidas e sujeitas a práticas discriminatórias, “são ainda capazes de resistir aos constrangimentos sociais que as cercam” (2001, p. 31).

Essa capacidade de resistência fica demonstrada no depoimento da Joana, uma das entrevistadas, considerada a mais oprimida:

Ele “pegava”, saía, e não me dizia aonde ia, né? Como sempre foi a mania dele; ele dizia quando queria... Quando eu cheguei em casa, ele já “tava”, ele queria saber onde eu tava. **Eu disse assim: “oh, vem cá, tu não me**

diz onde tu tá, por que que eu vou te dizer? Ele “pegou”, me deu um empurrão, me largou, assim, sentada no... E me ameaçando [...] **Vem cá, por quanto tu pagou por mim pra tu achar que é meu dono, pra achar que eu não posso?** (Joana).

As autoras afirmam que a resistência está ligada a alguns fatores, como “posição social, consciência política, redes de apoio como também, à raça da mulher, etnia, habilidades, idade, história famílias, valores culturais, acesso à informação e contexto sociopolítico” (GROSSI; AGUINSLY, 2001, p. 32).

Portanto, a rede de apoio, por consequência os Centros de Referência, são importantes nos processos de resistência e de rompimento com a violência que as mulheres sofrem, uma vez que podem ajudar de várias formas a romper com a violência, entre elas: fazer com que elas enxerguem e compreendam a construção social que criaram, auxiliar na criação de possibilidades de transformação da vida que levam, e ajudar “a redefinir suas experiências e, assim, possivelmente, a ganharem algum grau de fortalecimento” (GROSSI; AGUINSLY, 2001, p. 38). O CRM foi, e tem sido, de importante ajuda à Joana, na reestruturação de sua vida, pois, por exemplo, com o auxílio na procura de uma creche para a filha, vai possibilitá-la de ter tempo para procurar um emprego e trabalhar.

Sim, digamos assim: “aqui é um...” A Greice, a psicóloga, assistente social, ela me deu muita atenção, sabe? Me ajudou até com uma cesta básica, que a gente... Foi uma mão na roda. Nós “tava” precisando... Porque “tava” difícil pra mim e pra ele. “Tá” me ajudando pra “vê” se consegue a creche pra minha filha... (Joana).

Precisamos esclarecer que nem todas (os) autoras (es), estudiosas (os) da questão de gênero pensam que as mulheres em situação de violência possuem capacidade de resistência, capacidade para romper com o ciclo de violência. Como, por exemplo, Chauí (1985), que defende a ideia de que essas mulheres são vítimas passivas, que estão condenadas a serem vítimas, sem possibilidade de lutar contra seus agressores. Chauí (1985) pensa que comportamentos como a resistência podem contribuir com a manutenção da violência. Tem a concepção de que as mulheres são cúmplices, coniventes com a situação de violência em que vivem.

Gregori, por sua vez, critica essa posição de Chauí, ao dizer que esse pensamento não indica nenhuma possibilidade de a mulher se libertar, bem como a “dualidade autonomia/heteronomia, assim como a distinção entre poder, violência e força é elaborada de forma em que não há chance de se vislumbrar uma

transformação” (1993, p. 133). Para Gregori, a concepção dualista como “macho” culpado e mulher “vítima” acaba por deixar de lado a questão de que os “relacionamentos conjugais são de parceria e que a violência pode ser também uma forma de comunicação, ainda que perversa, entre parceiros” (1993, p. 134).

Silvia, ao responder o seu companheiro, também demonstra agressividade:

Ele começou a “encher o saco”, que eu tinha saído. Queria saber onde eu “tava”... Não sei o que é, **eu fui de uma grosseria assim, já sai gritando, “loqueando” também, dizendo que eu “tava” procurando serviço, que eu ia dar um jeito na minha vida, que eu ia me separar** (Silvia).

Constatamos, nas entrevistas com as mulheres usuárias do CRM, que elas são capazes de resistir à violência de várias formas, seja ameaçando abandonar o seu agressor, tomando iniciativas para se tornarem independentes financeiramente, negando-se a fazer sexo, revidando as agressões, abandonando o lar, chamando a polícia, registrando ocorrência policial.

Então, eu disse pra ele: **“se tu continuar assim, eu vou me separar”, e ele, me respeitou [...] eu até fazia pressão**, dizia que se quem trabalhasse fora era vagabunda, tua mãe e tuas irmãs também são (Marta).

Segundo Cunha (2007), a maioria das mulheres que sofrem violência não é passiva, porém usa de formas diferentes, estratégias para sua segurança e de seus filhos. Algumas partem para o revide direto; outras fogem; e outras cedem a algumas exigências de seus agressores, para terem ou manterem a paz ou, ainda, para a manutenção da relação conjugal.

A própria Marta utilizou mais de uma estratégia para resistir à violência e se proteger. Na fala acima, ela agiu, enfrentando o seu agressor, e em outra parte do depoimento, disse que ignorou muita coisa e deixou de cobrar, reclamar da atitude dele, o que pode ser o “modus vivendi”, ou a acomodação ao meio social que Pollak (1989) nos fala:

E eu ignorei, eu consegui vencer muitas coisas ignorando as atitudes dele. Como ele bebia, começou a beber, a primeira vez eu reclamei, a segunda eu reclamei, a terceira não cobrei mais (Marta).

Para Cunha, na maioria das vezes as estratégias de resistências são ofuscadas “pelas próprias condições de existência material: pelo isolamento e

sentimento de impotência emocional e uma múltipla combinação de fatores que dificultam ações de ruptura com o contexto opressor” (2007, p. 144). Mas também afirma que mesmo as mulheres que têm relacionamentos de décadas encontram suas formas de resistência, como podemos ver no exemplo da Maria, que apesar de não ter rompido a relação (e nem desejava isso), sempre enfrentou seu marido, como fica exemplificado abaixo:

Olha aqui, oh! Então tu não conhece moça virgem? Tá acostumado a andar com as vacas da tua mãe, lá, por isso tu não conhece moça virgem [...] ele botou o revólver na minha cabeça e ai eu disse: “pode **atirar se tu “é” bem homem, chega de incomodação, pode atirar, nem tô, pode atirar...**”
Pensa que ele atirou? (Maria).

Com as entrevistas, vimos que as mulheres demonstram resistência à violência que sofrem de seus parceiros, mas, ao mesmo tempo, ficou clara a dificuldade que enfrentam em romper seus relacionamentos. Constatamos, em seus depoimentos, que não basta uma, duas, ou três agressões, que o limite de tolerância por parte dessas mulheres, em relação à agressão sofrida de seus companheiros, é muito grande. Talvez essa tolerância seja reflexo, como diz Hrigoyen (2006), ao comentar a respeito do ciclo da violência, dos inúmeros pedidos de desculpas, e da esperança que elas têm de um casamento sem violência.

O que nos chamou atenção foi que entre as quatro entrevistadas apenas a Joana rompeu, por não tolerar mais a agressão; a Maria não rompeu e ficou muito deprimida quando essa atitude partiu do seu ex-marido. A violência que Marta e Silvia sofreram durante anos não foi suficiente para romper. O que motivou o rompimento foi a violência em relação a um terceiro: o abuso sexual em relação à sobrinha e neta, respectivamente, mas, mesmo assim, ambas não denunciaram seus parceiros, em relação a esse crime.

Portanto, é importante não considerarmos as mulheres em situação de violência apenas como vítimas, porque elas podem e conseguem reagir à opressão. Rangel (2001) diz que essas mulheres reagem seja de forma pacífica ou ativa, seja no momento da agressão ou a *posteriori*, mas reagem, e isso ficou demonstrado nos depoimentos acima.

Para Rocha (2007, p.71):

A ruptura com a situação de violência conjugal se configura como um

processo difícil, doloroso e, muitas vezes, lento, ao envolver a ruptura com o cônjuge violento. O que pode significar, dependendo das circunstâncias, a ruptura com sua vida cotidiana: sua casa, seu emprego, amigos e outras perdas.

As razões que levam as mulheres à situação de violência são difíceis de entender. Segundo Cunha (2007), são tão complexas que as próprias mulheres, nessa situação, não conseguem explicar para elas mesmas. Como já vimos, há inúmeros fatores que contribuem para a dificuldade do rompimento da relação com seus parceiros, entre eles o medo do que possa vir acontecer com ela e seus filhos, a vergonha de dizer que apanhou ou de ver seu casamento ter um fim, a dependência psicológica, pois, embora sofram violência, acreditam que ter um homem ao seu lado é sinônimo de segurança, a dependência financeira, já que muitas não trabalham, e ficam inseguras em pensar na dificuldade que terão para alimentar seus filhos.

Cunha (2007) elenca algumas respostas para tentar explicar o por que as mulheres permanecem em relações violentas. Por exemplo: a dependência econômica - neste caso, elas têm medo de perder sua casa, seu padrão de vida. Em muitos casos, o único dinheiro que possuem é o do parceiro; a dependência emocional - "muitas mulheres dependem emocionalmente de seus companheiros e sentem-se incapazes de agir" (p. 162); a pressão familiar - a família pressiona a mulher para permanecer casada e não denunciar seu parceiro; a onipotência - para as mulheres que acreditam que, com amor, conseguirão mudar seus parceiros; a pretensa segurança que um homem em casa "traria"; e, por fim, a autora traz as permutas, ou seja, a mulher faz permuta para permanecer com seu parceiro, e uma dessas permutas está relacionada ao dinheiro; tem também a de evitar a solidão.

Entre as entrevistadas, encontramos um caso claro de permuta por dinheiro. Como já nos referimos, Silvia suportava as agressões de seu companheiro porque, como nos falou: "tava mais fácil o dinheiro. Eu ia lá no centro, comprava, e me satisfazia". Contudo, o que apareceu com mais frequência e com um maior peso nas nossas entrevistas foram: a esperança de que seus parceiros pudessem mudar, de que um dia eles viessem a ser o companheiro de que elas tanto desejavam, e a desconfiança no sistema: elas não se sentiam e não se sentem seguras. As três mulheres que romperam as relações com seus companheiros não se acharam protegidas, respaldadas pelo nosso sistema, principalmente policial e judiciário.

4.3.6 Desconfiança no Sistema

Apesar de a pesquisa do DataSenado (2013) demonstrar que 66% das entrevistadas se sentem mais protegidas, após a sanção da Lei Maria da Penha, as mulheres mostraram que têm desconfiança em relação aos sistemas de proteção e de segurança (o sistema ao qual nos referimos é a polícia e o poder judiciário). Ficou demonstrado, em suas falas, que, apesar de registrarem boletim de ocorrência contra os seus agressores, não confiam e não acreditam que esse fato possa realmente as ajudar e, principalmente, protegê-las de novas agressões.

Mas olha, nessa parte não adianta, só depois que a gente tá morta, mesmo. Eu não achei apoio nenhum, nessa parte, né? De prestar ocorrência, de dizer que está sendo ameaçada, isso e aquilo, não porque, também, quando o casal não mora junto, não adianta, né? Mas não me senti protegida. Se fosse o caso de ter sido morta eu teria sido morta, mas nada serve, a não ser lesões gravíssimas. Olha, eu não me senti amparada nessa parte (MARTA).

Inúmeras vezes, durante as observações que fizemos, presenciamos as técnicas atendendo as usuárias vindas da DEAM com o boletim de ocorrência em mãos, onde constava o pedido de medida protetiva. Essas mulheres esperançosas na obtenção da medida mostravam o BO às técnicas que constatavam, ao ler a ocorrência, que a medida não seria concedida por nenhum juiz, devido a pouquíssimas informações ali constantes. Houve caso em que nem mesmo a violência que levou a usuária à delegacia constava no BO⁶⁰.

Tal fato ajuda a criar a desconfiança dessas mulheres no sistema destinado ao atendimento e à sua proteção, pois elas vão à delegacia registrar a violência que sofreram e, lá, não encontram o respaldo, o bom trabalho, e o respeito que necessitam, como retrata a fala de uma usuária do CRM: “Fui humilhada pelos policiais quando disseram: ‘tu aqui de novo?’”⁶¹

⁶⁰Com a experiência de delegada de polícia plantonista na DEAM de Porto Alegre, no Palácio da Polícia, pudemos constatar que, ao menos nos plantões, que ocorrem das 18h às 8h, as policiais que estão ali para atender, assim como nós, nunca recebemos nenhum treinamento especial para atuar e lidar com as mulheres em situação de violência que chegam à delegacia. Chamamos atenção, também, para o fato de que sofremos a influência cultural de uma sociedade preconceituosa e sexista, portanto acabamos, muitas vezes, tratando esse tipo de crime como qualquer outro crime tipificado no código penal, o que vem a prejudicar muito essas mulheres em situação de violência de gênero.

⁶¹Além de termos ouvido essa frase da usuária, ela consta publicada no Caderno de Reflexões Femininas1, do Coletivo Feminino Plural, 2013, p. 35. Disponível em:

Na delegacia da mulher me orientaram pra vir aqui, porque lá não era o caso de eu ir, porque não tinha lesões, né? Pois... Não tinha lesão, então é preciso quase morrer, pra daí ter busca e apreensão, aquele negócio todo. Por isso, eu digo: “tem que ter prevenção” (MARTA).

A existência da Lei Maria da Penha, sua divulgação na mídia, e as campanhas realizadas contra a violência à mulher ajudou, e tem ajudado, as mulheres nessa situação a procurarem auxílio e denunciarem seus agressores⁶²; mas isso não tem sido suficiente. Por exemplo: a maioria das usuárias do Centro e todas as nossas entrevistadas conhecem a Lei Maria da Penha⁶³, e chegaram ao CRM por indicação da DEAM, com exceção de uma, que foi por meio do equipamento Mulheres da Paz, porém demonstraram total falta de descrédito no sistema, como ficou claro na fala que segue:

Porque se tiver que acontecer, vai acontecer com ele ou sem ele, porque ele vai me procurar, ele vai me fazer em qualquer lugar, é o que a gente vê na televisão, a gente vê, não adianta. Não adianta, é certo, é fato, fosse assim. Olha “trocentas” mulheres que “tão” matando ai, com 410 medidas de segurança, 410 registro na polícia, Maria da Penha não sei aonde. Os caras “tão” matando igual (SILVIA).

Da mesma forma, outro fato que gera a perda do crédito no sistema, é que muitas medidas protetivas são descumpridas por parte dos agressores. Evidentemente que apenas essas medidas não são suficientes para a proteção das mulheres como salienta a advogada do CRM:

Tem muitos casos, vários casos que a gente atende de desobediência da medida protetiva, sim. A gente tem que registrar boletim de ocorrência e fazer a denúncia de novo e tomar as medidas pra que elas sejam respeitadas, que a medida, no final das contas, né? É quem tem o agressor não é um papel que segura, né? Então tem algumas situações que são tão graves que a gente tem que tomar outros cuidados, por isso que a gente sempre diz, realmente, que medida protetiva, ela é um dos mecanismos de segurança da mulher, mas não pode ser o único. Não pode ser o único, então esses cuidados a gente sempre faz esse planejamento de segurança

http://femininoplural.org.br/site/wp-content/uploads/2013/02/CRM_Experiencia-implanta%C3%A7ao.pdf. Acesso em: 16 abr. 2014.

⁶²Conforme notícia da SPM⁶², do dia 24 de abril de 2014, o levantamento feito pelo serviço Disque 180, “pelo menos 52% das usuárias tomaram conhecimento do Ligue 180 pelos meios de comunicação em 2013. A televisão respondeu por 43% da procura pela rede de atendimento”. Disponível em: http://mulheres.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2014/04/24-04-ligue-180-agora-e-disque-balanco-anual-mostra-que-subiu-para-70-percentual-de-municipios-atendidos. Acesso em: 25 abr. 2014.

⁶³Pesquisa do DataSenado demonstra que 99% das mulheres já ouviram falar na Lei. Disponível em: http://www.senado.gov.br/noticias/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf. Acesso em: 16 abr. 2014.

com a mulher, e vai replanejando sempre, ao longo dos atendimentos, porque ele não, sozinho ele não sustenta a segurança dela, né?

Karam (2006. p. 6) diz que é um equívoco pensar que a LMP irá acabar com a violência contra as mulheres ou com a discriminação:

Certamente, o enfrentamento da violência de gênero, a superação dos resquícios patriarcais, no fim desta ou de qualquer outra forma de discriminação, não se darão através da sempre enganosa, dolorosa e danosa intervenção do sistema penal, como equivocadamente creem mulheres e homens que aplaudem o maior rigor penal introduzido em legislações como a nova Lei Brasileira nº 11.340/2006 ou sua inspiradora espanhola Lei Orgânica 1/2004.

Os números dessa violência, demonstrados, por exemplo, na pesquisa O Mapa da Violência 2012⁶⁴, onde o Brasil, entre 84 países, aparece em 7º lugar como sendo o país onde mais se matam mulheres, contribuem para gerar tanta insegurança e desconfiança. Segundo a publicação: “A experiência de implantação de um centro de referência, reflexões e práticas” - do Coletivo Feminino Plural 2013⁶⁵, o que também contribui para essa sensação de insegurança é o *déficit* no judiciário, que tem causado uma lacuna na responsabilização dos agressores, o que vem a colaborar com todo esse descrédito e, ao mesmo tempo, reforça padrões de comportamento de impunidade, dizendo, ainda, que é “urgente aproximar os tempos da denúncia feita pelas mulheres com a justiça esperada por elas” (2013, p. 35).

Gomes; Bianchini (2006) falam que o nosso sistema penal é moroso, e que, muitas vezes, não respeita a dignidade da pessoa:

Trata-se de um sistema que não escuta realmente as pessoas, que não registra tudo que elas falam, que usa e abusa de frases estereotipadas (“o depoente nada mais disse nem lhe foi perguntado” etc.), que só foca o acontecimento narrado no processo, que não permite o diálogo entre os protagonistas do delito (agressor e agredido), que rouba o conflito da vítima (que tem pouca participação no processo), que não a vê em sua singularidade, vitimizand-a pela segunda vez, que canaliza sua energia exclusivamente para a punição, que se caracteriza pela burocracia e morosidade, que é discriminatória e impessoal, que é exageradamente estigmatizante, que não respeita (muitas vezes) a dignidade das pessoas, que proporciona durante as audiências espetáculos degradantes, que gera pressões insuportáveis contra a mulher (vítima de violência doméstica) nas vésperas da audiência criminal etc. Tudo quanto acaba de ser descrito nos autoriza concluir que dificilmente se consegue, no modelo clássico de

⁶⁴Disponível em: http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_mulher.pdf. Acesso em: 16 abr. 2014.

⁶⁵Disponível em: http://femininoplural.org.br/site/wp-content/uploads/2013/02/CRM_Experiencia-implanta%C3%A7ao.pdf. Acesso em: 16 abr. 2014.

Justiça penal, condenar o marido agressor. E quando ocorre, não é incomum alcançar a prescrição⁶⁶.

Conforme a pesquisa do DataSenado, 2013, 80% das mulheres entrevistadas demonstraram consciência de que as leis, por si só, não são capazes de resolver o problema da violência doméstica e familiar. A Lei Maria da Penha é importantíssima na atual luta das mulheres por igualdade, mas não é suficiente. Precisamos de profissionais mais bem qualificados para atender essas mulheres e de uma rede de atendimento integrada, que dialogue, entre si, com o intuito de auxiliar as mulheres que a ela recorrem.

Se as leis e instituições não estão atuando de forma a minimizar as práticas delituosas cometidas pelos homens contra as mulheres, não é tão somente por uma questão da não existência de mecanismos, mas da forma de operacionalização que implica um conflito de valores, fruto de um paradigma que está sendo problematizado socialmente (SILVA, p. 9)⁶⁷.

Assim sendo, o que depreendemos do ensinamento de Karam, citado acima, é que a Lei 11.340/06 apenas penaliza o agente. Contudo, não consegue impedir a prática das agressões que, na maioria dos casos, ficam abandonadas em meio à cultura sexista em que vivemos. Portanto, não será somente por meio de leis que eliminaremos a violência de gênero, porque ela está calcada nas bases estruturais da nossa sociedade, concorrendo, para isso, os padrões culturais de gênero, o racismo, e as discriminações de diversas ordens que permeiam o ambiente sociocultural; é necessário desnaturalizarmos a violência.

⁶⁶ A Prescrição se caracteriza pela a perda do direito de punir do Estado pelo transcurso do tempo. Disponível em: <http://www.infoescola.com/direito/prescricao-criminal/>. Acesso em: 30 jul. 2014.

⁶⁷ Disponível em: <http://www.revistaacademia.ccjs.ufcg.edu.br/anais/artigo3.html>. Acesso em: 17 abr. 2014.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Começamos este trabalho com o forte propósito de contribuir com algo de novo no auxílio às mulheres em situação de violência, mas, já no início da escrita, tivemos enorme dificuldade em nos despir dos preconceitos, devido à educação que recebemos e à sociedade sexistas na qual vivemos, tal qual vivenciou Freire: “durante meus anos de formação, eu não escapei dos poderes envolventes de uma cultura altamente sexista no meu país” (2001, p. 261). Sabemos que também são nos “detalhes” que precisamos combater os preconceitos e discriminações, e é em relação a esses detalhes que nos referimos; foram nas escolhas das palavras, na escrita onde tivemos mais dificuldade.

“A violência contra as mulheres está inserida em uma teia de relações sociais, institucionais, e culturais que reproduzem os papéis tradicionais de gênero” (VINCENSI; GROSSI, 2012, p. 154). Neste trabalho, adotamos como conceito de gênero uma construção social, baseada nos papéis que as mulheres e os homens assumem dentro da sociedade na qual vivem e as relações de poder entre eles. As mulheres, geralmente, no papel doméstico e de cuidado com filhos, e os homens, no papel do macho provedor, chefe de família. Seguimos, portanto, a posição de Scott (1990) de que gênero é uma construção social e relacional de poder.

Após termos exposto um referencial teórico importante para embasar e dar conta dos objetivos da nossa pesquisa, passamos a respondê-los. Podemos dizer que o objetivo geral de analisar e compreender o ciclo da violência contra mulheres foi em grande parte respondido pelo referencial teórico, mas nos faltava ver como realmente acontecia e acontece na prática, na “vida real”, o ciclo da violência com as usuárias do CRM – Patrícia Esber.

Para tanto, começamos por reconstruir, com base nas observações participantes e nas entrevistas com as técnicas, a memória da constituição do CRM e sua trajetória, e como acontecem os atendimentos às mulheres que o procuram. Foi uma experiência de muito aprendizado e quebra de qualquer resquício que ainda podíamos ter de preconceito em relação a essas mulheres em situação de violência. Após, analisamos os demais objetivos da pesquisa.

O CRM faz o acolhimento, acompanhamento psicológico e social, presta orientação jurídica às mulheres em situação de violência e proporciona, através de oficinas, encontros entre as usuárias para palestras e trocas de experiências o que

vem contribuir muito no auxílio do fortalecimento das mulheres e, conseqüentemente, no rompimento da violência, pois “o que quero dizer é que nós precisamos criar estruturas de luta coletiva, [...] numa luta coletiva contra a maior opressão produzida contra todas as mulheres” (FREIRE, 2001, p. 264).

Percebemos que o CRM – Patrícia Esber, nesse pouco mais de dois anos de existência, tem auxiliado, cada vez mais, um número maior de mulheres a se fortalecerem e reconstruírem suas cidadanias, prestando um excelente atendimento, tanto que, ele se tornou referência para diversas cidades do RS⁶⁸. Constatamos sua importância, também, nas entrevistas com as usuárias do equipamento, pois todas disseram que se sentem mais fortalecidas após os atendimentos no CRM.

As usuárias, ao chegarem ao CRM, têm a oportunidade de reconstruir suas memórias de dor; sentem-se a vontade para falar dos seus sofrimentos, das suas angústias, e experiências. Ao compartilhar com as técnicas ou com outras usuárias do equipamento, caminham na direção do seu empoderamento, na direção de colocar um fim à violência que sofrem, pois o CRM, desde o início, deixa claro que seu objetivo é auxiliá-las, e que as técnicas respeitarão e guardarão sigilo do que será dito, estabelecendo, dessa forma, uma relação de confiança entre o equipamento e suas usuárias. No Centro, as mulheres em situação de violência encontram a possibilidade do diálogo, da assistência jurídica, social e psicológica, e sentem-se fortalecidas para voltarem as suas casas e tomarem suas decisões, no sentido de por fim ao sofrimento que vivenciam.

Com a ajuda de alguns autores, como Halbwachs, Scaffo, Pollak, Grossi, Catroga, vimos como a memória de dor das usuárias é importante no processo de rompimento da violência que sofrem por parte de seus agressores. Uma vez que o fato de falar e tornar a falar, expor suas experiências as ajuda a ressignificar esses fatos, pois “dores e alegrias uma vez processadas, abrem espaço para novos projetos” (DINIZ; PONDAAG, 2006, p. 234).

A pesquisa coincidiu com a maioria dos dados da revisão teórica, como, por exemplo, a dificuldade de romper o ciclo da violência, já que apenas uma das quatro entrevistadas o rompeu pelas agressões sofridas, e, mesmo assim, só após várias agressões. Duas das entrevistadas sofreram, além das agressões psicológicas, verbais, e físicas, agressão sexual, o que vem ao encontro da teoria de Barnett

⁶⁸Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/centro-de-referencia-para-mulheres-patricia-esber-completa-2-anos-prefeitura-de-canoas-27092013/?print=1>. Acesso em: 13 maio 2014.

(2000), que assinala que, geralmente, após a agressão física, tem a sexual. O que podemos concluir desse fato, com base no que as entrevistadas nos disseram, de um modo geral, é que a esperança na mudança de seus companheiros é um dos principais motivos para essa dificuldade, juntamente com a desconfiança, a descrença no próprio sistema criado para protegê-las – polícia e judiciário.

Essa observação nos fez compreender porque romper o ciclo da violência é tão difícil para essas mulheres. Elas tinham a esperança de que seus parceiros mudassem, deixassem de ser violentos, mesmo nos casos em que essa violência tenha se instalado no início da relação conjugal, fato que ficou demonstrado nas quatro entrevistas. Vimos, ainda, na fala de três das entrevistadas, o discurso das desculpas, das justificativas para a agressividade de seus companheiros, como a forma pela qual o parceiro foi criado, o meio em que cresceu, o álcool, as drogas.

Verificamos que, as estratégias de enfrentamento, as resistências para romper com a violência na qual as mulheres se encontram, geralmente, ocorrem da seguinte forma: primeiro, enfrentam seus agressores dentro de casa, depois procuram a DEAM, onde registram um BO, e, normalmente, solicitam medida protetiva. Após, recorrem à rede de atendimento, na maioria dos casos por indicação da DEAM. Entre os equipamentos da rede que a DEAM indica, na maior parte das vezes, estão os Centros de Referência para Mulheres.

Tivemos grandes avanços na conquista pela cidadania das mulheres e na luta pelo fim da violência de gênero. As mulheres, na sua maioria, como constatado nas pesquisas, demonstraram que conhecem a existência da Lei Maria da Penha, sabem que ela serve para a sua proteção, mas, embora conheçam e saibam da importância da existência de uma lei que as protejam, elas não têm conhecimento dos seus reais direitos, do conteúdo dessa Lei, mas possuem consciência de que apenas a LMP não é suficiente.

Para as que já sofrem violência, e para que outras não venham sofrer, pensamos que é necessário que elas conheçam os conceitos de gênero, de violência e como ela, normalmente, ocorre a fim de terem condições de perceber se estão sendo alvos dela e distingui-los. Talvez, dessa maneira, poderão encontrar força e recursos para sair ou evitar a violência de qualquer espécie e forma. Foi pensando nisso que decidimos fazer, como produto final do mestrado, uma cartilha e um folheto, com o intuito de informá-las desses conceitos, da LMP, e de seus direitos, a fim de contribuir no combate a essa violência.

Acreditamos e não perdemos a esperança de que é possível diminuir a violência de gênero, e que tenhamos um futuro diferente, se não com a extinção, ao menos com a diminuição dessa violência. Para isso, pensamos ser indispensável que se crie um novo olhar sobre o feminino, e se ofereça caminhos, subsídios para essas mulheres.

Necessitamos romper com o discurso que mantém as desigualdades entre homens e mulheres, uma vez que esse discurso pode e gera violência. Trata-se de um problema grave e de saúde pública, segundo a OMS⁶⁹, pois a violência de gênero ocorre contra as mulheres em todos os ambientes e, principalmente, dentro de seus próprios lares, onde ela é agredida de várias maneiras que vão da violência psicológica, física, sexual, patrimonial, podendo chegar até a sua morte.

Portanto, percebemos que carecemos de mais e eficientes políticas públicas de prevenção à violência de gênero, o que, segundo Da Mata (1978), não nos enxergamos sozinhos: necessitamos de outra pessoa para nos vermos e para nos ajudar a caminhar. Para tanto, se faz necessária a criação de mais espaços de auxílio às mulheres, como, por exemplo, mais casas de apoio e de abrigo a elas e a seus filhos, recursos para suas subsistências, como a geração de emprego, uma rede de atendimento interligada, e com profissionais preparados para receber essas mulheres que, geralmente, se encontram tão fragilizadas.

Também precisamos, como verificamos nas entrevistas, de uma polícia e um judiciário mais eficientes, a fim de que essas mulheres se sintam mais seguras para denunciarem seus agressores. “O que está em questão é a libertação e a criação de estruturas libertadoras, a principal questão tanto para homens quanto para mulheres” (FREIRE, 2001, p. 266). E, claro, uma educação não sexista⁷⁰, e o apoio

⁶⁹“Informe Mundial sobre La Violência y La Salud”. Disponível em: http://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/en/abstract_es.pdf. Acesso em: 05 maio. 2014.

⁷⁰ As mulheres precisam mudar o olhar sobre si mesmas e deixar de carregar uma culpa que não as pertence. A sociedade e a mídia têm que parar de legitimar a violência contra as mulheres, seja ela visível ou não, começando pelo ponto que consideramos fundamental: a educação. Mudar a forma de educar as crianças é essencial para que tenhamos uma sociedade mais igualitária entre homens e mulheres, brancos e negros, pobres e ricos, pois a educação que temos hoje, ainda é sexista e preconceituosa. Exemplo disso é afirmar que meninos não podem chorar, que precisam gastar mais energia, que são naturalmente mais agressivos, que se brincarem de bonecas serão “maricas”, mulherzinhas, ou quando se sugere que meninas são quietinhas, obedientes, comportadas, afetivas, fazem melhor as tarefas domésticas e que precisam casar e ter filhos. Afinal, é da essência feminina, ser mãe. Essas são algumas questões que Eggert (2009, p. 30-31) cita, e que, repetidas no dia a dia, configuram as mulheres como “guardadoras de uma masculinidade triunfante [...] São representações, que compõe a compreensão de inferioridade e superioridade”. A autora acredita, na experiência da educação ser importante, que se faça uma releitura dos processos pedagógicos, com o intuito de

da sociedade contra a violência, ajudando a denunciar e exigindo dos governos que os direitos humanos das mulheres sejam respeitados em todos os sentidos e esferas.

acabarmos com a educação sexista e por um fim na transmissão geracional dessa educação, seja na escola, na família ou na sociedade. A educação não sexista se propõe a ir contra tudo isso, desejando atingir a prática cotidiana, com ações que tenham como essência a igualdade concreta entre os sexos. Para isso, bastaria seguir, na íntegra, o que dispõe, há muito tempo, a Resolução 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), de 18 de dezembro de 1979, que é a convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, em especial o seu artigo 10º, letra “c”: Os Estados-Partes tomarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra as mulheres, a fim de assegurar-lhes direitos iguais aos dos homens no campo da educação e, em particular, para assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres: **c)** eliminação de qualquer concepção estereotipada dos papéis masculino e feminino em todos os níveis e em todas as formas de ensino mediante o encorajamento à educação mista, e a outros tipos de educação, que contribuam para alcançar este objetivo e, em particular, mediante a revisão dos livros e programas escolares e adaptação dos métodos pedagógicos. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/mulher/lex121.htm>. Acesso em: 08 jan. 2013.

6 PRODUTO FINAL

Com o intuito de orientar as mulheres sobre a violência de gênero, em especial as que se encontram nesta situação, tendo em vista que esse número de mulheres ainda é grande, fato que ficou demonstrado nas pesquisas que citamos dentro desse trabalho. Pensamos, para tanto, como produto final, na elaboração de uma cartilha e de um folheto. O que consideramos ser de grande valia para essas mulheres terem mais um instrumento gratuito, que possa vir ajudar no rompimento da violência que sofrem.

Portanto, com a produção de uma cartilha sobre violência de gênero, onde, por meio dela, iremos esclarecer o que é violência e seu ciclo; possíveis causas dessa violência, os tipos e formas que ela se apresenta, os direitos que as mulheres em situação de violência possuem, os locais onde elas podem procurar auxílio, telefones e endereços úteis. Sendo a cartilha um instrumento mais extenso, com mais informações, pensamos em elaborar também um folheto, pois se trata de um meio de fácil manuseabilidade. Nele, iremos divulgar as principais informações sobre a violência de gênero; servirá para as mulheres que procuram uma informação mais rápida, mas, ao mesmo tempo, eficiente, e sem falar na facilidade de carregá-lo e de guardá-lo. Esperamos, dessa forma, contribuir para que essas mulheres possam identificar se estão em situação de violência e encorajá-las a procurar ajuda.

A metodologia adotada na elaboração da cartilha e do folheto seguirá uma abordagem direta, de forma escrita, e com gravuras, utilizará linguagem simples e de fácil compreensão, para que possa ser utilizada pelas mulheres como um dispositivo de reflexão. As cartilhas e os folhetos serão distribuídos em postos de saúde, delegacias especializadas de atendimento às mulheres, e centros de referências às mulheres.

Ambos os materiais serão previamente avaliados pela equipe do CRM e validados junto às usuárias do equipamento, em especial, as que entrevistamos. Marcaremos um encontro dentro do CRM, de preferência no dia em que costumam realizar as oficinas.

Cabe salientar que tanto as cartilhas quanto os folhetos serão custeados pelo CNPq, pois este trabalho faz parte do estudo aprovado na chamada pública MCTI/CNPq/SPM-PR/MDA N 32/2012 – Possibilidades e Limites no Rompimento do

Ciclo de Violência contra Mulheres: uma análise a partir dos Centros de Referências de Atendimento à Mulher em Porto Alegre e região metropolitana.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Maria Lúcia M. (Org.). **Oficinas em dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

ALLENDE, Isabel. **A soma dos dias**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

AMÂNCIO, L. **Masculino e feminino: A construção social da diferença**. Porto: Edições Afrontamento, 1998.

AMARAL, Carlos Eduardo Rios. **Lei diferencia injúria e violência doméstica psicológica**. Revista Consultor Jurídico, 2011. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10622653/artigo-140-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>. Acesso em: 14 abr. 2014.

ANGROSINO, M. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. **Introdução à auditoria operacional**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

BALLONE GJ, ORTOLANI IV, MOURA EC - Violência Doméstica: o sofrimento que atinge muitíssimas pessoas, independente do nível intelectual, social e econômico. In. **PsiquWeb**, Internet, disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008. Disponível em: <http://www.psiqweb.med.br/site/?area=NO/LerNoticia&idNoticia=89>. Acesso em: 14 abr. 2014.

BARNETT, O. W. **It Could Happen to Anyone: why battered women stay**. California, USA: Sage Publication, 2000.

BARROS, Maria Nilza F. de. **Violência contra a mulher: as marcas do ressentimento**. PSI – Revista de Psicologia Social, Londrina, v. 2, n. 2, dez. 2000.

BBC News. Andrew North, Nova Déli. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/01/130106_india_estupro_respostas_ac.shtml. Acesso em: 07 jan. 2013.

BLACKBURN, Simon. **Dicionário Oxford de filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BONDÍA, Larrosa Jorge. Disponível em: http://www.google.com.br/#hl=pt-BR&client=psy-ab&q=LARROSA+BOND%C3%8DA&oq=LARROSA+BOND%C3%8DA&gs_l=hp.3..0i30l3j0i5i30.817.4047.2.4987.15.14.0.0.0.11.683.5028.2-1j7j1j3.12.0...0.0...1c.1.-4uSmn3y8oQ&pbx=1&bav=on.2,or.r_gc.r_pw.r_qf.&fp=6dc88759f512f15e&bpcl=35466521&biw=1024&bih=673. Acesso em: 27 out 2012.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Decreto Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha: Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2008.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II plano nacional de políticas para as mulheres**. Brasília, 2008.

BRASIL. Secretaria de Política Para as Mulheres. Brasília, DF, 2012. **Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher**. Disponível em: <http://www.sepm.gov.br>. Acesso em: 03 nov. 2012.

BRASIL. Secretaria de Políticas para Mulheres. **Rede de atendimento**. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/secoes/mulher/cidadania-e-seguranca/rede-de-atendimento>. Acesso em: 03 nov. 2012.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres / **Presidência da República (SPM/PR)** Disponível em: <http://spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento>. Acesso em: 27 out. 2013.

BRASIL. **Normas Técnicas dos Centros de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. Disponível em: <http://www.mulheres.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2006/crams.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2013.

BRASIL. Senado Federal. Secretaria de Transparência – **DataSenado**, março de 2013. Disponível em: http://www.senado.gov.br/noticias/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf. Acesso em: 09 set. 2013.

BUCKLEY, S. **Europe: domestic violence**: na all to common reality. Violence Against Women. Califórnia, 2000.

BUTLER, J. Posições do Sujeito, Atuações de Gênero. In: BESSA, Karla Adriana. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, v. 6, n. 2, 1998.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

CAMPOS, Carmen. **Da violência real à institucional, do direito penal clássico ao moderno**. Cadernos Themis Gênero e Direito – Crimes Sexuais, Porto Alegre: Sulina, v. 1, n. 1, p. 35-36, 2000.

CAMPOS, Claudinei José Gomes; TURATO, Egberto Ribeiro. **Análise de Conteúdo em Pesquisas que Utilizam Metodologia Clínico Qualitativa: Aplicação e Perspectivas**. Rev. Latino-am Enfermagem, 2009 março-abril.

CARRILLO, Roxanna. Introducción: violência contra lãs mulheres. In: BRASILEIRO, Ana Maria (Ed.). **Las mujeres contra La violencia**: rompiendo el silencio. Nueva York: Fondo de Desarrollo de lãs Naciones Unidas para La Mujer (Unifem), 1997.

CATROGA, Fernando. **Memória, história e historiografia**. Coimbra: Quarteto, 2001.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica**: análise da lei “Maria da Penha”, nº 11.340/06. Salvador, BA: Edições PODIVM, 2007.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: FRANCHETTO, Bruna; CABALCANTI, Maria Laura; HEILBORN, Maria Luiza. **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 23-62.

CITELI, Maria Teresa. Fazendo diferenças: teorias sobre gênero, corpo e comportamento. In: **Estudos Feministas** 1/2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8606.pdf>. Acesso em 25 jun.2014.

COLETIVO FEMININO PLURAL. Disponível em: <http://www.femininoplural.org.br/index.php>. Acesso em: 02 jun. 2013.

_____. **A Experiência de Implantação de um Centro de Referência, Reflexões e Práticas**. Caderno de Reflexões feministas 1. Porto Alegre/Canoas, 2013, pp. 13 e 14. http://femininoplural.org.br/site/wp-content/uploads/2013/02/CRM_Experiencia-implanta%C3%A7ao.pdf. Acesso em: 16 mar. 014 e 16 abr. 2014.

CORTES, Soraya M. Vargas. **Técnicas de coleta e análise qualitativa de dados**. Revista Cadernos de Sociologia. Porto Alegre, v. 9, p. 11-47.

CRM - Centros de Atendimento à Mulher encontra-se o Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber – Canoas. Disponível em: <http://www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/idDep/14/id/4646>. Acesso em: 02 jun. 2013.

_____ - Centros de Atendimento à Mulher encontra-se o Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber - Canoas. Disponível em: <http://www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/idDep/14/id/5882>. Acesso em: 02 jun. 2013.

CUNHA, Aline. **Racismo**. In: Dicionário Paulo Freire. STRECK, Danilo R.; REDIN, Euclides e ZITKOSKI, Jaime José (orgs.). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

CUNHA, Tânia Rocha de Andrade. **O preço do silêncio: mulheres ricas também sofrem violência**. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2007.

DA MATA, Roberto. **O Ofício de Etnólogo, ou como Ter “Anthropological Blues”**. In: A Aventura Sociológica, objetividade, Paixão, Improviso e Método na Pesquisa Social. Org. Edson de Oliveira Nunes. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

DIAS, Ana Rita Conde; MACHADO, Carla. **Gênero e violência conjugal: uma relação cultural**, 2008. Disponível em: http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?pid=S0870-82312008000400004&script=sci_arttext. Acesso em: 31 mar. 2014

DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling; PONDAAG, Miriam Cássia Mendonça. A Face Oculta da Violência contra a Mulher: o Silêncio como Estratégia de **Sobrevivência**. In: **Violência, exclusão social e desenvolvimento humano: estudos em representações sociais**. Org. Angela Maria de Oliveira Almeida [et. al.] – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006.

DIREITOS HUMANOS. **Declaração para Eliminação da Violência Contra as Mulheres**. Disponível em: http://direitoshumanos.gddc.pt/3_4/IIIPAG3_4_7.htm. Acesso em: 06 jun. 2013.

DIREITOS HUMANOS. **Conferência Mundial dos Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html>. Acesso em: 30 maio. 2013.

EGGERT, Edla. **Narrar processos: tramas da violência doméstica e possibilidades para a educação**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2009.

FARAH, Maria Ferreira Santos. **Gênero e políticas públicas**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, jan./abr. 2004.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Aurélio: o dicionário da língua portuguesa**. Coordenação: Maria Baird Ferreira, Margarida dos Anjos. Curitiba: Ed. Positivo; 2008. Edição Especial.

FOUCAULT, Michel. **A Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

_____. O Dispositivo de Sexualidade. In: FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. **Éthique du souci de soi comme pratique de la liberté, et Écrits**, Vol. IV, Gallimard, Paris, 1994.

_____. **Em defesa da sociedade: Curso do Collège de France**. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins, 1999.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

FREIRE, Paulo; FREIRE, Ana Maria Araújo. **Pedagogia dos sonhos possíveis**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

GARAPON, Antoine. **Crimes que não se podem punir nem perdoar: para uma justiça internacional**. Lisboa: Piaget, 2004.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GIORDANI, Anney Tojeiro. **Violências contra a Mulher**. São Caetano do Sul: Yendis Editora, 2006.

GOFFMAN, Erwin. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Guanabara, 1998.

GOMES, Luiz Flávio e Bianchini, Alice. **Aspectos criminais da lei de violência contra a mulher**, 2006. Disponível em: http://ww3.lfg.com.br/public_html/article.php?story=20060828151003538. Acesso em: 30 jul. 2014.

GOMES, Nadielene Pereira; DINIZ, Normélia Maria Freire; ARAÚJO, Anne Jacob de Souza; COELHO, Tamara Maria de Freitas. **Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração**. Acta Paul Enferm 2007; (504-8). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ape/v20n4/19>. Acesso em: 25 abr. 2014.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas**: um estudo sobre as mulheres, relações violentas e prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

GROSSI, Patrícia Krieger. **Rompendo o silêncio**: violência contra a mulher na esfera doméstica. 1994. Dissertação (Mestrado, Serviço Social) – PUCRS, Porto Alegre.

GROSSI, Patrícia Krieger. Violência contra a mulher: implicações para os profissionais da saúde. In: LOPES, Marta Julia Marque; MEYER, Dagmar Estermann; WALDOW, Vera Regina (orgs.). **Gênero e saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

GROSSI, Patrícia Krieger; AGUINSKY, Beatriz Gershenson. Por uma nova ótica e uma nova ética na abordagem da violência contra as mulheres nas relações conjugais. In: **Violências e Gênero**: coisas que a gente não gostaria de saber. GROSSI, Patrícia Krieger; WERBA, Graziela C.. (orgs.). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

GROSSI, Miriam Pillar. **Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal**. In: PEDRO, Joana M.; GROSSI, Miriam Pillar. Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinariedade. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.

GROSSI, Miriam Pillar. **Identidade de gênero e sexualidade**. Antropologia em primeira mão. Florianópolis, p. 1-18, 1998. (versão revisada – 2010). Disponível em: www.miriamgrossi.cfh.prof.ufsc.br/publicações.html. Acesso em: 29 out. 2012.

GUARESCHI, Pedrinho. Empoderamento. In: STRECK, Danilo R.; REDIN, Euclides e ZITKOSKI, Jaime José (orgs.). **Dicionário Paulo Freire**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

GUIMARÃES, Antônio S. Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

HARDING, S. **The science question in feminism**. London: Cornell University Press, 1986.

HARE-MUSTIN, R., & MARECEK, J. **Asking the right questions: Feminist psychology and sex differences**. *Feminism and Psychology*, 4, 1994, p. 531-537.

HEILBORN, M. L., ARAÚJO, L.; BARRETO, A. (eds.). **Gestão de políticas públicas em gênero e raça** - GPP – GeR: módulo II. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília, 2010.

HEISE, L., 1994. **Violence Against Women: The Hidden Health Burden**. Relatório Preparado para o Banco Mundial. (Mimeo.) (Manuscrito publicado sob o mesmo título, na série World Bank Discussion Papers 255, Washington, D.C.: World Bank, 1994). http://www-wds.worldbank.org/servlet/WDSContentServer/WDSP/IB/1999/04/28/000009265_3970716144635/Rendered/PDF/multi0page.pdf. Acesso em: 28.mar.2014.

HIRIGOYEN, Marie-France. **A violência no casal: da coação psicológica à agressão física**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Contagem populacional**, 2011.

IPEA. **Tolerância social à violência contra as mulheres**, 2014. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres_antigo.pdf. Errata em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21971&catid=10&Itemid=9. Acesso em: 29 abr. 2014.

JOVCHELOVITCH, S.; BAUER, M. Entrevista narrativa. In: BAUER, M.; GASKELL, G. (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático** (p. 90-113). Petrópolis: Vozes.

KARAN, Maria Lúcia. **Violência de Gênero: o paradoxal entusiasmo pelo rigor penal**. *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, v.14, n.168, nov. 2006.

LAPASSADE, G. **As microssociologias**. Brasília: Liber Livro Editora, 2005.

LACLAU, E. & MOUFFE, C.. **Hegemonía y estratégia socialista. Hacia una radicalización de la democracia**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2004.

LEON, M. **Empoderamiento: relaciones de las mujeres com el poder**. *Estudios Feministas*, 2000, (191- 207).

LEVATTI, Giovanna Eleutério. **Um breve olhar acerca do Movimento Feminista**. Artigo para o Curso de Psicologia, da Universidade Estadual Paulista – UNESP, Bauru: 2011. Disponível em: <http://www.ufscar.br/cis/wp-content/uploads/Um-Breve->

Olhar-acerca-do-Movimento-Feminista_Giovanna-Levatti.pdf. Acesso em: 22 abr. 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 2009.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política v3 t2**. São Paulo, Abril Cultural, 1983.

MEYER, Dagmar Estermann. Gênero e educação: teoria e política. In: **corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. LOURO, Guacira L.; NECKEL, Jane F.; GOELLNER, Silvana V. (orgs.). Petrópolis: Vozes, 2003.

MILLET, K. **Sexual politics**. New York: Doubleday & Company: 1970.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2010.

MURARO, Rose Marie. **A Mulher no Terceiro Milênio**. 2.ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

NTUCRAMSV. **Norma Técnica de Uniformização Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres Presidência da República. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.mulheres.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2006/crams.pdf>. Acesso em: 07.jun.2013.

OEA – Organização dos Estados Americanos. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher** – Convenção de Belém do Pará, 1994. Disponível em: <http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em: 30.maio.2013

OLIVEIRA, Flávia Lopes. **Estupro (e outros crimes contra a mulher): quem é o réu?** Disponível em: < <http://www.apriori.com.br/artigos>>. Acesso em: 25.mar.2014.

OMS (Organização Mundial da Saúde). **Informe mundial sobre la violencia y la salud**. Disponível em: http://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/en/abstract_es.pdf. Acesso em: 05.maio.2014.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Resolução 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU)**, 1979. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/mulher/lex121.htm>. Acesso em: 8.jan.2013.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa**: abordagem teórico-prática. Campinas: Papirus, 2004.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

PESAVENTO, Sandra. A construção da diferença: cidadania e exclusão social. In: _____. **Uma outra cidade**: o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 2001.

_____. Sensibilidades: escrita e leitura da alma. In: PESAVENTO, Sandra; LANGUE, Frédérique. **Sensibilidades na história**: memórias singulares e identidades sociais. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2007.

PEREIRA, Verbana Laranjeira. Gênero: dilemas de um conceito. In: **gênero e cultura**: Questões Contemporâneas. STREY, Marlene Neves; CABEDA, Sonia T. Lisboa, PREHN, Denise Rodrigues (orgs). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. (Coleção História do Povo Brasileiro).

PISANO, Margarita. (2004). **El triunfo de la masculinidad**. Disponível em: <http://webs.uvigo.es/pmayobre/pdf/pisano.pdf>. Acesso em: 06.abr.2013.

POLLAK, Michael. **Memória e identidade social**. Conferência transcrita e traduzida por Monique Augras. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/issue/view/276>. Acesso em: 30.out.2012.

_____. **Memória, esquecimento, silêncio**. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989.

POLETTO M, WAGNER TMC, KOLLER, SH. **Resiliência e desenvolvimento infantil de crianças que cuidam de crianças**: uma visão em perspectiva. Psicol Teor Pesqui. 2004.

PUTHIN, Sarah Reis. Violência de gênero e Lei Maria da Penha: experiências (im) possíveis? In AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (org). **Relações de Gênero e Sistema Penal**: violência e conflitualidade nos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

QUEIROZ, Danielle; VALL, Janaína; SOUZA, Angela Maria Alves e; VIEIRA, Neiva F C. **Observação participante na pesquisa qualitativa: conceitos e aplicação na área da saúde**. Revista de Enfermagem, Rio de Janeiro: UERJ, v. 15 n. 2, p. 276-283, abr./ jun. 2007. Disponível em: <http://www.facenf.uerj.br/v15n2/v15n2a19.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2013.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Lisboa: Gradiva Publicações, 1992.

RANGEL, Olívia. **Violência contra a mulher: as desavenças do vitimismo e as armadilhas da cumplicidade**. Presença da Mulher, São Paulo: União Brasileira de Mulheres e Editora e Livraria Anita, n. 39, set. 2001.

RICCEUR, Paul. O esquecimento de recordação: usos e abusos. In: RICCEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Unicamp, 2007.

ROCHA, L. M. L. N. Políticas públicas, violência doméstica e a relação público/privado. In: **Casas-abrigo: no enfrentamento da violência de gênero**. São Paulo, Veras editora, 2007.

ROSO, Adriane e ROMANINI, Moises. **Empoderamento individual, empoderamento comunitário e conscientização**: um ensaio teórico. Psicologia e Saber Social, 3(1), 83-95, 2014.

SAFFIOTI, H.I.B. **A Violência Disseminada**: Já se mete a colher em briga de marido e mulher. São Paulo Perspec. vol.13 n.4 São Paulo Oct./Dec. 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400009. Acesso em: 24 jun. 2014.

_____. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo, SP: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. Gênero e patriarcado. In M. Castillo-Martín & S. Oliveira (Eds.), **Marcadas a ferro: violência contra a mulher, uma visão multidisciplinar** (pp. 35-76). Brasília, DF: Presidência da República, 2005.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2001.

SANTO AGOSTINHO. **Confissões de – livro Décimo, “Sobre a memória”**: cap. VII a XXI. In: Santo Agostinho, São Paulo: Abril Cultural, 1984, pp. 176-187. Coleção Os Pensadores. Disponível em: http://img.cancaonova.com/noticias/pdf/277537_SantoAgostinho-Confissoes.pdf Acesso em: 02 jun.2013.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **A Violência na escola**: conflitualidade social e ações civilizatórias. Educação e Pesquisa, v. 27, n.1, p. 105-122, jan./jun. 2001.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. **Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero**: notas sobre estudos feministas no Brasil, 2005. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>. Acesso em: 06 maio 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001

SCAFFO, Maria de Fátima; FARIAS, Francisco Ramos de. **Violência conjugal e as consequências para a sexualidade feminina: uma investigação à luz da memória social.** 2012. Disponível em: http://congresoulapsi2012.com/trabajos/1334291243_RESUMO%20EXPANDIDO%20Viol%C3%Aancia%20e%20sexualidade.pdf. Acesso em: 10 jun. 2013.

SCAFFO, Maria de Fátima. **Violência de gênero e memória social: investigando a complexidade destas relações.** In: FARIAS, Francisco Ramos (org.). *Apontamentos em memória social.* Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, jul./dez., 1990.

_____. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, 71-99, 1995.

SENKKEVICS, Adriano. **Críticas ao conceito de patriarcado do feminismo radical,** 2012. Disponível em: <http://ensaiosdegenero.wordpress.com/2012/02/25/criticas-ao-conceito-de-patriarcado-do-feminismo-radical/>. Acesso em: 14 jun. 2013.

SILVA, Edjane Esmerina Dias da. **Um estudo de Gênero e Identidade nas Ciências Sociais e Jurídicas.** Academia Revista de Divulgação em Ciências Jurídicas e Contábeis. Disponível em: <http://www.revistaacademia.ccjs.ufcg.edu.br/anais/artigo3.html>. Acesso em: 17 abr. 2014.

SPM, 2011, p. 13. <http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento>. Acesso em 16 mar. 2014.

SORJ, Bila. **O Feminismo na Encruzilhada da Modernidade e Pós-modernidade.** In: COSTA, Albertina O; BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). *Uma Questão de Gênero.* Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SOUZA, Hugo Leonardo De; CASSAB, Latif Antônia. **Feridas que não se curam: A violência psicológica cometida à mulher pelo companheiro.** Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/5.HugoLeonardo.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2014.

STOLKE, Verena. **La mujer es puro cuento: la cultura del género.** In: *Estudos Feministas*, Florianópolis, 12(2): 264, maio./ago. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n2/23961.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2014.

STOLLER, Robert J. **Sex and gender.** New York: Science House, 1968, apud STOLCKE, Verena. *La mujer es puro cuento: la cultura del género.* *Revista Estudos Feministas*, v.12, n.2, 2004, p.86; e MORAES, Maria Lygia Quartim. *Usos e limites da categoria gênero.* *Cadernos Pagu*, n.11, p.99-105, 1998.

STREY, Marlene Neves. **Aprendendo a Ser Inferior: As Hierarquias de Gênero.** In: *Gênero e Questões Culturais: a vida de mulheres e homens na cultura.* STREY, Marlene Neves; LYRA, Ângela Villachan; XIMENES, Lavínia de Melo e Silva (org).

Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2002.

_____. **Gênero e Ciclos Vitais.** In: Gênero e Ciclos Vitais: desafios, problematizações e perspectivas. Org. Marlene Neves Strey [et al.]. Porto Alegre: Edipucrs, 2012.

TELES, Maria Cunha de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher?** São Paulo. Brasiliense, 2002. Coleção Primeiros Passos.

_____. **O que é violência contra a mulher.** São Paulo: Brasiliense, 2002.

TOMASZEWSKI, Adauto de Almeida. **Separação, violência e danos morais.** São Paulo: Paulistanajur Ltda., 2004.

VINCENSI, Jaqueline Goulart; GROSSI, Patrícia Krieger. **Rompendo o Silêncio: Estratégias de Enfrentamento das Mulheres Frente à Violência Intrafamiliar.** In: Violências e Gênero: coisas que a gente não gostaria de saber. Org. Patrícia Krieger Grossi, Ana Carolina Montezano Gonsales Jardim... [et. al.]. 2ª Ed. atual. ampl. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

WAISELFIZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2012. Atualização: Homicídio de mulheres no Brasil.** Agosto de 2012. Disponível em: <http://mapadaviolencia.org.br>. Acesso em: 19 out. 2012.

ZERO HORA. **Mulher baleada pelo marido.** Disponível em: <http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/policia/noticia/2013/01/mulher-e-baleada-pelo-marido-em-apartamento-na-cidade-baixa-3999617.html>. Acesso em 03 jan. 2013.

APÊNDICES

Apêndice A – Roteiro de Entrevista Semiestruturada com as Técnicas do CRM –
Patrícia Esber

**Roteiro de Entrevista Semiestruturada com as Técnicas do CRM –
Patrícia Esber**

1. Como e quando foi constituído o CRM – Patrícia Esber? Qual a lei municipal que embasa sua criação?
2. Com que recursos financeiros o Centro se mantém? Quantas técnicas trabalham aqui? Qual a área de formação dessas técnicas? Há técnicas da prefeitura? Ou são todas vinculadas à ONG?
3. Como é divulgado o seu serviço?
4. Quais são os atendimentos disponibilizados pelo Centro às mulheres que o procuram?
5. Como ocorre a atividade de cada profissional (assistente social, psicóloga, advogada, recepção) e por que o atendimento é em conjunto? Isso não assusta, não intimida a mulher?
6. A memória da dor dessas mulheres ajuda a romper o ciclo de violência em que vivem?
7. Quantas mulheres já foram atendidas? Quando chega uma mulher ao Centro, qual é o primeiro procedimento? Depois, qual é a sequência?
8. O que as mulheres esperam, desejam, vindo ao Centro?
9. Quais são as modalidades de violência mais narradas? Qual a frequência dessas violências?
10. Essas mulheres costumam registrar boletim de ocorrência? Qual a porcentagem?
11. As mulheres costumam sair de casa ou é o agressor quem sai? Qual a porcentagem?
12. Quanto a rede de atendimento, quais são os principais locais e como o Centro se articula com a rede?
13. Como fazem diante de casos graves de violência onde a mulher não quer denunciar o agressor?
14. Quais são os principais motivos para a mulher se manter numa relação violenta?

Apêndice B – Modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Termo de consentimento livre e esclarecido

Prezada participante:

Sou mestranda do Programa de Pós Graduação em Memória Social e Bens Culturais do Unilasalle/Canoas e estou realizando uma pesquisa intitulada **“Violência contra Mulheres: uma análise a partir do Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência – Patrícia Esber”**.

Apesar de existir uma ampla rede de atendimento e combate a violência contra mulher vinculada ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, tal fenômeno ainda é muito presente em nosso país. Assim, esta pesquisa pretende compreender o ciclo de violência, bem como as possibilidades de rompê-lo, para no futuro auxiliar políticas públicas e serviços específicos que trabalham no sentido de mudar essa realidade.

Pretendemos, portanto, estudar diferentes aspectos desta temática. Primeiro, reconstruir a trajetória de construção e consolidação do CRM de Canoas e entender seu papel junto à rede de atendimento no processo de intervenção dos casos de violência na mesma cidade; segundo, analisar o ciclo de violência que as usuárias do CRM vivenciam, destacando as estratégias de resistência ou inovação que utilizam no cuidado consigo; e, por fim, pretendemos refletir coletivamente (pesquisadora e entrevistadas) sobre as situações de violência vivenciada por meio de oficinas a serem realizadas no CRM.

Sua participação envolve a presença em uma entrevista e/ou oficinas sobre esse assunto, que serão gravados em áudio, se assim você permitir, com duração aproximada de 60 minutos. As transcrições e o áudio serão armazenados e mantidos em sigilo pelo período de cinco anos sob responsabilidade da professora orientadora Aline Accorssi, em seu gabinete de pesquisa, localizado na sala 10, do prédio 08, no Centro Universitário La Salle/Canoas, situado na Av. Victor Barreto, 2288. Após esse período, todo o material será inutilizado e descartado.

A participação neste estudo é voluntária e se você decidir não participar, ou quiser desistir de continuar a qualquer momento, tem absoluta liberdade para isso, sem prejuízo algum. Na divulgação dos resultados desta pesquisa sua identidade, nome e informações pessoais, serão mantidos no mais rigoroso sigilo. Serão omitidas todas as informações que permitam identificá-la.

Mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você estará contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico. Os dados serão base para a produção da dissertação e as análises dos mesmos serão utilizadas para a produção de uma cartilha, visando à conscientização das mulheres em geral sobre a questão da violência de gênero. Importante destacar que não há riscos iminentes associados à participação e nem despesas financeiras. Contudo, em caso de eventual desconforto psicológico causado pela participação na pesquisa, você poderá contar com o serviço já disponível de atendimento psicológico no CRM.

O presente termo de consentimento livre e esclarecido foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário La Salle. Tal documento será emitido em duas vias: uma delas ficará com você, participante da pesquisa, e outra a ser arquivada por nós, pesquisadores.

Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas com a pesquisadora através do número de telefone 51 91684804.

Kellen Lazzari
Mestranda

Profa. Dra. Aline Accorssi
Orientadora

Consinto, após a leitura do termo de consentimento, em participar deste estudo e declaro ter recebido uma cópia deste termo.

Canoas, de de 2013.

Nome e assinatura da participante

Apêndice C – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa